ANNO XXXVII NUMERO 279

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 3 DE DEZEMBRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

1 Lua nova as 11 horas e 57 minutos da tarde.
9 Quarto crescente aos 50 minutos da manhãa.
17 Lua cheia as 5 horas e 32 minutos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas e 32 minutos da tarde.
31 Lua nova as 11 horas e 35 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Bibiana v. m.; S. Adria m.
3 Terça. S. Francisco Xavier ap. das Indias.
4 Quarta. S. Barbara v. m.; S. Pedro Chrysologo.
5 Quinta. S. Geraldo arc.; S. Sabas ab.
6 Sexta. S. Nicoláo b. de Mira; S. Leonissa m.
7 Sabbado. S. Ambrozio b. doct. da egreja.
8 Domingo. Conceição de Nossa Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 19 de setembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho presente o officio n. 29 de 2 de outubro proximo passado, em que V. Exc. submette á decisão do governo imperial as seguintes duvidas sobre a interpretação do art. 118 da lei de 19 de agosto de 1846:

1.ª A' vista do que dispõe o citado artigo, podem os presidentes das provincias annullar as eleições de vereadores e juizes de paz, ou sómente approva-las provisoriamente?

2.ª Dado o caso de que o governo imperial reconheça nos ditos presidentes attribuição tanto para uma como para outra cousa, deverá ser exercida essa faculdade sómente quando a eleição tiver lugar na época legal, ou tambem quando, por se ter annullado aquella, ou por outra qualquer razão, se tiver procedido á eleição fóra dessa época?

Pondera V. Exc. que a annullação provisoria decretada pelos presidentes não evita o inconveniente de não entrarem os eleitores no exercicio dos seus cargos no dia designado pela lei, por isso que ella não produz seus effeitos sem a definitiva approvação do acto pelo governo imperial, antes da qual não se póde mandar proceder á nova eleição, porque, na hypothese de não ser approvada pelo mesmo governo a resolução do presidente, dar-se-hia o caso de haver duas eleições, uma que o presidente annullára provisoriamente, mas que o governo approvára, outra a que mandára proceder para evitar o inconveniente ácima apontado.

Em resposta declaro a V. Exc., de accordo com o modo por que até hoje tem sido executado o citado artigo, que aos presidentes das provincias compete a attribuição não só de approvar provisoriamente as eleições municipaes, como tambem a de annulla-las: no primeiro caso elles poem logo em execução a sua resolução, submettendo entretanto o acto á approvação do governo; e se por ventura este não o approva, os novamente eleitos não entram em exercicio, ou se isso já se tiver verificado retiram-se, e cedem o lugar aos vereadores e juizes de paz do quatriennio findo, que continuam em exercicio emquanto não são substituidos pelos da nova eleição a que se proceder, por não ter sido approvado aquelle acto, segundo o que está decidido pelos avisos n. 18 de 11 de janeiro de 1849 e 199 de 15 de junho de 1858.

No segundo caso, o da annullação, os presidentes devem esperar pela decisão do governo, sem que haja necessidade, como V. Exc. suppõe, de mandar-se proceder a nova eleição antes de ser dada a mesma decisão, pois que para o inconveniente resultante de qualquer demora que por ventura occorra ha o remedio prescripto pelos supracitados avisos, continuando no exercicio dos seus cargos os vereadores e juizes de paz do quatriennio findo.

Outrosim declaro a V. Exc., quanto ao objecto da segunda duvida, que, sendo o fim da lei evitar que entrem no exercicio dos seus cargos autoridades, cuja eleição contiver nullidades, a attribuição conferida aos presidentes das provincias pelo art. 118 da mencionada lei deve ser exercida em qualquer das hypotheses de que V. Exc. trata.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.* — Sr. presidente do Rio Grande do Norte.

4ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 7 de novembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. — Em data de 26 do mez passado houve S. M. o Imperador por bem resolver a consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 16 de maio deste anno, relativa á reclamação que Jose Pedro da Silva dirigio ao governo imperial contra o indeferimento de sua petição em que requerêra ser jubilado na cadeira de geometria do curso de preparatorios dessa faculdade, proferido de accordo com a resolução de 24 de agosto de 1859, tomada sobre consulta da referida secção de 9 de junho do mesmo anno; e de conformidade com aquella imperial resolução de 26 do mez passado, communico a V. Exc., para que o faça constar ao reclamante, que não tem lugar o contar-se para a sua jubilação, com o ordenado por inteiro, o tempo de serviço que tem tido no emprego de inspector da thesouraria dessa provincia, como já foi declarado em data de 7 de junho passado, não só porque o art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 1,331 A de 17 de fevereiro de 1854 determina que não se conte aos professores o tempo empregado fóra do magisterio, como tambem porque o serviço que o reclamante tem prestado naquelle emprego provincial não é gratuito e obrigatorio por lei para poder-lhe aproveitar a disposição do art. 26 do regulamento de 5 de maio de 1856.

Tambem não póde o reclamante ser jubilado com o ordenado correspondente ao tempo de effectivo exercicio no magisterio, visto que o art. 29 do citado decreto n. 1,331 A de 17 de fevereiro de 1854, combinado com os arts. 58 do decreto n. 1,386 de 28 de abril do dito anno e 37 do decreto n. 1,556 de 17 de fevereiro de 1855, só lhe aproveitaria no caso de se achar o professor impossibilitado de continuar no exercicio do magisterio, o que não se verifica tendo deixado o exercicio de sua cadeira para occupar o emprego que actualmente serve de inspector da thesouraria provincial.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.* — Sr. director da faculdade de direito do Recife.

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 7 de novembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador manda recommendar a V. Exc. a fiel execução das circulares de 5 de novembro de 1842 e 16 de dezembro de 1845, de que envio uma cópia authentica, pelas quaes se determinou aos presidentes das provincias que fizessem acompanhar as leis provinciaes que são enviadas a este ministerio da exposição dos motivos por que ellas foram sanccionadas ou deixaram de o ser; e que a respeito das leis sanccionadas pelos antecessores, devidam os que fizessem a remessa dar a sua opinião ácerca do merecimento de taes leis, e enviar as leis a que se referirem as da remessa, acompanhadas da cópia dos motivos de sua sancção.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia de...

Circular.—Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador ha por bem que V. Exc., quando remetter a esta secretaria de estado dos negocios do imperio as leis da assembléa dessa provincia, faça no officio que as acompanhar uma exposição dos motivos por que sanccionou ou deixou de sanccionar cada uma dellas, afim de que com maior conhecimento de causa se possa resolver como fôr conveniente.

O que participo a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. Exc. — Palacio do Rio de Janeiro em 5 de novembro de 1842.—*Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. presidente da provincia do Pará.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se por aviso de 5 de novembro de 1842 determinado a essa presidencia que, quando remettesse a esta secretaria de estado dos negocios do imperio as leis da respectiva assembléa, fizesse no officio que as acompanha uma exposição dos motivos por que sanccionou ou deixou de sanccionar cada uma dellas, para com maior conhecimento de causa se resolver como fôr conveniente, ha por bem S. M. o Imperador que V. Exc. dê exacto cumprimento ao citado aviso, ficando além disto na intelligencia não só de que, quando algumas das ditas leis tenha sido sanccionada por antecessor seu, deve não obstante V. Exc. dar a sua opinião sobre o merecimento della, mas tambem de que quando alguma das mesmas leis se referir a outra, deve remettê-las juntas, sendo aquella a que ultima se referir acompanhada da cópia dos motivos da sua sancção.

O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deus guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1845.—*Manoel Alves Branco.*—Sr. presidente da provincia de. .

4ª *secção.*—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 11 de novembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o requerimento em que o bacharel Manoel Ferreira da Silva, professor de historia e geographia do curso de estudos preparatorios annexo a essa faculdade, pede a gratificação da quarta parte do seu ordenado, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio, o governo imperial, de conformidade com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 6 de setembro proximo passado, resolveu attender a esta pretenção, uma vez que os professores e substitutos das aulas preparatorias gozam, nos termos do art. 58 dos estatutos das faculdades de direito, das mesmas vantagens e obrigações que tiverem os professores do collegio de Pedro II, e a estes compete a gratificação da quarta parte do ordenado quando continuam no exercicio do magisterio depois de 25 annos de serviço. Deve-se porém contar o tempo de effectivo serviço do peticionario de 6 de fevereiro de 1836, em que entrou em exercicio, em virtude de nomeação do governo, e não do dia 5 de maio de 1835, em que começou a servir por nomeação do presidente da provincia.

E por esta occasião manda S. M. o Imperador declarar a V. Exc., para servir de regra em casos semelhantes, que aos professores dessa faculdade não se deve contar para a percepção da gratificação addicional, ou para a obtenção da jubilação, senão o tempo de effectivo serviço no magisterio, porque o decreto n. 1,331 A de 17 de fevereiro de 1854, applicavel nesta parte assim aos professores do collegio de Pedro II, como aos das faculdades de direito (arts. 58 do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854, e 37 do decreto n. 1,556 de 17 de fevereiro de 1855) exige sempre esse serviço quando trata da jubilação e gratificação addicional a que teem direito os professores de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte. A unica excepção que a esta regra deve fazer-se relativamente aos professores dessa faculdade é a que resulta do art. 26 do regulamento de 5 de maio de 1856, o qual determina que se lhes levem em conta as faltas provenientes de serviço publico gratuito e obrigatorio por lei.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. director da faculdade de direito do Recife.

4ª *secção.*—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 14 de novembro de 1861. Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e execução, que foi indeferido o requerimento em que o bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra José da Motta de Azevedo Correia pede se expeçam as necessarias ordens para que não só lhe seja conferido o grão de bacharel por essa faculdade, mas tambem passada a competente carta, por ter sido ahi approvado em todos os exames do curso dessa mesma faculdade.

A lei n. 1,112 de 27 de setembro de 1860, que fez extensiva ao supplicante a disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1831, invocada por elle em favor de sua pretenção, não trata de nova collação de grão; limita-se a considerar como habilitação para se poder exercer os mesmos cargos publicos a que a lei admitte os bachareis formados nos cursos de sciencias juridicas e sociaes do imperio, os novos exames a que manda sujeitar os bachareis formados nas universidades ou academias estrangeiras; sendo portanto sufficiente, como bem entendeu V. Exc., de accordo com a congregação dessa faculdade, uma apostilla na carta passada pela universidade que lhe conferio o grão de bacharel, na qual se declare a approvação que o supplicante obteve.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. director da faculdade de direito do Recife.

Ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr—Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. sob n. 10 de 14 de janeiro deste anno relativo a decisão que dera em consulta do chefe de policia dessa provincia sobre dever o cidadão Pedro Ferreira Mendes reassumir o exercicio do cargo de subdelegado da cidade de Teffé que deixara por ter sido nomeado para o lugar de promotor da comarca de Solimões de que posteriormente fora exonerado; manda o mesmo augusto senhor responder-lhe para sua intelligencia e devida execução, que dando-se por sua propria natureza incompatibilidade manifesta entre aquelles dous empregos, e seguindo-se da acceitação de um, forçosamente renuncia tacita do outro, não póde ser approvado o acto de V. Exc., chamando o mencionado individuo a exercer as funcções de subdelegado, que só assumirá regularmente com nova nomeação, se assim convier ao serviço publico.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia do Amazonas.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio datado de 14 de novembro do anno passado, em que essa presidencia expõe que, tendo o negociante da praça de Pernambuco Joaquim Rodrigues Tavares de Mello requerido providencias sobre o facto de não ter sido despachado no termo do Sobral uma sua petição ao juizo commercio, requerendo a abertura de fallencia de um seu devedor, tambem negociante naquella cidade do Sobral, e isto porque juraram suspeição o juiz municipal, os seus supplentes e todos os vereadores da camara, resolvera V. Exc. officiar ao juiz municipal de Santa Quiteria, como o mais vizinho e pertencente á comarca do Sobral, para funccionar na causa do peticionario, por parecer-lhe isto mais consentaneo com os principios de direito para dar-se a substituição dos juizes impedidos, visto como não havendo disposição alguma da lei que previna a especie em questão, achou comtudo applicaveis as disposições do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857 § 9 e aviso n. 121 de 19 de maio de 1859, embora tratem de hypotheses diversas. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem mandar approvar a decisão dada por essa presidencia.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

3ª *secção.*—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Ao alto conhecimento de S. M. o Imperador levei o officio dessa presidencia, sob n. 166 e data de 20 de julho ultimo, participando que, tendo o juiz de direito interino da comarca de Nazareth, Joaquim José de Oliveira Andrade, suspendido por trinta dias o escrivão de orphãos e capellas, Ignacio Vieira de Mello, não só por ter elle praticado algumas omissões, como tambem pelo dezar que procurava lançar sobre o mesmo juizo, envenenando alguns de seus actos de modo tal que difficil seria descobrir-lhe uma responsabilidade directa claramente provada, essa mesma presidencia respondera-lhe que só em correição podiam os juizes de direito impor as penas disciplinares do art. 50 do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851 a qualquer funccionario das jurisdicções inferiores que se achasse em culpa ou omissão, exceptuando unicamente os escrivães do jury, por isso que perante taes juizes de direito servem em virtude do art. 21 do decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850: e que portanto, sendo menos regular a suspensão de que se trata, ainda mais porque não havia para ella motivo fundado, como declarou aquelle juiz, confessando que seria difficil descobrir no procedimento do referido funccionario uma responsabilidade directa e claramente provada, ordenára-lhe que fizesse o mencionado funccionario entrar no exercicio de seu officio, procedendo contra elle conforme o direito, se para isso houvesse justo fundamento. E o mesmo augusto senhor houve por bem approvar a decisão dada por essa presidencia. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e para o fazer constar ao sobredito juiz.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da guerra.

Decreto n. 2,844 de 9 de novembro de 1861.

Designa os juizes que devem substituir o auditor de guerra da côrte em seus impedimentos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º. O auditor de guerra da côrte será substituido em seus impedimentos pelo auditor de marinha, pelos juizes de direito da 1ª e 2ª vara criminal e pelos substitutos destes, na ordem em que vão designados.

Art. 2º. Nos casos em que o serviço publico o exija, poderá ser nomeado um dos substitutos para coadjuvar o auditor de guerra, com a gratificação annual de 600$.

O marquez de Caxias, do meu conselho, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Caxias.

Ministerio da marinha.

Decreto n. 2,843 de 9 de novembro de 1861.

Designa os juizes que devem substituir o auditor geral da marinha em seus impedimentos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º. O auditor geral de marinha será substituido em seus impedimentos pelo auditor de guerra, pelos juizes da 1ª e da 2ª vara criminal, e pelos substitutos destes, na ordem em que vão designados.

Art. 2º. Nos casos em que o serviço publico o exija, poderá ser nomeado um dos substitutos para coadjuvar o auditor geral da marinha com a gratificação annual de 600$.

Joaquim José Ignacio, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Ignacio.*

Aviso de 6 *de novembro de* 1861.

Manda admittir dezoito fieis de commissão para servirem a bordo dos navios da armada, na falta de fieis de 1ª e 2ª classe do corpo de officiaes de fazenda; derogado para este effeito o § 2º do art. 6º do aviso de 9 de fevereiro de 1860.

2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 6 de novembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo a pratica demonstrado que o numero de fieis das duas classes estabelecidas pelo art. 1º do plano que baixou com o decreto n. 1,940 de 30 de junho de 1857 é manifestamente inferior ás necessidades do serviço da armada, e attendendo á conveniencia de estabelecer-se um tirocinio para habilitar o pessoal de que se devem compôr aquellas classes, S. M. o Imperador ha por bem derogado o § 2º do art. 6º do aviso de 9 de fevereiro de 1860, e determinar o seguinte:

1º. Fica V. Exc. autorisado para admittir até dezoito fieis de commissão, que perceberão, quando embarcados, os vencimentos e vantagens concedidos aos fieis da 2ª classe do corpo de officiaes de fazenda; e que V. Exc. poderá despedir, quando mal servirem, participando-o immediatamente a esta secretaria de estado.

2º. Na falta absoluta de fieis da 1ª classe, disponiveis, V. Exc. nomeará, para embarcarem nos pequenos navios de que trata o aviso de 17 do supracitado mez de fevereiro, os fieis da 2ª classe que mais aptidão e zelo tenham mostrado no cumprimento de seus deveres, os quaes perceberão, neste caso, além dos respectivos vencimentos, uma gratificação de 15$ mensaes.

3º. Suscitando-se duvida sobre os vencimentos que cabem aos fieis da 1ª classe embarcados em taes navios, e sendo de rigorosa justiça que funcções de mór responsabilidade e importancia que as que lhes são proprias sejam melhor retribuidas, fica declarado que aos mencionados fieis deve-se abonar, além do que lhes compete pela tabella que baixou com o aviso de 12 de dezembro de 1857, a gratificação de 18$000, acima estabelecida.

4º. Finalmente a gratificação de 18$000 acima fixada será retida como caução da responsabilidade dos mesmos fieis, para lhes ser paga, conforme se pratica com os commissarios, depois da liquidação das respectivas contas.

Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. chefe de divisão intendente da marinha.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Ao corpo diplomatico e consular estrangeiro.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 14 de Novembro de 1861.—Querendo facilitar a concessão de passaportes para fóra do Imperio, acaba o governo imperial de expedir com a data de 4 do corrente mez, pela secretaria de estado dos negocios da justiça, as precisas ordens ao chefe de policia da côrte, dispensando a exhibição da folha corrida, isto é, do documento pelo qual se mostravam isentos do crime, os que requeriam passaporte, ficando de ora em diante a cargo da repartição da policia verificar se são ou não culpados os individuos que tiverem de retirar-se do Imperio, e continuando a exigir-se, como prescreve o art. 72 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, a bem dos credores que possam ter, a publicação da sahida do impetrante por tres dias nos jornaes, ou fiança idonea, em casos urgentes, para poder ser dispensada essa publicação.

Com a referida providencia não só torna-se hoje facil a expedição dos passaportes e legitimações, mas tambem cessarão as despezas que acarretava a exigencia da folha corrida, e a necessidade que dahi provinha da intervenção de um agente que soubesse dirigir-se aos cartorios para obter aquelle documento, o que dava motivo a queixas repetidas, e por ventura occasionava abusos que não podiam evitar-se.

Communicando ao Sr..... esta resolução que tanto interessa aos seus nacionaes, renova-lhe os protestos, etc.—*Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.*—Ao Sr.....

Ministerio da Justiça.

2ª *secção.*— Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.— Tendo o presidente da camara municipal da Villa da Serra, nessa provincia, entrado em duvida se podia exercer as funcções de juiz de orphãos supplente sendo o escrivão do juiz seu irmão; e havendo V. Ex. respondido pela negativa; porquanto, ainda que as ord. liv. 1º tit. 69 *in princ.*, tit 79 § 45 e tit. 48 § 29, não fallem expressamente dos juizes e sim de pessoas empregadas na justiça, comtudo, como bem decidido foi por avisos de 28 de julho de 1843 e 3 de Dezembro de 1853, deve-se entender por maioria de razão que não possa um juiz servir com empregados seus parentes dentro dos grãos prohibidos, estando o irmão no numero destes: conforme foi tudo participado a este ministerio por officio dessa presidencia de 2 de Outubro ultimo: cabe-me communicar a V. Ex. que S. M. o Imperador, tendo ouvido o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça manda declarar a V. Ex. que bem resolveu a questão proposta, até por estar comprehendida n'uma das hypotheses do avizo n. 263 de 30 de Setembro de 1859.

Deus guarde a V. Ex.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo.

INTERIOR.

Goyaz.

Goyaz, 6 de outubro de 1861.

Não sei por onde deva começar. Ha muita cousa a dizer-lhe e o tempo é pouco. Não repare pois na desordem em que vão lançados os factos e as idéas.

Quando esta lhe chegar as mãos, já estará feita a eleição provincial. Esta eleição, que sempre tem corrido á revelia da presidencia, que sempre se tem feito sem cuidados e preoccupações, desta vez é um facto importante que tem attrahido a attenção de todos. Ainda bem.

A reforma eleitoral do anno passado que modificou a lei de 1855 ampliou o circulo das incompatibilidades; mas esse principio salutar da lei, por mal estudado ou por ignorado, passava tão desapercebido que muita gente suppunha-se com direito a uma reeleição, ou a um assento entre os escolhidos do povo.

Começavam a apparecer chapas e mais chapas cheias de individualidades incompativeis, grande numero dellas com probabilidade de successo, por serem verdadeiras e legitimas influencias.

Desde que se dava um facto dessa ordem, a presidencia julgou-se na rigorosa obrigação de intervir na eleição, para fazer respeitar a lei e obviar as difficuldades. A maior parte dessas candidaturas se retiraram ao primeiro aviso: mas outras não quizeram reconhecer a sua *incompatibilidade*... Os comicios eleitoraes farão o seu dever, tomando em separado os votos que recahirem nesses candidatos, e na apuração geral esses votos serão considerados nullos.

Fallo-lhe neste assumpto para prevenir intrigas e mexericadas de algum D. Basilio, que os ha em toda a parte. Isto feito, vou tratar de outro lado da questão.

Sabe V. que a camara dos deputados, approvando a eleição de Goyaz, deixou em duvida muitos eleitores, e pedio esclarecimentos ao governo. E' assim que a eleição do Catalão não foi ainda approvada, e creio que não poderá ser em vista das razões de nullidade que militam contra ella.

Em vista disto, a presidencia ordenou que os eleitores duvidosos não tomassem parte na proxima eleição; e por conseguinte só fossem convocados os eleitores que pela camara temporaria tinham sido reconhecidos. Ha nada mais simples e natural? Pois quer saber? Daqui escreveram para o Catalão aconselhando aquella gente que desobedecesse á ordem da presidencia por ser illegal que os eleitores do Catalão deviam funccionar *por ter sido a eleição approvada, etc.* Estou convencido que os homens não se metterão nessa alhada, porque respeitam a primeira autoridade da provincia, e sabem que ella é energica e severa no cumprimento de seus deveres, e sabe manter o respeito devido a lei.

A eleição do Catalão não pode ser approvada; tem vicios insanaveis, e o menor delles é o haver concorrido para a eleição primaria o povo do districto de Coleços, que não pertencia ao Catalão, etc.

Passando da questão politica, devo naturalmente fallar-lhe dos actos administrativos, porque fóra disto nada apparece que mereça importancia e vale a pena consignar-se em uma correspondencia de Goyaz.

A força do batalhão de infantaria cresce de dia para dia com os recrutas e voluntarios que vão vindo, graças a actividade e gosto com que a administração tem levado as cousas. De maio até hoje tem-se feito mais do que nos dous ultimos annos. Pelo que, ha pouco ouvi dizer, mais de 80 rapagões, bonitos, tem tido praça; e o empenho maior da presidencia é completar a força do batalhão de infantaria, como já completou o da cavallaria, para dispensar a guarda nacional de todo o serviço.

Se as cousas continuarem como vão, em breve chegaremos a esse resultado. A presidencia, na realisação de suas idéas a respeito da força publica, encontra um apoio e coadjuvação decididos no bravo e intelligente commandante o tenente coronel Mendes Guimarães, que se esmêra e esforça por todos os modos em collocar o corpo de seu commando no melhor pé de disciplina e de regularidade. Depois que esse honrado militar tomou conta do batalhão as cousas foram entrando em melhor ordem, os abusos desapparecendo, e com os abusos a *paisanagem* de que se resentia o corpo.

Fallando da força publica, devo lembrar os serviços que vai ella prestando em favor da segurança de vida e propriedade, e na prisão dos criminosos, que neste ultimo quinzena é o capitulo mais abundante. Os desertores e criminosos tem se visto em apuros. Quanto a desertores, o facto mais notavel foi a prisão de um, que exercia o cargo de subdelegado em Campinhas! E que tal o sujeito!

Alguns criminosos de reputação feita tem sido recolhidos a cadêa da capital: porém a diligencia mais importante é devida a actividade do intelligente delegado de Santa Cruz, Paulo Soriano. Tendo conhecimento de que no districto de Caldas Ignacio José do Livramento, seus filhos e dous escravos assassinaram Joaquim Amaro Rodrigues, e arrastando o cadaver por espaço de um quarto de legua, o atiraram n'um poço do rio Piracanjuba com uma pedra atada ao pescoço, esse delegado de policia expedio uma força de guarda nacional, que conseguio effectuar a prisão dos criminosos, que se acham recolhidos á cadêa.

Uma escolta do presidio de Santa Leopoldina effectuou uma bonita diligencia, trazendo de uma vez dous criminosos de morte, um de tentativa e um desertor. Do norte acaba de trazer o alferes Bercó um grande numero de desertores e onze recrutas.

Tem-se dado alguns factos criminosos no Catalão, em Morrinhos e em Meia-Ponte; mas a policia não dorme, e mais hoje mais amanhã, apesar das difficuldades e falta de recursos, os criminosos responderão por seus crimes.

— Como temos para o norte apenas um correio por mez, e isto mesmo para certos pontos, que outros não tem absolutamente correio, e quasi que não se correspondem com a capital, pouco ou nada lhe posso dizer do que por alli tem succedido. Supponho porém que vai o norte em paz; porquanto a gazeta official, que tudo hoje consigna em suas columnas, nada diz, e apenas refere a fuga de um preso do poder de uma escolta que o conduzia; é bem sabido que não se póde confiar diligencias importantes á guarda nacional.

Por fallar em correio, devo dizer-lhe que cá e lá más fadas ha. Por cá é tambem materia velha as gentilezas do correio. De ha tempos a esta parte que a malla da côrte não chega no dia aprazado, e quando é entregue no correio é sempre truncada, e com datas atrasadissimas. Onde estará o vicio? No correio da côrte? Creio que alli, e em toda a parte. O governo já devia ter-se lembrado de melhorar esse estado de cousas: não é possivel que continuemos a ter datas da côrte de 40 e 50 dias, quando podiamos ter de 22 á 25, se a correspondencia nos viesse por S. Paulo, que é o caminho mais curto para Goyaz.

Tambem para o norte da provincia convinha que a presidencia empenhasse tudo para conseguir que ao menos se elevassem as viagens á duas vezes por mez, dotando-se algumas villas e povoações importantes do norte com o beneficio dos correios, pondo-as assim em communicação com a capital da provincia.

Já li no expediente da presidencia pedidos de informação a este respeito, e Deus queira que não fiquem em informações. S. Exc., por amor mesmo dos interesses administrativos, não póde deixar de querer que hajam duas linhas de correio para o norte durante um mez: do contrario não sei como possa haver governo possivel, e regularidade na marcha dos negocios publicos.

Tudo concorre para o atrazo desta pobre provincia, pobre sem recursos, só muito lentamente vê desenvolver seus recursos naturaes, quando encontra uma administração creadora que os sabe aproveitar.

Sabe que a provincia de Goyaz tem uma receita muito pequena, com a qual pouco ou nada se pode fazer; que os direitos não se cobram com a precisa moralidade, e que grande parte dos exactores e agentes fiscaes não prestam contas de suas gestões, e quando o fazem ficam alcançados, e de modo que não podem solver seus debitos com a fazenda. A divida activa cresce cada dia, e não se cobra. Os collectores negociam com os dinheiros da fazenda, e acham que isto é muito honesto! Os exactores, contra os quaes tem-se reconhecido alcances, não pagam e zombam das providencias tomadas pelo chefe da repartição fiscal. Emfim, uma grande anarchia tem reinado nos negocios da fazenda provincial, que cumpria fazer desapparecer.

Em consideração a esse estado deploravel a assembléa por vezes autorisou a presidencia a reformar as estações fiscaes. O Sr. Alencastre acaba de effectuar essa reforma, e tem tomado uma serie de providencias para torna-la uma realidade. Já na presidencia do Sr. Gama Cerqueira alguma cousa se fez em favor das finanças da provincia; mas sabe que quando os males e os vicios são inveterados, precisa-se de muito tempo, e de assiduos cuidados para desarreiga-los.

Conheço algumas das providencias ultimamente dadas para tornar effectiva a arrecadação dos dinheiros publicos: acho-as acertadas, mas sobretudo demandam á quem as execute com a energia e perseverança necessaria.

A providencia, porém, que me parece dever produzir excellentes resultados, ainda não está tomada, e na minha opinião consiste ella na prisão de um ou outro desses exactores que nunca prestam contas e se estão locupletando com os dinheiros da provincia, ou antes com os impostos que pagam os pobres contribuintes, e dos quaes não colhem beneficio algum os municipios.

Nunca vi tanta immoralidade, nem tanto desembaraço nessas questões de dinheiros publicos. Não ha quem não se julgue com direito a ser considerado um pensionista da provincia, nem maior facilidade em empalmar os reditos das collectorias, pondo-se logo ao fresco, sem dar satisfação nem cavaco. E' assim que collectorias ficam vagas, e afinal não se sabe nem do collector que servio, nem do dinheiro que elle arrecadou: e depois pegue no homem da capa preta!

Consta que se expedira ordem para a prisão do collector geral de Santa-Cruz, que empalmou a importancia de uma revalidação e praticou outras bellezas semelhantes. A presidencia, que teve conhecimento disto, officiou á thesouraria, e descobrio-se a ladroeira....

Ha mais gente que está no caso do collector de Santa Cruz, e outros em peiores circumstancias.

Mas de tudo isto concluo o seguinte: falla-se em execução fiel das leis, em moralidade e outras cousas semelhantes; é só fallatorio. O administrador, que vai caminho direito, que corrige os abusos, que pune os crimes, que mette os ladrões na cadeia, é qualificado de imprudente, de precipitado, compromette-se, porque deixou de attender a uma cousa que se chama conveniencia, palavra magica, de significação elastica, e a cuja sombra se vão acoutar toda a sorte de actos vergonhosos, e até os proprios crimes, quando praticados por aquelles em favor de quem fallem as conveniencias.

Quando assim digo, não me refiro á presidencia, de cujo espirito de justiça e rectidão fórmo o mais elevado conceito, e cujo procedimento tem sido geralmente applaudido; mas isto quer dizer que a execução fiel do programma da presidencia lhe ha de valer muito desgosto, muitas [illegible], muitos dissabores. O Sr. Alencastre é moço, tem estimulos generosos, vê as cousas como deviam ser, e não como realmente são, trabalha, dedica-se ao serviço, traça uma linha recta, e quer seguir por ella, sem lembrar-se da maldita conveniencia, que como um espantalho se lhe apresenta [illegible] a cada passo, e fallo mais alto do que a lei, do que os interesses publicos, do que a propria moralidade.

Mas deixemos dessas considerações de outro tempo e de outro mundo. Prosiga o joven administrador, que ha de ter as benções da provincia e os devidos louvores dos caracteres honestos, que é a unica gloria e recompensa que ha de ter de seus serviços.

[*Jornal do Commercio, do Rio.*]

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia 29 de novembro.

Se eu tivesse advinhado que o *Paraná* se demoraria neste porto dous dias, sem necessidade alguma, depois de uma viagem já tão longa, a correspondencia que lhe mandei por este não iria certamente tão mal alinhavada; porque não a concluiria as carreiras para a pôr no correio um dia antes.

Mas como tenho agora o *Navarre*, vou emendar a mão, descrevendo-lhe mais delicadamente alguns factos em que toquei por alto.

O festim litterario celebrado no domingo pelo digno director do Gymnasio Bahianno, como encerramento de suas aulas, deixou á todos os pais dos alumnos, e mais pessoas que á elle assistiram, mui satisfeitos.

E note que este concurso se compunha dos Exms. Srs. presidente da provincia e arcebispo, e de um grande numero de homens de distincção e de lettras, o qual ouvia com manifestos signaes de sinceros applausos a leitura de um minucioso e interessante relatorio do director, em que fez desenvolvidas considerações sobre o systema de ensino e educação entre nós.

Em seguida recitaram algumas allocuções os alumnos Eugenio Marcolino Guimarães e João Baptista Guimarães (da primeira classe) Antonio Alves Carvalhal, Aristide Augusto Milton (da segunda classe) e Pedro Carneiro da Silva (da terceira classe).

A deste ultimo alumno respirava os melhores sentimentos religiosos, e talvez por isto, S. Exc. Rvma. que distribuiu os premios com uma palavra de animação á cada um dos condecorados, deu-lhe uma santa reliquia tirada de sua cruz.

O Sr. Amaral Tavares proferio então um bonito discurso, que terminou por este magnifico trecho:

« Srs. mancebos! Não desanimeis na carreira; não vos embarguem o passo os tropeços que porventura se levantem em vosso caminho.

« Se porventura encontrardes os vestigios da passagem de uma geração descrente e sceptica; se os échos ainda reboarem com os sons prolongados dos hymnos entoados ao bezerro de ouro; se ainda jazerem espargidas no chão as mantas diaphanas que envolveram as bacchantes que cahiram em meio da sarabanda infernal; segui, não amaldiçoeis os que vos precederam; porque commetterieis um sacrilegio talvez. Segui, segui avante.

« Suspire-nos o amor da patria; paute se o nosso proceder pelos dictames da probidade e um futuro risonho vos aguardará. Porem a base de tudo é o estudo, é o trabalho. Não os abandoneis nunca, mancebos: nas lubutações do espirito encontrareis muitas vezes, se não sempre, um allivio ás nossas dôres, um balsamo para o sangrento coração. Estudai, trabalhai, mancebos, aproveitai esses bellos annos da juventude, que só devidamente apreciareis quando virdes alvejar os cabellos que emmoldarem a fronte já enrugada. Estudai, trabalhai, mancebos, e muito conseguireis, e muito fareis por esta patria, que tanto nos merece, que tanto de nós precisa.

« Mas quando ahi chegardes, quando houverdes colhido o fructo da semente que ora lançais, não vos esqueçais de mandar uma abenção, um agradecimento ao mestre de nossa infancia, ao director do Gymnasio Bahianno. »

So palavras nobres como estas, que se deve acostumar a nossa mocidade á ouvir, e a influencia dellas no espirito tenro dos meninos é de tal sorte reconhecida e apreciada pelo illustrado Sr. Dr. Abilio, que no seu collegio modelo entra como systema de educação das opportunidades á sua manifestação no meio destas festas escolasticas, que sempre recordamos depois com prazer.

Depois a musica composta de alguns alumnos do collegio tocou com bastante gosto e adiantamento varias peças.

Terminada a ceremonia, o Sr. arcebispo, na sala da capella, chrismou a muitos discipulos.

A' noite houve um soiré em que só tomaram parte os collegiaes e seus mestres, recitando o Sr. Muniz enthusiasticas e mui applaudidas poesias.

Nossa exposição deve encerrar-se amanhã, e tem sido constantemente vizitada por muita gente; as senhoras tambem, não teem faltado, embora a semana chuvosa e feia que temos tido.

Vou continuar a publicação do cathalogo, já começado na minha anterior, deixando para o fim como disse, a manifestação de meu juizo sobre os objectos que mais attenção despertaram:

39.—Farinha de aipim preparada pelo Sr. Thomaz Pedreira Geremoabo e por elle exposta.

40.—Farinha de araruta, preparada pelo mesmo senhor e por elle exposta.

41.—Farinha extrahida da planta—sorgho saccharina—cultivada no engenho Victoria exposta pelo Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

42.—Farinha de mandioca obtida por meio de um forno mechanico da invenção do Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão e exposta pelo mesmo senhor.

43.—Fumo em folha, producto da fazenda Caititú (Muritiba), propriedade de Leopoldino Paes Cardoso e por elle exposto.

44.—Fumo procedente da Muritiba (comarca da Cachoeira), exposto pelo Sr. Antonio Ribeiro Sampaio.

45.—Fumo em folha cultivado pelo lavrador proprietario do engenho Natividade do Capivary o Sr. major Umbelino da Silva Tosta, exposto pelo mesmo senhor.

46.—Raiz de mandioca amarella, cultivada em Pirajá em salão arenoso, escuro, exposta pelo Sr. Bento Ferreira de Araujo Lemos.

47.—Raizes de mandioca vindas do engenho Tanque (Santo Amaro), expostas por João Baptista Ramos e Silva.

48.—Um feixe de cannas cayennas de 18 palmos de comprimento, da safra do engenho Subahé, exposto pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

49.—Um feixe de cannas imperiaes do mesmo comprimento e da mesma procedencia, exposto pelo mesmo senhor.

50.—Tres bambús de 2 palmos de circumferencia, procedentes do engenho Subahé, expostos pelo mesmo senhor.

51.—Um feixe de cannas de 18 palmos de comprimento, vindas de mattas de S. João, expostas pelo Sr. D. Manoel Saldanha da Gama.

52.—Casca de buranhem-adstringente empregado em decocção nas molestias das vias thoracicas e abdominaes, exposta pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha.

53.—Casca de sicupira—adstringente, empregado em decocção contra a syphilis inveterada e as bôbas, exposta pelo mesmo senhor.

54.—Uma palmeira jussara; o succo serve de antidoto contra a mordedura das cobras, e a haste batida serve de corda de arrastar madeira, exposta pelo Sr. Thomaz Pedreira Geremoabo.

55.—Uma palmeira jussara acompanhada da haste batida e torcida servindo de corda, exposta pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha.

56.—Leite de gameleira branca, applicado como [illegible] adstringente, exposto pelo mesmo senhor.

57.—Resina da arvore da fructa pão, da qual

...ao podem fazer velas, exposta pelo Sr. [illegible] de José Vieira.

58.—Uma vela feita da [illegible] fabricada e exposta pelo mesmo senhor.

59.—Lã retirada da arvore barriguda, procedente da Muritiba, exposta pelo Sr. João Baptista Pamponnet.

60.—Linho do ticum da Bahia, exposto pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

61.—Linho de bananeira da Bahia, exposto pelo mesmo senhor.

62.—Producto vegetal [illegible] qualidades da lã branca, vindo da Muritiba, exposto pelo Sr. Antonio Ribeiro Sampaio.

63.—Paina ou seda [illegible] produzida por um fructo da forma dos [illegible], acompanhado de um desses fructos, exposto pelo Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

64.—Palmeira dando a palha de que se fazem os chapéos do Chili, cultivada em selão vermelho, acompanhada de uma amostra da mesma palha, exposta pelo Sr. Alexandre Hyppolito Perret.

65.—Raiz de aipim procedente da matta de S. João, exposta pelo Sr. D. Manoel Saldanha da Gama.

66.—Fructa denominada vulgarmente milho do matto, tendo o gosto entre o ananaz e o gravatá; é silvestre, exposta pelo Sr. visconde de Fiaes.

67.—Fubá de milho, fabricado n'um moinho de systema allemão, exposto pelo Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

68.—Madeiras expostas pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha, procedentes de sua fazenda Olhos d'Agoa, á margem esquerda do rio Joannes.

Araqui, serve para taboado, tanoaria, esteios.
Aderno, serve para estacas e na tinturaria.
Banha de gallinha, especie de jacarandá. Esteios e marcineria.
Beriba. Esteios, mastros, estacas, farpões, e sua casca dá estopa.
Camaçari. Taboado, traves e vigamentos. Resinosa.
Carvalho. O tecido trançado serve para a serraria, tanoaria, etc.
Coração de negro. Traves e vigamento.
Jacarandarana. Marcenaria e esteios; dá côr roxa.
Landirana. Serraria, tanoaria, traves e vigamentos.
Louro canella. Tanoaria, moveis.
Louro batata. Taboado.
Massaranduba. Estacas, esteios.
Itaipoca. Taboado e tanoaria.
Sapucaia. Construcções navaes, instrumentos agrarios, cavernas de barcos.
Angelim. Canôas, gamellas, etc.; tem um fructo vermifugo.

69.—Ticum com a amostra de sua preparação, exposto pelo Sr. Antonio Joaquim de Mello Rocha.

70.—Sipó verdadeiro.—Bestas, empalhamento e atilhos.

71.—Timboatá, parasita. Cordas: pelo mesmo senhor.

72.—Barba de macaco parasita. Enchimento de colchões, etc., pelo mesmo senhor.

73.—Herva do mato. Planta venenosa. Pelo mesmo senhor.

74.—Chique-Chique. Idem.

75.—Tingui. Idem.

76.—Fructa chamada vulgarmente banana do mato, parasita dos licuriseiros. Serve para o curativo dos lobinhos.

77.—Amostras de madeiras expostas pelo gabinete de historia natural: barauna, massaranduba, claraiba, louro, peroba, jacarandá pitanga, biriba, sebastião de arruda, aderno, páo de peso, jacarandá ordinario, jitahypeba, vinhatico, jacarandá rosa, cedro, larangeira, louro pimenta, espinheiro amarello, quiri, sucupira, louro arraia, páo rouxo, raiz de cedro, mussutaiba, vinhatico de espinho, páo parahyba, murta, coração de negro, piquiá, buril, jacarandá amarello, louro amarello, páo Brasil, páo fita, landirana.

78.—Amostras de madeiras, expostas pelo Sr. Antonio de Lacerda.

Angelica, aderno, araça, arueira, alandi, beriba, batinga (verdadeira), brasiletto comumbe, camassari, camassari macho, cedro verdadeiro, condurú, quiri, gonçalo alves, ingá-assú, inhaibatão, jatabu, jitahi amarello, jitahipeba, jacarandá, jaqueira, genipapo, larangeira do mato, louro batata, louro canella, louro casca preta, louro giboia, louro taipoca, louro tapinhão, louro sacafras, louro verdadeiro, morici, assú, monduratinga, massaranduba, murta, muçutaiba, macaco, mangue, oiti, potumujú, pinhão, páo de arco preto, páo rouxo, páo de alho, páo de arco amarello, páo setim, peroba, pindahiba, pitangueira, piqui, rocha branca, sicopira, sicopira-assú, sapucaia, sebastião de arruda, tapinan, tampahiba vinhatico.

79.—Pedra de resina achada nas escavações de um monte nos Fiaes, exhalando depois de fundida um cheiro de oleo de cupahiba, exposta pelo Sr. Bento Ferreira de Araujo Lemos.

80.—Pedra de resina de jatobá remedio contra as doenças do peito, exposta pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

81.—Amostra de madeira da raiz de jacarandá, procedente da comarca de Porto Seguro, exposta pelo Sr. Ernesto Kantack.

2ª secção.

MINERAES.

82.—Treze amostras de diamantes de differentes côres e uma faisca de ouro, procedentes das lavras diamantinas da Chapada, collocadas em uma caixinha de taboca coberta com uma tampa de páo parahyba, expostas pelo Sr. Juvencio Adolpho de Figueiredo Rocha.

83.—Crystal de rocha do Morro do Chapéo, exposto pelo Sr. Anibal José Pereira Borges.

84.—Salitre procedente do Morro do Chapéo, exposto pelo mesmo senhor.

85.—Minerete (mineral) de ferro da mesma procedencia, exposto pelo mesmo senhor.

86.—Mineretes de ferro extrahidos de uma mina existente no engenho Páo Secco, a uma legoa e um quarto de Maragogipe, expostos pelo Sr. Antonio Felippe de Mello.

87.—Cal sulfatada de Itapagibe (comarca da Bahia), exposta pelo gabinete de historia natural.

88.—Ferro encontrado á flor da terra, exposto pelo Sr. barão Sergimirim.

89.—Amostras de marmores tiradas do Rio Jequitinhonha pelo Sr. engenheiro André Przewodowski e o tenente-coronel Bahiana.

90.—Collecção mineralogica e geologica da provincia da Bahiana, exposta pelo Sr. Antonio de Lacerda.

(Continúa.)

A nossa assembléa provincial ainda não terminou seus trabalhos, não obstante já durar a actual sessão 3 mezes e meio! Só o orçamento com os seus cincoenta e tantos artigos additivos, cada qual mais extravagante, exige com effeito um anno para se discutir.

O Sr. Dr. Freitas Henriques assumio o cargo de chefe de policia no dia 25 do corrente, e todos esperam que S. S. preste muitos serviços neste ramo especial da administração publica.

A alfandega rendeu até o dia 27 quatrocentos e nove contos e calcula-se que renderá no mez 500:000$.

Ante-hontem ao meio dia fundeou aqui o vapor de guerra *Paraense*, que sahio dahi na segunda-feira, e deve proseguir para o Rio de Janeiro creio que amanhãa ou depois.

Elle conduz para lá os colonos saxonicos, que não quizeram assentir ao contracto vantajosissimo que lhes propoz o Exm. Sr. barão de S. Lourenço.

Rio-Grande do Norte 25 de novembro de 1861.

O silencio, que cobria com o manto de sua tristeza esta quasi deserta cidade do Natal, foi alterado no decurso dos ultimos dez dias pelo estrepito dos canticos de alegria, o fogos de artificio das novenas e festa de sua padroeira, a Sra. da Apresentação, principiadas a celebrar-se a 15 do corrente.

O povo, ávido, como se achava, de entretenimentos licitos para distrahir a reflexão melancolica de sua pobreza e da falta de meios para entretê-la, apoderando-se da opportunidade, e dando expansão aos seus desejos, concorreu em multidão, e com fervorosa devoção á estes exercicios asceticos em que os sentimentos religiosos confundem-se com os interesses mundanos, dispendendo uns, ganhando outros, e lucrando todos já com a recreação do seu espirito, [illegible] fazendo as inspirações d'alma pelo reconhecimento externo e publico da unica verdade exclusivamente mathematica, que se acha gravada com caracteres indeleveis no coração de todo o ente racional—*a existencia de um Deos supremo.*

Estas demonstrações de enthusiasmo religioso em uma cidade tão [illegible] como a que nos [illegible] outras tantas provas authenticas da religiosidade brasileira e do quanto é feliz a combinação dos interesses do throno e do altar, prestando-se reciprocos auxilios para fazerem a felicidade do homem e do cidadão em sua vida material e moral, neste e no outro mundo.

Em minha opinião as festas da igreja catholica são muito mais populares, e por consequencia muito mais uteis á sociedade do que não as profanas [illegible] aqui só as [illegible] o poder [illegible]; ali são admittidos com distincção todos [illegible] que ao momento do Deus ninguem é nobre, nem pobre, capitalista ou proletario; todos são creaturas, filhos do mesmo pai, gosando dos mesmos direitos; emfim nas profanas aperfeiçoam-se particularmente os costumes dos cidadãos: nas religiosas civilisa-se universalmente o coração do homem; n'aquellas presta-se apenas um serviço á sociedade, nestas cumpre-se um dever sagrado para com quem nos deu o ser.

Concorrer entretanto, não obstante esta differença, para que se celebrem umas e frequentem outras, anima-las e abrilhanta-las, é um serviço duplo em que simultaneamente satisfazem-se as exigencias da religião, e consultam-se os interesses da patria, offerecendo-se á Deus o que é de Deus, e restituindo-se á Cesar o que é de Cesar.

* * *

Estamos por aqui assim em tal esterilidade de noticias, que absolutamente nada tenho á dizer-lhe, senão repetir-lhe a monotona asserção de que nem a tranquilidade publica, nem a segurança individual hão soffrido nestes poucos dias que decorrem de minha ultima carta de 17 para cá, a menor alteração; ou tambem esta outra que já parece ser a minha—*delenda Carthago*—, de que continuam á subir de preço os generos alimenticios á proporção, que a moeda cada vez mais desapparece.

Neste ponto dir-lhe-hei que estamos na mais completa miseria; o clamor é geral, e nota-se mesmo uma como que inteira paralysação no movimento commercial.

Esta provincia está individadissima, como se sabe, para com essa praça de Pernambuco, e não tendo com que satisfazer os seus empenhos, não póde por isso proceder á novas compras e contrahir mais dividas; d'aqui o esmorecimento do commercio; o fechamento de muitas lojas; o dissortimento das outras; a presença de muitos credôres ou seus procuradores, exigindo os seus pagamentos; emfim a desolação e a morte. A provincia parece ter retrogradado ha muitos annos atraz; ou, por outra, parece que agora é que vai dando os primeiros passos na carreira da vida social.

A excepção do concerto que se está fazendo na casa da thesouraria geral não ha mais uma só obra publica, que eu saiba, geral ou provincial, que se esteja fazendo, ou mesmo concertando ou aperfeiçoando nesta provincia; cada dia os recursos minguão, e não ha absolutamente de que lançar mão.

A' vista desta exposição que posso affirmar-lhe que, nada tem de hyperpolica ou exagerada, figure-se em seu maduro juizo, que triste não é a vida que aqui passamos: poderiamos muito dizer como a filha de Jerusalem, desenrolando o nosso painel.—Ó vós todos que transitaes por estas ruas, vêde, e dizei, se ha uma dôr como a nossa dôr.

* * *

Acha-se de partida para a vila de S. Gonçalo o juiz de direito desta comarca, que vai ali presidir aos jurados que convocou para o dia 30 do corrente.

Na fórma do meu costume dir-lhei o que souber dos julgamentos que lá houverem, dado o caso que me não faltem com os apontamentos que pedi, e solemnemente me prometteram. Gosto sempre de fallar nestas cousas, porque estou convencido, que na linguagem de um povo está estampado o seu espirito e a sua civilisação, tambem não é menos verdade que nos seus mappas estaticos criminaes está escripta a historia de sua moralidade.

* * *

Estava terminando este ultimo trecho para fechar a presente, quando recebi os *Diarios* trazidos pelo *Iguarassú*, que amanheceu hoje em nosso porto.

Passando os rapidamente pelos olhos, encontrei no de 21, n. 269, uma resposta do Sr. Dr. Antonio Aladim de Araujo á minha carta de 17, impressa no dia 20, n. 268, na parte relativa á eleição dos deputados eleitos desta provincia e á sua classificação de conformidade com a politica conhecida.

O Sr. Dr. Aladim em sua resposta protesta contra essa classificação, dizendo que á seu respeito não autorisou ninguem á fazê-la. Mas pergunto eu; qual foi a classificação que se fez ao senhor doutor ou de alguns de seus collegas? A classificação foi feita assim—cdez amaristas reconhecidos; quatro gabrielistas idem; tres liberaes idem; e cinco que se não sabe á que genero pertencem.

D'aqui se vê que, não tendo-se nomeado um só nome, nem o classificado particularmente em alguma das cifras apontadas, nem o Sr. Dr. Aladim, nem algum dos outros eleitos podia reclamar contra a classificação; e isto é tão exacto que o Sr. Dr. Fernandes, que no *Diario* de 22 publicou os seus agradecimentos aos eleitores que nelle votaram, e as pessoas outras, que para isso concorreram, não protestou contra a classificação, porque prudentemente reconheceu que não havia o que protestar contra ella, visto que não se mencionou o nome de pessoa alguma em nenhumas das divisões apresentadas.

Eu mesmo não sabia, como ainda não sei, quaes são os membros eleitos, que pertencem á esta ou á aquella parcialidade; e se isto digo dos que pessoalmente conheço, o que não será do Sr. Dr. Aladim, que não tenho a honra de conhecer. Agora, porém, fiquei sabendo que o senhor doutor pertence aos cinco que ficaram indefinidos, na opinião do meu mentor, pois que agradecendo o senhor doutor a sua eleição aos Srs. Dr. Gabriel e tenente-coronel Ferreira Souto, que são gabrielistas; ao Sr. tenente-coronel, Villar, que é amarista vermelho; e ao Sr. vigario Francisco Justino, que é liberal extremo, está visto, que ou não pertence á nenhuma politica, talvez porque ainda não teve occasião de manifestar os seus sentimentos á este respeito, ou então pertence á todas ellas; o que me autorisa, não a classifica-lo, por que para tanto não me julgo habilitado, mas á pensar que S. S. é dos cinco, cujo partido politico só se ha de conhecer depois que se abrir a assembléa e houverem votações; por quanto é nessas occasiões, e sómente nellas, que se contam as favas pretas e as favas brancas, e se sabe positivamente quem deitou umas e quem deitou outras. Quando o Sr. Dr. Aladim vier fazer a applicação de suas theorias á pratica, ahi então é que hade reconhecer que esta é que é verdade: as situações e as actualidades são as que decidem dos actos, e muitas vezes até das opiniões dos homens.

Faço estas considerações sómente por deferencia ao Sr. Dr. Aladim, e não como sustentação de opinião minha; por quanto nem eu fui quem fiz a divisão dos deputados eleitos, nem tambem foi classificado algum nome nesta ou naquella parcialidade, e se o Sr. Dr. Aladim quizer dar-se ao incommodo de reconsiderar o que eu e elle escrevemos, hade confessar que é assim mesmo.

* * *

P. S.

26 de novembro.

O *Jaguaribe*, que devia seguir hontem, deixou de o fazer por estar tomando carga de generos da producção desta provincia; e por isso só hoje é que se retira para esse porto.

Esta carga foi recebida nos Garapes, duas leguas á cima desta capital; e desbando elle agora bem maré vasia, é prova de que o nosso rio pode dar caminho lá dentro á embarcações de mediano tamanho; o que é uma não pequena vantagem para o commercio e á agricultura; pois que a recepção dos generos lá dentro em barcaças, e a conducção para aqui afim de serem embarcados em maiores navios, causa não só demora como despezas, e mesmo ás vezes outros prejuizos.

Não ha mais novidade senão a da barca sahida [illegible] *Iguarassú*, que se achava em cima da ponte da agencia da companhia, quando esta cahio debaixo do peso da carga que sobre ella descarregou o mesmo *Iguarassú*.

Parahyba.

Cidade de Mamanguape, 24 de novembro de 1861.

Meu amigo.

Através a minha terceira correspondencia [illegible] viagem, confiado em um amigo meu que aqui negociava, e que mudou-se para esta capital, entreguei-lhe uma carta [illegible] depois soube que a tal carta [illegible] de um capital desta provincia [illegible] consta-me que ella se acha [illegible] bom amigo, e comprado [illegible] veniente, muito confio no cuidado [illegible] go, por isto ainda nutro esperanças de lhe ser ella entregue. [illegible] que seja de data muito atrasada.

Communico-lhe que [illegible] correspondente [illegible] deiro autor, [illegible] com a responsabilidade [illegible] Tudo [illegible]

Já ha muita gente [illegible] por ser a verdade descoberto algumas [illegible] que lhe tenho communicado, e peor será quando mais alguma cousa apparecer de patente.

Na minha anterior lhe communiquei que havia sido convocado a segunda reunião do jury neste termo para o dia 28 do mez findo, e prometti dar o resultado dos trabalhos da sessão, o que ora faço.

No dia 26 do mez findo aqui chegou o promotor publico fazendo communicação do juiz de direito da comarca de estar doente, e passando o exercicio ao juiz municipal deste termo, o qual achando-se no gozo de uma licença não pode entrar no exercicio, o seu supplente levou tudo ao conhecimento do Sr. presidente, este deu as providencias precisas a fim de vir um dos supplentes da capital legitimo substituto do juiz de direito na falta dos dois juizes municipaes proprietarios que se achavam licenciados. Por esta razão foi addiado o jury para o dia 4 do corrente, nesse dia não houve casa, no dia 5 abrio-se a sessão foi submettido a julgamento Rozedo Pinto de Carvalho por crime de offensas phisicas graves; foi absolvido.

Nos seguintes dias foram julgados Jeronimo José Barboza por crime de offensas phisicas graves; foi absolvido.

Antonio Raviano de Azevedo Bitancourt por crime de falsidade; foi absolvido.

Padre Graciano Gomes de Sá Leitão por crime previsto no art 189; foi absolvido.

Agostinho Soares Machado por crime de homicido condemnado a gales perpetuas; appellou o Dr. juiz de direito.

Antonio da Conceição por crime de perjurio condemnado a dois mezes de prizão simples, appellou: a requerimento seu.

Os dois primeiros foram appellados pelo promotor um, e pelo juiz de direito outro, n'estes dois julgamentos o jury não comprehendeu a sua missão.

A fora estes processos decahiram em vista do decreto 1,090 do anno passado os seguintes processos:

De Pedro José da Costa crime de tentativa de ferimentos.

De Januario do Nascimento crime de ferimentos leves.

De Thomaz Dias Villa Nova o mesmo crime de de ferimentos leves.

De João Ribeiro Pessoa de Vasconcellos, Aurelliano Salles Pessoa de Mello, Candido Firmino Pessoa de Mello, crimes de ameaças.

Deixou de responder o réo Luiz Antonio Cabugá por não haver jurados para a formação do conselho, era a 4ª vez que tinha de responder ao jury; a dez annos que se acha prezo, é indiginado criminozo de morte, ainda não fiz o meu juizo a respeito, o facto que lhe imputam é horroroso.

Na minha anterior correspondencia lhe communiquei que se estava instaurando um processo contra os indigitados autores do assassinato feito na barra de Mamanguape em um infeliz menino, assassinato horroroso por seu modo, e motive.

Foi assassinado um menino com 14 facadas, e degolado.

O motivo da morte era para esta ser atribuida a um inimigo do assassino. O delegado pronunciou a dois como autores, o juiz municipal sustentou a pronuncia de um—Agostinho Soares Machado—e revogou a pronuncia do outro.

O despacho do juiz municipal foi bem acceito por todos que estão senhor do facto, como consta dos autos.

O proprio delegado approvou o despacho de sustentação de pronuncia, que foi contrario ao despacho de pronuncia, é isto um pouco incomprehensivel; o tal Agostinho foi submettido a julgamento, e condemnado a galés. Graças a Deus rompeo-se o véo do misterio, está punido um dos crimes mas horrorozos que tenho conhecimento.

O jury de Mamanguape deu bom principio de emenda.

No lugar denominado Marcos limites deste termo com a provincia do Rio Grande do Norte foram mortos dois individuos por um respeitavel senhor, que se dizia embriagado; sempre nos limites de termos, e principalmente de provincias moram individuos de má conducta, presentemente o tal lugar Marcos está neutro a vista de duvidas havidas, está um optimo a silo para os malfeitores.

Seria conveniente, e de grandes utilidade publica que a Parahyba, e Rio Grande tivesse n'aquella localidade uma pequena força de 4 praças cada um sob a inspecção dos delegados de policia dos respectivos termos.

A poucos dias deu-se bem perto d'esta cidade no quarteirão de S. João um facto que deve ser syndicado pelas autoridades competentes, a ellas ou o referirei: José Miri da Silva offendeu a uma menor de 17 annos filha de João José, a principio sugeitou-se a cazar, depois de estar preparada a noiva com não pequeno sacrificio do pai, o tal Miri foge, e anda a frescata fora do termo, contando porém com a protecção de um certo vaqueiro volta ao lugar do delicto, o inspector communica este facto ao delegado este, o mandou prender, o inspector reunio meia duzia de capangas cerca a casa de João Paulo onde se achava homisiado, este carrega um bacamarte que tinha e entrega a José Miri, o qual depois, de armado abre a porta, e evadise, presenciaram este facto além de outros, Antonio da Costa, Felix de tal morador na Jacoca, e João Pedro.—Vejamos o resultado de tudo isto.

O commercio tem estado bastante animado a lãa já deu 11:200 réis, tem havido suas entradas não pequenes, os compradores não demoram em revender, sympathiso com o commercio de lãa, não admitte tanto monopolio quanto o do assucar. Tem havido uma entrada immensa de assucar, o qual quasi todo é sacrificado a 1,300, e 1,400 réis a passo que está na capital a 1,800 e n'essa a 2,100, é querer ganhar muito a custa do trabalho alheio, lucros assim adqueridos não servem nem para este mundo.

Ha um systema de se mostrar cartas de ordem, invenções de assucar a bordo, ou não a bordo, não estamos mas no tempo das escaras. Vi um individuo apresentar cartas vindas pelo ultimo vapor francez antes da chegada d'este 3 dias n'essa cidade do Recife, é muito descaramento.

O nosso governo directamente concorre para esta especie de monopolisação não facilitando as vias de communicação.

Se tivessemos por exemplo um vapor que aqui viesse, o agricultor n'elle conduziria o seu assucar, e o activo hiria vender onde lhe fizesse mais conta.

Ainda assim ha quebras, e depois anda-se batendo pelos peitos, pedindo misericordia. Vamos adiante, tudo neste mundo tem principio e fim.

Foi raptada Izabel do tal pelo portuguez, João Vieira não podendo este casar por ser casado, sujeita-se a dota-la, o negocio está affecto ao subdelegado, ou ao Dr. André que se acha em exercicio do cargo de delegado e juiz municipal de quem é supplente.

Não tendo-se solemnisado em tempo competente a festa dos nossos padroeiros os gloriosos Apostolos Santos Pedro e Paulo, tendo sido ella transferida para o dia 23 do mez proximo passado outubro teve lugar tal festividade. As ultimas noites estiveram bem concorridas a igreja bem decorada, tivemos o prazer de ouvir da cadeira da verdade ao reverendissimo vigario da freguezia, e padre Espinola, os quaes desempenharam os seus papeis como exegia a sublimidade do assumpto.

Tivemos no dia de todos os Santos a festa, e a tarde a procissão, tudo esteve decente.

Em um periodico que nesta provincia se publica, cujo nome é *Despertador* no n. 191 vem uma accusação injusta aos empregados, ou antes ao inspector do algodão desta cidade.

Diz o *Despertador* consta-nos que em Mamanguape sendo apprehendidas saccas de lãa contendo materias de natureza diversa [illegible] gues a seus respectivos donos contra o que manda o regulamento daquella repartição,—e ainda mais diz, e desejamos ver se se não syndica-se deste facto só por que partio do *Despertador*.

Não ha forças que possam fazer no futuro recuar ao baluarte da consciencia,—as vezes invocado [illegible] se manifesta.

O *Despertador* está tão senhor de si, tem tanta [illegible] vida jornalistica, que por precaução [illegible] suas noticias mal recebidas pelo [illegible] autoridades superiores.

O *Despertador* foi mal informado na noticia que deu, [illegible] sob pena de passar por calumniador [illegible] individuo que deu tal noticia, para que [illegible] o facto de que deu noticia, [illegible] individuos e a quem foram entregues as saccas de lãa contendo materias heterogeneas.

O que se tem dado na inspecção de Mamanguape é o seguinte: quando o algodão é muito maltratado, que não mereça nem 3ª sorte é considerado refugo, nestas circumstancias é entregue ao productor para delle tratar, e apresentar depois ao mercado, é esta a pratica de todas as inspecções de algodão, isto se dá na inspecção da capital desta provincia, na da cidade do Recife.

Os attestados abaixo transcriptos do collector de rendas provinciaes, e dos compradores de algodão são sufficientes para desmentir o calumniador, e a tornar sem effeito a má vontade da gente do *Despertador*.

O Exm. Sr. presidente, inspector do thesouro syndiquem do facto noticiado com attenção, e verão o motivo da guerra a inspecção do algodão de Mamanguape.

Meus senhores sejam francos, e digam, eu quero ser inspector, eu quero ser porteiro, e para isto emprego tudo, e tenham ao menos o dom de franqueza.

O escriptor publico não deve encapar os máos feitos de empregados publicos, é seu dever profliga-los com energia, mas quando estes são calumniados a sua defeza deve ser tão bem incentivante. Voltaremos a carga.

Eis os attestados os quaes em original acham-se no poder do senhor inspector do thesouro, o publico os aprecie.—Joaquim Baptista Espinola collector das rendas geraes e provinciaes etc.

Attesto que o Sr. capitão José Christino Cavalcante de Albuquerque tem desempenhado satisfactoriamente o emprego de que se acha encarregado tendo-se portado sempre com justiça, e imparcialidade, e não consta que tenha cedido saccas de algodão que depois de inspeccionadas fosse apprehendidas.

O que venho de dizer estarei prompto a sellar com o meu juramento.

Cidade de Mamanguape, 9 de novembro de 1861.—Joaquim Baptista Espinola.

2ª

Illm. Sr. capitão José Christino Cavalcante de Albuquerque.—Respondendo a carta de V. S. com data de hoje, sou a dizer-lhe que não é verdadeiro o que a respeito da inspecção desta cidade publica o *Despertador* jornal da capital, antes o acho calumniador, ou pelo menos malevolamente informado.

Passo a affirmar e até jurar isto, por que sou comprador de algodão nesta cidade, e ainda não vi V. S. praticar, nem mesmo os outros empregados, o facto alli denunciado.

O que presencio amiudadas vezes é V. S. mandar entregar a seus donos, saccas de algodão não qualificadas por não estarem em circumstancias nem mesmo de merecerem 3ª sorte, afim de a tratarem melhor, e ainda assim é quando ellas não contem materia estranha.

Durante o tempo em que aqui sou comprador (cerca de um anno) tenho visto apprehender e não entregar todas as saccas de algodão que contem materia heterogenea. Tenho notado que V. S. obra sempre com independencia, e por isso com justiça igual a que se pratica nas inspecções de Pernambuco de que tenho minucioso conhecimento, e da Parahyba aonde fui comprador no espaço de doze annos. Póde V. S. fazer o uzo que lhe convier desta minha resposta.

Sou de V. S. attento venerador e criado, João Vieira de Azevedo.

3ª

Illm. Sr.—Em resposta de sua carta com data de hoje tenho a responder lhe que seu escripto que se acha impresso no jornal da capital de que V. S. falla é calumnioso,—nunca na inspecção desta cidade foi apprehendida sacca alguma de lãa contendo materia diversa, e que fosse entregue ao depois a seus donos; o que se tem dado é o que se pratica hoje em todas as inspecções de que tenho conhecimento, é que apparecendo lãa que não mereça pelo seu máo trato nem 3ª sorte, é ella considerada refugo, e entregue a seu dono para dar-lhe trato conveniente.

Tudo affirmo por ser verdade, visto presenciar diariamente o que se passa na inspecção, e estou prompto a jurar se preciso fôr.

Póde fazer desta minha resposta o uzo que lhe convier, e sou de V. S. attento respeitador e criado.—Antonio de Oliveira Ramos Thiorga.

Mamanguape, 14 de novembro de 1861.

4ª

Mamanguape, 13 de novembro de 1816.

Illm. Sr. José Christino Cavalcanti de Albuquerque.—Em resposta a sua carta datada de 13 do corrente, temos a responder-lhe que o escripto que se acha impresso no jornal da capital de que V. S. falla, é calumnioso, e nunca na inspecção desta cidade foi apprehendida sacca alguma de lãa contendo materia diversa e que fosse entregue ao depois a seus respectivos donos, o que se tem dado é o que se pratica hoje em todas as inspecções de que temos conhecimento, é que apparecendo lãa que não mereça pelo seu máo trato nem 3ª sorte, é ella considerada refugo, e entregue ao seu dono para dar-lhe o trato conveniente.

Tudo affirmamos por ser verdade visto presenciar-mos diariamente o que se passa na inspecção, e estamos promptos a jurar se preciso fôr.

Póde fazer desta o uzo que lhe convier, e somos de N. S. attentos respeitadores e criado.—Moreira & Primo.

5ª

Mamanguape, 13 de novembro de 1861.

Illm. Sr. José Christino Cavalcante de Albuquerque.—Respondendo a V. S. cumpre-me dizer-lhe que no espaço de tres annos que sou comprador de algodão na inspecção de Mamanguape, não me consta ter-se entregado algodão que venha falsificado a pessoa alguma, podendo usar da minha resposta onde lhe convier.

Sou com estima de V. S. attento venerador e criado.—Joaquim da Silva Coelho.

6ª

Mamanguape, 13 de novembro de 1861.

Illm. Sr. José Christino Cavalcante de Albuquerque.—Satisfazendo o que V. S. me pede tenho a dizer-lhe que póde contar com o meu testemunho para jurar se preciso fôr, o contrario de tal calumnia, pois estou muito convencido que nunca isto aconteceu na inspecção do algodão desta cidade de quem V. S. é chefe, é o quanto tenho a dizer a respeito.

Póde fazer o uzo que lhe convier, podendo contar que sou de V. S. attento venerador e criado.—João Victorino das Neves.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, houve arruamento de tropas, com o competente cortejo á effigie do mesmo augusto Senhor, á tarde.

A' noite no theatro de Santa Isabel subio á scena a *Gabrina*, em solemnisação do mesmo motivo.

— Assistimos hontem á collocação do primeiro cylindro de ferro que tem de sustentar a ponte que liga os dous bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, entre o largo das Princezas e a rua da Aurora. A ceremonia teve lugar em presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e de um numeroso concurso de pessoas gradas desta cidade. Os trabalhos que deviam inaugurar essa obra de tamanha utilidade publica, executaram-se com os mais satisfatorios resultados. Um cylindro havia sido especialmente preparado para a festa, tendo em sua base a forma de um parafuso, como a de todos os outros, que o distingue particularmente esse systema de columnas, á que os inglezes chamam *screw piles*, de todos os mais. Suspenso o cylindro pelo apparelho para esse fim destinado, foi enterrado até a profundidade de cerca de 3 pés.

A ponte da rua d'Aurora, que mais propriamente denominaremos a ponte de D. Pedro II, porque recorda a [illegible] visita do nosso monarcha, de quem partio a primeira impulsão a essa obra, tem 400 pés inglezes de comprimento e 36 de largura. E' dividida em nove vãos, e contem em cada secção transversal cinco columnas, fazendo no total 40 columnas, sobre que tem de se apoiar o seu estrado. E' uma ponte a chapas ou linhas continuas, sobre cylindros de parafuso que attingirão a uma profundidade de 10 pés.

Finda a ceremonia e os trabalhos da inauguração, o Sr. Lawdon, representante dos emprezarios da obra, os Srs. Horace Green & C.ª, offereceu á sociedade presente um esplendido lunch, servido com profusão e delicado gosto, para cerca de cincoenta pessoas, pelo Sr. Blondin [illegible].

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não podendo assistir á essa festa pelo pezar de que se acha penetrado pela prematura morte do Sr. D. Pedro V, deu a commissão [illegible] empreiteiros ao Sr. Martineau, director das obras publicas.

Durante o lunch figuraram-se os seguintes brindes:

1.º Do Sr. Lawdon, á S. Exc. o Sr. presidente da provincia;

2.º Do Sr. Martineau á prosperidade da empreza dos Srs. Horace Green & C., e ao seu representante o Sr. Lawdon;

3.º Do Sr. Lawdon ao distincto e illustre engenheiro Martineau;

4.º Do Sr. Dr. Figueirôa, ao Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, presidente que contratou o fabrico da ponte;

5.º Do Sr. Dr. Araripe, aos illustrados engenheiros inglezes, pelos melhoramentos que tem introduzido nesta provincia;

6.º Do Sr. Martineau, aos talentosos engenheiros brasileiros.

7.º Do Sr. desembargador Costa Motta á S. M. a rainha Victoria;

8.º Do Sr. Lawdon á S. M. o Imperador, familia imperial e ás prosperidades do Brasil.

Todos os brindes foram acolhidos com enthusiasmo, tocando uma das bandas da musica, das que estavam presentes, o hymno nacional, por occasião do ultimo.

O Sr. Carneiro Monteiro, engenheiro fiscal da ponte, retirou-se apenas foram os convidados para a mesa, em consequencia de achar-se ainda fresco em seu coração o golpe por que passou ultimamente.

— No 1.º do corrente reassumio o exercicio do commando da companhia de cavallaria de linha, o Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo.

Felicitamos ao nosso amigo por esse facto, que é uma prova exuberante do infundado das accusações que lhe foram feitas, e de que sahio-se victoriosamente desde o primeiro conselho até o ultimo. Quando a malevolencia desperta assim suspeitas contra o militar brioso, tal é o meio de apresentar-se extreme das imputações, atiradas com perfidia inclassificavel á sua reputação.

— Foi nomeado segundo conferente da alfandega desta cidade o Sr. Joaquim Aurelio Wanderley, por portaria do governo imperial de 19 do passado mez.

— Foi aceito pela presidencia da provincia o offerecimento do Sr. Dr. Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, para servir gratuitamente no collegio dos orphãos, durante o impedimento do respectivo medico, o Dr. João José Pinto.

— Em cumprimento do aviso de 18 de setembro proximo passado, baixado pelo ministerio da guerra, foi ordenado ao arsenal de guerra a reducção do pessoal de serventes alli empregados.

A'vista desta resolução, será o numero delles fixado em trinta tão sómente, sendo o excedente despedido daquelle serviço.

— Tendo-se realisado a nomeação, para presidente do Rio Grande do Sul, do Sr. desembargador Francisco d'Assis Pereira Rocha, felicitamos á S. Exc. por essa distincção com que o honrou o governo imperial, em reconhecimento de suas qualidades.

— No domingo ultimo, pelas seis horas da tarde, na rua dos Martyrios, um trabalhador da alfandega de nome Miguel Archanjo Monteiro, deu seis facadas em Leandro de tal, barbeiro de profissão, e que tendo sido praça do exercito, servira de camarada do brigadeiro Muniz; do que resultou-lhe a morte logo depois, visto terem as facadas apanhado lugares mortaes.

A origem deste assassinato liga-se á dissenções por causa de mulheres de má vida; e felizmente foi o criminoso preso em flagrante, achando-se recolhido á casa de detenção.

— Hontem pela manhãa appareceu enforcado em uma casa da rua do Padre Floriano, um preto, que dizem-nos ser escravo.

Suppõe-se ter sido suicidio.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 28 de novembro de 1861.

Tiveram baixa para enfermaria:

Manoel José do Nascimento, bexigas.
José (escravo do Sr. Francisco Ferreira de Mello), febre.
Ricardo (escravo do Sr. Caetano da Silva Azevedo), febre.
Lucio, (escravo do Sr. Luiz Urbano da Cunha) sarampo.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 2 de dezembro de 1861.

Tiveram baixa para enfermaria:

Antonio Gomes de Senna, rheumatismo.
Francisco Ferreira Lôbo, bexigas.
Josué (escravo do Sr. capitão Franca), febre.
Joaquim Barboza Camello, entrado no dia 25 de novembro, com febre, declarou-se bexigas.
Claudino Eufrazio de Franca Luna, entrado no dia 29, com febre, declarou-se bexigas.
Manoel Vicente Ferreira, entrado no dia 30, com febre, declarou-se bexigas.
José (escravo), entrado no dia 28 com febre, declarou-se bexigas.
Lourença (escrava), entrada no dia 30, com febre, declarou-se bexigas.

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins*, que seguiram para os portos do sul:

Bacharel Firmino Antonio S. Junior, coronel José Antonio da Fonseca Galvão e 1 escravo, major Luiz Xavier Torres, Antonio Dias da Silva Cardial, José Joaquim Ferreira de Menezes, José M. Bezerra da Silva Costa, Guilhermina Leopoldina de Andrade S, 1 filho e 5 escravos, 1 escravo de João Casimiro M. Silva Santos, Francisco Crispim da Silva, Dr. Camillo Antonio de Menezes e 2 filhos, Pedro Eugenio de C. Lima, Antonio Joaquim Pires C. Albuquerque, 1 escravo de Ignacio Pereira do Valle, Manoel José Menezes P., Constancio José dos Santos, José Antonio Ribeiro, Celestino Gomes d'Oliveira, Manoel José Monteiro da Silva e 1 criado, Dr. Francisco Antonio Fernandes Pinheiro Filho, José Cardozo da Cunha, José Ribeiro Pereira e 1 escravo, Joaquim Cajueiro de Campos, Augusto de Araujo Santos e 1 criado, João José de Moura Magalhães, Candido Teixeira de Freitas, Francisco Xavier da Silva, Jeronymo Simões, Epiphaneo V. Domingos da Silva, 1 escravo de Ambrosio José Pereira Albuquerque, Salustiano da Silva C. de Campos e 1 criado, Francisco Prisco de Souza Paraiso, Camillo Xavier Espinola e 1 criado, Antonio Joaquim de Souza Paraiso e 1 criado, 4 escravos de Salvador Rodrigues da Silva, 4 ditos de Jeronymo José da Costa Bastos, 1 dito de Antonio Carvalho de Almeida, Dr. Demetrio José Teixeira, Gonçalo de Aguiar Telles Menezes, Annobio José Pereira de Albuquerque, Dr. Augusto Ernesto de Cerqueira, alferes Luiz Antonio Menezes, 1 escravo de Antonio José de Castro, Manoel Januario Bezerra, Joaquim J. Bezerra Monte-Negro, Dr. Americo José dos Santos, 1 escravo de Tasso & Irmão, Dr. Belchior da Gama Lôbo, e 1 irmão, Virginio da Gama Lobo e 1 criado, 5 escravos de Manoel Alves Guerra, D. Anna Guilhermina Lôbo, José Caetano da Silva, Januario Monte-Negro Pires de Almeida.

— Passageiros do vapor *Paraná* que seguiram para os portos do norte:

Dr. Pedro Jansen Ferreira e 1 escravo, Antonio Jansen de Mattos Pereira, Marcellino José Ribeiro, Francisco d'Assis Correia Lima, João Pereira da Silva Leite, Jesuino José Gomes e 2 criados, Antonio de Souza Bama e 1 escravo, D. Dugo Rodrigues Raveste, José Francisco de Viveiros e 1 escravo, Eneas Araujo Torreão, Manoel da Silva, Joaquim Ferreira dos Santos, José Pereira, Antonio Raymundo Tavares Belforte, Manoel da Silva, D. Guilhermina Amazonas de Sá, Alexandre Ferreira, Severiano Francisco Ramos Ferreira, Joaquim Marques Camacho, Lazaro José P. da Fonseca e 1 criado, Dr. Lesandro Pereira da Silva e 1 criado, João Cancio de B. Sampaio, José Antonio Gonçalves, Segismundo A. Gonçalves e 2 criados, Antonio Borges L. Castello-Branco, Bruno Jansen Pereira e 1 criado, João Cabral, Francisco Ferreira, Antonio Joaquim Teixeira, [illegible] Antonio A. Lima e 1 menor de 10 annos, Dr. Raymundo S. Castro e Silva, Dr. [illegible] de Brito, Manoel L. [illegible] de Carvalho [illegible] Gabriel Gomes Pedrosa e 1 filho menor e 1 criado, Joaquim Miguel, João de Souza Pessôa, Augusto [illegible].

— [illegible] que seguiram para Bordeaux e portos intermedios:

William Evans e sua senhora, Candido de Lemos [illegible] Francisco Souza.

— [illegible]

Victoria Maria de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.
Coronel José Bernardo Salustiano, Pernambuco, 53 annos, casado, Sé d'Olinda; inflammação [illegible]
Maria, Pernambuco, 9 mezes, Boa-vista; dentição.

—2—

Maria Magdalena de Jesus, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-vista; phthysica.
Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-vista; desynteria.
Luiz da Costa, Bahia, 29 annos, solteiro, Boa-vista; phthysica.
Leandro da Trindade e Silva, Rio de Janeiro, 38 annos, solteiro, S. José; assassinado.
Maria, Pernambuco, 7 annos, Recife; 1 tumor interno.

Publicações a pedido.

Recebi do Sr. José Joaquim da Costa Leite, a quantia de 7:093$250 em parcelas constantes da conta que nesta data me entregou, sendo proveniente por parte do dote que o mesmo Sr. e sua senhora concordaram dar a sua filha Isabel Maria da Trindade Leite, com a qual me liguei em matrimonio. Recife 10 de março de 1857. — Manoel Fernando Silva. Como testemunha, Francisco da Silva Boa Vista, Manoel d'Azevedo Pontes.—N. 48—160. Pg. cento e sessenta rs. Recife 26 de março de 1857. Carvalho.—Callaça. Reconheço as tres assignaturas supra: dou fé. Recife 12 de março de 1861.—Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, Luiz da Costa Portocarreiro.

—O director da companhia dramatica, Germano Francisco de Oliveira agradece cordialmente aos artistas, Nunes, Raymundo, Vicente, Teixeira, Collás, Leite, D. Manoella, D. Carmella, e os Srs. Manoel Gomes de Oliveira, e Cunha, o haverem renunciado a parte que lhes pertencia no producto liquido da recita destinada pelo director, em beneficio dos pobres de uma das freguesias de Lisbôa: recebendo apenas a importancia que lhes tocou no dividendo, os artistas=Valle, Campos, e o Sr. José Bernardino, ponto da companhia.

Aos que tão generosamente se prestaram, amizade e reconhecimento.

Recife 3 de Dezembro de 1861.

Uns olhos.

A'...

Baisse, oh! baisse tes yeux........
Baisse-les, ou je meurs.
LAMARTINE.

Eu vi uns olhos tão bellos!
Tão bellos a mais não ser,
A magia desses olhos
A razão me fez perder.

D'azeviche elles não tinham,
A negra côr—divinal,
Do azul não possuiam
Belleza—celestial.

Castanhos tambem não eram,
Que é côr muito vulgar;
Os olhos pardos são bellos
Mas não sabem captivar.

A côr qu'esses olhos tinham
Nem eu a sei decifrar,
Só sei que á vista d'elles
D'amor—me fez delirar!

Recife, 2 de outubro de 1861.

** P.

COMMERCIO.

Rendimento da alfandega de Pernambuco no mez de novembro do corrente anno.

Importação.	
Direitos de importação para consumo	457:857$844
Ditos addicionaes de 5 °/.	52:751$169
Ditos addicionaes de 2 °/.	75$580
Ditos de baldeação e reexportação	6$000
Expediente dos generos estrangeiros navegações por cabotagem	567$255
Ditos dos generos do paiz	934$545
Ditos dos generos livres	75$900
Armazenagem	2:417$318
Premio dos assignados	456$030
Despacho maritimo.	
Ancoragem	2:121$300
Exportação.	
Direitos de 15 °/. exportação do páo-brasil	450$000
Ditos de 5 °/. de exportação	40:103$927
Ditos de 2 °/. addicionaes	16:042$759
Ditos de 2 °/. de exportação	9$830
Expediente da capatazia	1:316$080
Interior.	
Multas	375$260
Sello do papel fixo	692$100
Dito do papel proporcional	185$460
Emolumentos	32$000
Imposto dos despachantes	25$000
Extraordinaria.	
Receita eventual	146$750
	576:642$107
Dizimos da provincia d'Alagoas	502$650
Ditos da provincia da Parahiba	2:040$070
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	1:130$560
Contribuição de caridade	336$605
	580:651$992
Rendimento do mez de novembro de 1860 a 1861	352:658$850
Rendimento do mez de novembro de 1859 a 1860	430:253$975

Alfandega de Pernambuco 30 de novembro de 1861.
O 4º escripturario,
Bazilio B. Furtado.

Importação.

Brigue sueco *Salamandera*, vindo de Liverpool, consignado a Paton Nash & C., manifestou o seguinte:

172 fardos e 27 caixas fazendas de algodão de linho e de lãa, 28 caixas linha em novellos, 392 caixas folhas de Flandres, 1 dita e 1 barrica cutelarias, 4 ditas trem de cozinha, 1 dita objectos de seleiro, 2 barris pregos, 3 ditos parafusos, 2 barricas grelhas, 200 fogareiros, 347 panellas de ferro, 1 caixa louça, 1 dita objectos de escriptorio, 2 rodas para cabriolet, 1 barrica trincal, 30 ditas alvaiade, 2 correntes de ferro, 80 barras e 139 feixes de ferro, 19 barricas estanho, 2 ditas cannos de chumbo, 30 ditas banha de porco, 20 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

10 fardos e 35 caixas fazenda de algodão; a C. J. Astley & C.

11 fardos e 22 caixas fazendas de algodão, de linho, e baetas, 50 saccas pimenta, 35 toneladas de carvão; a Southal Mellors & C.

2 caixas fazendas de algodão; a Johston Pater & C.

1 caixa selins; a F. C. de Oliveira.

1 dita fazenda de algodão e lãa e dito; a Henrique de Azevedo.

10 caixas fazendas de algodão e toalhas; a João Keller & C.

40 taxas de ferro, 6 caixa e 1 barrica ferragens; 19 peças de ferro; a D. W. Bowman.

71 fardos fazendas de algodão, 2 caixas camisas de dito, 1 barrica estanho; a ordem.

51 fardos e 40 caixas fazendas de algodão, 100 barricas cerveja; a Adamson Howie & C.

8 fardos fazendas de algodão; a N. O. Bieber & C.

25 caixas queijos; a F. G. de Oliveira.

5 ditas chapeos de feltro, 1 dita meias de algodão, 1 dita chapeos de sol de seda, 1 barrica tinta para escrever; a F. G. de Oliveira Lobo.

3 barricas; a D. P. W.

20 fardos e 17 caixas fazenda de algodão; a Mills Latham & C.

40 barricas [illegible], 6 fardos fazenda de algodão; a Rostron Rooker & C.

9 caixas [illegible], 4 ditas e 42 fardos fazendas de algodão, de linho, de lãa e algodão, gravatas de seda, etc.; a Ashbright & C.

10 fardos fazenda de algodão; a Rabe Schmettau & C.
1 secco [illegible], 1 dito um embrulho e 2 ditos amostras; a diversos.
— Brigue portuguez *Maranhão*, vindo do Porto manifestou o seguinte:
4 barricas vinho; a Joaquim Pinto Leme.
1 dito dito; a Joaquim da Silva Castro.
1 fardo capachos, 1 caixa [illegible]; a Francisco Alves do Pinhal.
10 caixões sebo em pães, 60 canastras alhos; a ordem.
12 barricas nozes; a Azevedo & Mendes.
2 caixa toalhas; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
3 caixões escovas, missangas e rosarios; a Alves & C.
3 barris carne; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
1 volume obras de prata; a Moreira & Duarte.
1 caixão um véo de hombro bordado a ouro; a José Antonio da Silva Lessa.
1 secco feijão; a Marcolino Henriques Pereira.
2 fardos macella, 71 canastras alhos; a Carvalho Nogueira & C.
1 caixão toalhas, camisas e coturnos; a Francisco Rodrigues dos Santos.
50 caixões vinho, 5 barricas farinha de trigo, 1 atado canastras; a Domingos Alves Matheus.
14 caixões batatas; a Francisco Gomes de Araujo.
14 masses junco; a Christiani José Tavares.
14 volumes grade; a José Cardoso da Silva Porto.
3 caixas linha, 1 caixão pentes, 21 caixotes velas de sebo, 3 barris presuntos; a Francisco Guedes de Araujo.
24 barris chumbo, 4 caixões linhas e cartilhas, 2 ditos cebolas; a Parente Vianna & C.
14 barris pregos; a Angelino José dos Santos Andrade.
1 caixão doce, 1 dito chapeos e toalhas; a Francisco Alves Vaige.
1 dito doce de calda; a João Carlos Coelho da Silva.
1 dito barretes bordados e varios objectos; a José Ribeiro da Silva.
1 barril vinho; a José Joaquim da Costa Maia.
1 lata um retrato; a Joaquim Pinto de Meirelles.
54 caixas maçães; a Pinto de Souza & Beirão.
7 molhos junco, 25 saccos farelo, 8 caixões vinho; a Manoel Barbosa Ribeiro.
1 caixão livros impressos, 2 pacotes flor de sabugueiro, 10 encarotes sardinhas, 1 molho folha de louro, 8 caixas de gallinhas da Cochinchina; a José Francisco da Cunha.
1 caixinha de folha; a João da Costa Lobo Junior.
1 caixote uma alampada de prata, 30 toneladas de arêa; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
44 caixões vinho; a Manoel Nunes da Silva.
19 saccos rolhas e rolhões, 1 caixão coxonilhos, linha e toalhas; a Manoel Duarte Rodrigues.
1 caixote rendas; a José Baptista da Fonseca Junior.
9 caixões cebolas, 1 dito batatas, 2 ditos doce; a Vaz & Leal.
1 lata; a Luiz Antonio da Silva.
405 resteas cebolas, 1 embrulho nozes, 1 viveiro canarios, 4 capoeiras gallinhas; a Bernardino da Cruz.
2 encapados presuntos, 1 caixão santos; a José Moreira Lopes.
1 amarrado vassouras, 2 caixões varios objectos; a Dr. Antonio José Ferreira Alves.
3,287 resteas cebolas; a José Francisco da Cunha.
10 barris presuntos, 2 caixões linha; a Cunha Irmãos & C.
1 caixão fitas e freios de ferro; a Manoel José Carneiro.
51 canastras alhos, 38 caixões cebolas, 18 ditos maçãas, 14 taboas de pinho; a Antonio Lopes Braga.
1 caixão livros; a Nogueira de Souza & C.
3 ditos alhos, 16 ditos batatas, 1 dito folha de louro, 3 barris presuntos; a José Ferreira dos Santos Junior.
1 barril salpicões; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
3 caixões pomada, 3 ditos escovas, 1 barril presuntos, 1 caixa pentes; a Ferreira & Araujo.
4 caixões louça; a B. Francisco de Souza.
100 caixotes velas de sebo, 331 canastras alhos; a Domingos Rodrigues de Andrade.
6 caixões linha, tramoia e pentes; a José Alves da Silva Guimarães.
1 caixão santuario imagens e pertences; a Almeida Gomes Alves & C.
1 caixote obras de palheta; a Guimarães & Fonseca.
1 barril vinho; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 barril vinho; a Miguel José Alves.
20 pacotes archotes; a José Antonio da Costa Siqueira.
80 saccos milho, 2 caixas archotes; a Antonio José Arantes.
2 caixões figuras, imagens e pertences, bandas de lãa, galão, fitas, thesouras, etc.; a Gabriel Antonio de Couto Quintões.
2 caixões vinho; a Ferreira & Loureiro.
1 barril vinho; a José Joaquim de Pinho Mendonça.
1 caixão imagens e pertences, livros, etc.; a Francisco Gomes de Mattos.
6 caixas sabugueiro e mucella, 1 caixão passaros embalsamados; a Manoel Antonio Torres.
1 caixão doce; a Joaquim Antonio Pereira.
1 caixa e 1 barril vinho; a João Valentim Villela.
20 barris pregos, 2 caixões pentes, 2 caixotes fechaduras, 4 ditos fechos pedrezes, 2 ditos linha, pentes, etc.; a Thomaz Fernandes da Cunha.
Barca portugueza *Simpathia*, vinda do Porto consignada a Baltar & Oliveira.
6 barris vinho; a Marques Barros & C.
1 dito dito; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
1 dito dito: a Severiano Saraiva da Cunha.
19 ditos dito; a Thomaz d'Aquino Fonseca Junior.
2 ditos dito; a Manoel de Azevedo Andrade.
1 dito dito, 1 caixão carne, 1 dito cebolas, 1 caixa nozes e castanhas, 1 dita e 2 canastras maçães; a José de Paiva Ferreira Junior.
31 barris e 70 caixões vinho, 3 ditos palitos, 1 dito linha e cozins de linho, 6 ditos flor de sabugueiro, 50 ditos pomada, 8 saccos rolhas; a Cunha Irmãos & C.
3 caixões vinho; a João José de C. Moraes Junior.
5 barris vinho, 2 caixas machinas de engarrafar ou arrolhar garrafas; a Marcellino José Gonçalves da Fonte.
12 caixões vinho; a B. Francisco de Souza.
3 ditos dito; a Manoel Nunes da Silva.
144 barricas farinha de trigo; a Augusto C. de Abreu.
67 saccos feijão; a José Marcellino da Rosa.
1 caixão obras de prata; a José Joaquim de Faria Maxado.
1 dito ditas dito; a Moreira & Duarte.
95 canastras alhos; a Manoel Duarte Rodrigues.
30 cunhetes pomada, 20 ditos sebo em velas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
30 barris vinagre; a Ferreira & Irmão.
500 resteas cebolas, 100 caixas batatas, 1 dita toalhas de linho, e peças de cotins; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
103 canastras alhos, 100 caixas maçães, 8 barricas sementes de linho e peras, 4 caixotes bides e ferrolhos; a Angelino José dos Santos Andrade.
2 caixões chapeos a José Baptista da Fonseca Junior.
2 barris ocre; a Almeida Gomes, Alves & C.
1 pacote toalhas de linho; a Matheus & Rodrigues.
2 caixões palitos; a Joaquim Vieira de Barros.
1 caixote nozes; a ordem.
1 caixão imagens, 3 ditos linha, pentes de chifre assovios, cordas de arame, dedaes de latão, lata de cores, marca de osso, etc.; a Albino José da Silva.
5 caixões sebo em pães; a José Antonio N. Dias & C.
2 ditos pomada; a Francisco Alves de Pinho.
1 barrica nabos; a Francisco José Gomes da Silva.
2 caixas doce; a Francisco José Gonçalves da Silva.
1 caixão pente de chifre; a José Alves da Silva Guimarães.
4 ditos moveis; a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
4 ditos linha, 1 dito seixos; a Parente Vianna & C.
5 caixões figuras e vasos de louça para jardim; a Francisco de Mello Albuquerque.
1 caixão banca de lonça para cozinha; a Carvalho Nogueira & C.

1 caixão lanternas; a José Maria da Silva.
1 volume [illegible] de madeira; a [illegible] de Moura.
6 barris peixe salgado; a [illegible].
1 caixa relogios, bandas de arame, [illegible] seda, tamancos, [illegible] de palhetas, [illegible], vidrilhos, rendas, botões de osso; a Francisco Guedes de Araujo.
2 caixas [illegible], bordões de [illegible] seda, vidrilhos de palheta, etc.; a [illegible] da Cunha.
20 cunhetes [illegible], [illegible] pomada, 20 ditos sebo em pão; a Azevedo & Mendes.
— Barca ingleza *Miranda*, vinda de Terra Nova, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:
3,900 barricas bacalhão; aos mesmos.
Barca franceza *Raoul* vinda de Marselha, consignada a Tisset-frère, manifestou o seguinte:
82 caixas vinho, 20 ditas absintho, 5 ditas kirsh, 20 ditas cognac, 1 dita bitter, 10 ditas licores; a Bastos & Lemos.
1,850 barricas farinha de trigo, 1,150 ditas cemento, 300 barris vinho, 300 caixas massas, 35 caixas e 125 fardos papel, 1 caixa um banheiro; aos consignatarios.
5 caixas chapéos; a F. Souvage.
2 ditas ditos; a João Keller & C.
Brigue hamburguez *Emma*, vindo de Hamburgo, consignado a Sere & Filhos, manifestou o seguinte:
19 caixas camisas de algodão, meias, lenços e fitas de dito, roupa feita para homem e senhora, 1 caixa enfeites de cabeça, 1 dita jaconeta, 2 ditas chapéos de sol de seda e ditos de algodão, 2 ditas, 1 fardo e 2 volumes panno preto e casemira preta, 16 caixas brinquedos, 6 ditas quartinhas, 4 ditas phosphoros, 100 ditas velas stearinas, 75 ditas queijos, 450 barricas e 800 frasqueiras genebra, 1,000 garrafões vinagre, 24 taboas, 8 lastros de carvão de pedra, 1 caixa amostras.
14 caixas fazendas de algodão, meias e fitas de dito, 4 ditas livros em branco, 1 dita botões de madreperola, 1 dita agulhas, 2 embrulhos amostras; a D. P. Wild & C.
150 caixas velas estearinas; a Rabe Schmettau & C.
1 caixa vinho do Rheno, 1 dita miudezas; a Damayer & Carneiro.
1 dita chapéos de seda; a Christiani Irmão.
6 caixas papel, 1 dita lapis, 1 dita chapéos de seda, 2 ditas camas de ferro; a L. E. Christiani.
1 caixa oleado, 1 dita metaes para arreios, 1 dita lanças para cortinas, 1 embrulho amostras; a J. G. Romer.
1 caixa tabaco, 3 ditas garrafas vasias; a João da Silva Faria.
200 caixas velas estearinas; a Matheus & Rodrigues.
1 caixa miudezas; a Monteiro & Lopes.
15 ditas papel, 16 ditas miudezas; a Henrique & Azevedo.
208 barris alcatrão, 51 ditos potassa, 2 caixas couro de lustre; a N. O. Bieber & C.
39 caixas vidros para vidraças, 5 ditas garrafas vasias, 1 dita etiquetas, 1 dita taboinhas; a J. A. Moreira Dias & C.
14 caixas quartinhas e resfriadeiras de barro, 1 dita espoletas, 11 ditas couro de lustre, 8 ditas meias e fitas de algodão, 1 caixinha amostras; a Parente Vianna & C.
1 caixa charutos, 1 dita roupa; a F. L. Lemke.
1 volume brinquedos; a T. T. Bastos.
1 dita roupa; a D. Sophia Vogeler.
1 caixa gomma laca; a Bartholomeu Francisco de Souza.
1 dita fazenda de algodão, 1 fardo panno; a J. Keller & C.
19 ditas miudezas, 16 ditas fazendas de algodão e meias de dito, 2 embrulhos amostras; a Linden Wild & C.
Patacho nacional *Guarany*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou o seguinte:
11,100 arrobas de carne de charque, 70 couros vacuns e 10 saccos colla; aos mesmos.
Vapor nacional *Tocantins*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:
5 caixas riscadinhos de algodão; a Henrique Gibson.
4 ditas brim; a Ramos Duprat & C.
2 saccos farinha de mandioca, 2 ditas arroz; a D. Francisco B.
72 barricas farinha de trigo; a Amorim Irmãos.
2 ditos volumes com 1,308 chapéos do Chili; a Aranaga Hijo & C.
1 caixinha; a D. Carlota R. C. da Silva.
2 saccos; a João Vianna de Mello.
1 encapado; a Benedicto R. de Silva.
1 volume; a José Lustoza de Souza.
1 encapado; a J. da C. Bravo.
Barca franceza *Janna Coeli*, vinda de Iwansea, consignada a Scott Wilson & C. manifestou o seguinte:
404 toneladas de carvão de pedra aos mesmos.
— Barca franceza *Athos*, vinda de Cardiff, consignada a Scott Wilson & C, manifestou o seguinte:
400 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.
— Brigue inglez *Stogsham*, vindo de Troon, consignado a Southal Mellors & C., manifestou o seguinte:
375 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.
— Brigue nacional *Providencia*, vindo do Rio Grande do Sul consignado a Baltar & C. manifestou o seguinte:
10,566 arrobas de carne de charque, 40 couros vaccuns, e 16 arrobas de sebo em rama; a ordem.
— Polaca franceza *Neptune*, vindo de Marseille, consignada a Burle & C. manifestou o seguinte:
200 barricas farinha de trigo, 597 ditas cimento, 200 saccos farelo, 30 fardos e 20 caixas papel, 500 molhos alhos, 100.713 kilogrammas de sal, 20 fardos cominhos, 10 ditos erva-doce, 10 ditos pimenta, 25 caixas enxofre, 50 ditas sabão, 12 barris azeite doce, 10 ditos oleo de linhaça, 15 ditos alpista, 3 ditos chumbo de munição, 1 caixinha amostras 50 barris vinho aos consignatarios.
1 caixa papel; a E. da Costa Medeiros.
— Brigue americano *Chathauvoga*, vindo de Baltimore, consignado a Krabbe Whately & C., manifestou o seguinte:
1,832 barricas farinha de trigo: aos mesmos.
Vapor nacional «Jaguaribe», procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:
335 saccos de algodão em pluma, 116 ditos café, 1 300 ditos assucar bruto, 65 barricas sebo, 20 caixões cera de carnauba, 1,489 meios de sola, 1 barril vinagre: a ordem.
20 saccos gomma, 478 meios sola; a João José de C. Moraes.
4 saccos gomma, 13 ditos e 4 caixotes cera de carnauba, 1 embrulho dita de abelha, 191 meios de sola, 2 couros salgados; a Manoel Gonçalves da Silva.
1,008 meios de sola; a J. Benson & C.
12 saccos gomma, 4 ditos cera de carnauba, 1 dito redes de algodão; a Antonio Lopes dos Santos Rolim.
164 meios de sola; a Raymundo C. Leite & Irmão.
2 barris azeite de carrapato, 5 saccos cera de carnauba, 100 meios de sola; a Silva Bastos & Companhia.
25 saccos gomma; a José Rodrigues Ferreira.
2 saccos farinha de mandioca, 1 dito gomma, 1 caixão velas de carnauba, 1 embrulho com 150$; a João Baptista de Castro e Silva.
260 meios de sola, 2 couros salgados; a Antunes Guimarães & C.
10 saccos gomma; a Domingos José Ferreira Guimarães.
1 pipa e 2 barris sebo, 200 courinhos, 10 couros salgados, 16 meios de sola, 1 pacote pennas de ema, 100 chapeos de palha de carnauba; a Cunha Irmãos & C.
30 saccos algodão em pluma; a Sere Filhos & C.
115 ditos farinha de mandioca; a Manoel Joaquim Lobato.
20 ditos cera de carnauba, 7 couros salgados; a Campos & Lima.
40 saccos gomma, 4 ditos algodão, 13 couros salgados; a Carvalho Nogueira & C.
1 tabua roupa; a Manoel [illegible].

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 1.

Rio Grande do Sul — 26 dias, patacho americano «L. W. Seaver», de 250 toneladas, capitão [illegible], equipagem 8, carga carne, ao mesmo capitão; veio refrescar e segue para Pernambuco.

Rio de Janeiro — [illegible], barca franceza «Navarre», de [illegible] toneladas, capitão F. Vedel, equipagem 12[illegible].

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova — Polaca [illegible], capitão Raimundo [illegible], carga assucar.

Bordeaux e portos intermedios — [illegible] «Navarre», commandante F. Vedel.

Navios entrados no dia 2.

Genova — 40 dias, brigue sardo «Daina», de 143 toneladas, capitão Thomaz Gorgiglia, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a Bastos & Lemos.

Macelland — 101 dias, galera americana «Francklin», de 1031 toneladas, capitão Freeman, carga madeira de tingir, ao mesmo capitão, veio refrescar e segue para Hamburgo.

Não houveram sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 2 DE DEZEMBRO.

Horas.	Athmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Farhenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
[illegible]	Nimbus.	O	Brando	74	23,3	80	0	756,9	29,96
[illegible]	»	NE	Regul.	79	26,1	78	0	757,	30,08
12 dia	Cumulus	»	Fresco	83	28,3	72	0	757,6	30,06
da t.	Cirrus.	»	»	80	26,6	71	0	756,8	30,01
6 »	Cumulus	»	»	75	23,8	75	0	756,8	29,96

A noite nublada, vento NE variavel de intensidade, e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 6,2 p.
Baixa-mar as 8 h. 6' da manhãa, altura 1, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de dezembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial, avisam-se aos devedores de decimas e outros impostos, que as relações respectivas se acham em juizo, e aos mesmos se concede o prazo de 30 dias, contados de hoje, para solicitarem as competentes guias no escriptorio da rua do Imperador n. 41, das 9 1/2 da manhãa ás 3 da tarde. Recife 28 de novembro de 1861.—O solicitador da fazenda provincial João Firmino Correia de Araujo.

— Em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 26 do corrente, estarão pela segunda vez em pregão, perante a camara municipal desta cidade, os seguintes impostos que fazem parte das rendas do patrimonio da mesma camara, nos dias 5, 12 e 19 do mez de dezembro proximo futuro: o dizimo de capim de planta, avaliado por 600 annuaes, e os impostos de gado ovelhum e cargas de farinha e legumes, como abate legal como determina o Exm. Sr. no referido officio.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda 29 de novembro de 1861.—O secretario, Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
213 bonets.
142 3/4 covados de panno preto.
71 3/8 covados de hollanda de ferro.
1240 varas de brim branco.
1242 1/2 varas de algodãozinho.
40 grosas, 3 duzias e 10 botões pretos de osso.
Para a guarda nacional de Santo Antão.
2 livros em branco, sendo um de 300 folhas e outro de 200 ditas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 4 de dezembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de novembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Conselho de compras navaes.

Tendo de contratar-se sob as condições do estylo, por tres mezes findos em março vindouro, o fornecimento de viveres e outros objectos de consumo, arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bolacha, bacalhão, carne secca do Rio Grande, café em grão, carnauba em velas, carne verde, cangica ou milho pilado, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, mate, pão, sabão, toucinho de Lisboa, velas stearinas e vinagre de Lisboa, assim como o fornecimento tambem de dietas: araruta, aletria, assucar branco refinado, bolachinhas, cevadinha, das gallinhas, manteiga ingleza, tapioca, e vinho de Lisboa; para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, e todos os objectos da melhor qualidade; convida o conselho aos pretendentes a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, no dia 5 de dezembro proximo até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes em 30 de novembro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

André Bastos de Oliveira.
Antonio Bernardo de Araujo.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque.
Antonio Dias de Pina Junior.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Antonio Francisco Pereira.
Bernardino Machado Coelho.
Braga & Antunes.
Conrado José Goes.
Candido Nunes de Mello.
Caminha & Filhos.
Cesar Querino da Silva.
Domingos Francisco Dias.
Ernesto Esteves da Silveira.
Dr. Filippe Mena Callado da Fonseca.
Frederico Velloso Koop.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Francisco Franco.
Francisco Prisco de Souza Paraiso.
Francisco Celestino Ramos de Sant'Anna.
Gouveia & Araujo.
Guimarães & Azevedo.
Guilherme da Silva Guimarães.
Joaquim Vieira da Costa.
João Domingues Ferreira Rabello.
João Fernandes Chaves Junior.
João Francisco Bellem.
João Francisco de Souza.
João José de Carvalho Moraes Filho.
João José de Mello Junior.
João da Silva Ferraz.
José Bento [illegible].
José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior.
José Maria Vitella.
[illegible].
Dr. José [illegible].
José de Souza Teixeira.
Luiza Maria da Conceição.
Luciano Antonio da Silva.
Ludovico Lopes de Barros e Silva.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Maria da Conceição Silva.
Maria Joaquina da Silva Bento.
Maria Josepha Nogueira.
Manoel Joaquim Lopes Mendes.
Manoel Dias Ferreira.
Manoel Ferreira da Sá.
Manoel Soares Pinheiro.
[illegible] Xavier Catrim.
[illegible] Alves de Oliveira.
Sebastião José da Silva.
Sebastião do Rego Barros.
Ventura José de Freitas Albuquerque.
Victorino José Ferreira.

— O gerente da Companhia Pernambucana, a pedido, transferio a sahida do vapor «Persinunga» para o dia 9 e não 5 como tem annunciado.

Consulado de Portugal.

José Henriques Ferreira, consul da nação portugueza nesta provincia, convida a todos os subditos da mesma nação á quem o conhecimento deste chegar a reunir-se nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura no dia 3 de dezembro proximo, pelas 7 horas da tarde, para se tratar de assumpto que diz respeito a todos os portuguezes.

Consulado provincial de Pernambuco.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os trinta dias uteis para cobrança, a bocca do cofre, do 1º semestre da decima do anno financeiro corrente 1861 a 1862, se principiam a contar do dia 3 de dezembro vindouro; e que tambem no mesmo dia principia a cobrança do primeiro semestre do imposto de 5 % sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial 23 de novembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Santa casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. thesoureiro esmoler interino da Santa casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 10 do proximo futuro mez de dezembro pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, paga-se ás respectivas amas que forem acompanhadas das creanças as mensalidades vencidas até 30 de setembro ultimo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de novembro de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

Companhia do Beberibe.

O caixa desta companhia commendador Manoel Gonçalves da Silva, acha-se autorisado a pagar o 27º dividendo na razão de 3$200 rs. por acção, o mesmo Sr. caixa adverte aos Srs. accionistas, que parte se acha em cobre que tem recebido dos arrematantes.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 25 de novembro de 1861.

O secretario interino,
Justino Pereira de Faria.

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1861.

BENEFICIO DO ACTOR

RAYMUNDO.

Subirá á scena o muito desejado drama em tres actos e quatro quadros, de costumes militares, com todo o seu apparato de tropa e musica,

29

OU

HONRA E GLORIA.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia original do Sr. Besoni,

NESTE CASO EU ME CASO

OU OS

Os Estudantes do Recife.

O beneficiado conta com o auxilio e protecção do respeitavel publico em geral.

Os bilhetes acham-se á disposição do publico em casa do beneficiado na rua Bella n. 28.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Porto

Segue no dia 12 do corrente a mui veleira barca portugueza «Sympathia» por ter a sua carga prompta, somente recebe passageiros: a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Rio Grande do Sul.

Segue com brevidade o brigue nacional *Firma*, ainda recebe alguma carga á frete: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 9 de dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para as condicções, fretes e passagens trata-se na agencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macáu, Assú, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Acaracú no dia 9 de dezembro as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PORTO

Sahe com toda a presteza o veleiro brigue portuguez «Mercurio» por ter a maior parte do carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahirá brevemente o brigue nacional Maria Isabel, de primeira classe, recebe carga e frete e escravos; trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua do Apollo n. 8.

Rio de Janeiro

Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue nacional «Siqueira», já tem parte de seu carregamento prompto, para o restante e escravos a frete, trata-se com o capitão do mesmo, ou com David Ferreira Baltar na rua do Brum n. 66.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta passageiros e escravos a frete, para o que tem asseiados commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

segue em poucos dias o brigue nacional «Cruzeiro do Sul», de primeira classe e bom veleiro, por ter parte de seu carregamento prompto; recebe passageiros a frete, para os quaes tem commodos, assim como para escravos: a tratar com seus consignatarios Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos ns. 15 e 17.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa

O patacho brasileiro «Julio» pretende seguir para Lisboa nestes oito dias, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Maranhão.

Segue em poucos dias o palhabote nacional *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com o seu consignatario F. L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Francisco L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Pará em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte de seu carregamento adiantado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Rio Grande do Sul PELO Rio de Janeiro

segue brevemente o brigue nacional «Adelaide», de superior marcha, por ter alguma carga já engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO DA Loja de fazendas da rua da Cadeia n. 24.

Quarta-feira 4 de dezembro as 11 horas em ponto.

Costa Carvalho por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos fará leilão no dia e hora acima mencionado da armação e fazendas existentes na loja da viuva Silva Antunes & Filhos.

LEILÃO

O agente Pestana fará leilão por ordem do capitão do brigue oriental «Alfredo», naufragado no arrecife das Candeias, do casco e carregamento do referido navio, consistindo em 129 toneladas de cosca e 23 ditas de cinza, tudo em um só lote e no estado em que se achar. Assim como em diversos lotes, do apparelho do referido navio e mais salvados que se acham depositados no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde podem ser previamente examinados:

Terça-feira 3 de dezembro

pelas 10 horas da manhãa no referido armazem, em presença do Illm. Sr. consul do estado Oriental.

LEILÃO DE PREDIOS.

Quarta-feira 4 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73, dos predios que pertenceram a José Luiz Pereira Junior, os quaes são os seguintes:

A 3ª parte do sobrado de 3 andares n. 19 sito na rua do Vigario.
A 3ª parte do sobrado de um andar e sotão n. .. sito na rua do Livramento.
A casa terrea n. 62 sita na rua d'e Aguas-Verdes. As 11 horas em ponto.

LEILÃO DE UM PREDIO.

Quinta-feira 5 do corrente.

O agente Costa Carvalho a requerimento de Antonio Rodrigues Pinheiro como testamenteiro e inventariante de D. Luiza Thereza de Jesus, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, fará leilão na casa terrea sita na rua Nova de Santa Rita n. 35, com 20 palmos de frente e 141 ditos de fundo e mais um grande terreno no fundo e cáes pertencente a mesma, foreira a terreno de marinha, o dito leilão terá lugar quinta-feira 5 do corrente, as 11 horas da manhãa na dita casa.

LEILÃO

Quarta-feira 4 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No referido dia pelas 10 horas da manhãa o agente Pestana fará leilão no armazem da rua do Vigario n. 11

DE

Moveis, louças, crystaes, quadros e uma diversidade de objectos que se venderão por muito barato preço.

LEILAÕ

DE

Joias e mais alguns objectos pertencentes a massa fallida de Siqueira & Pereira, feito pelo agente Antunes em seu armazem rua do Imperador numero 73.

Quarta-feira 4 do corrente as 11 horas.

LEILAO'

DE

Uma canoa nova para familia.

Quarta-feira 4 de dezembro as 11 horas.

O agente Guimarães fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 37 no dia acima, de uma canoa que accommoda 16 a 20 pessoas, sahida ha pouco do fabrico, toda pregada e encavilhada de cobre, forrada de zinco, sendo construida com as madeiras amarello e sicupira, com tolda para abrigo de passageiros etc.: para exame da mesma, os pretendentes deverão fallar ao Sr. José Carvalho da Fonceca, com estaleiro na rua da Concordia confronte ao sobrado n. 34 onde outr'ora foi o armazem do sol, e para informações com o referido agente.

Avisos diversos.

Aviso.

Não sendo possivel continuar o abuso, posto em pratica por alguns de nossos assignantes, de não pagarem o importe da assignatura dentro dos quinze dias do primeiro mez do quartel pelo preço de 5$000, pretextando faze-lo no fim á 6$000, como se acha estipulado; e, ao depois, quando faltam apenas alguns dias para o completo do ultimo mez, pretendem pagar á 5$, sob o fundamento de que não se acha findo o quartel; prevenimos que todos os assignantes que não quizer satisfazer o importe de sua assignatura dentro dos primeiros 15 dias, deverão assignar o documento que lhes será apresentado pelo cobrador, obrigando-se a pagar 6$000 no fim do quartel, afim de obviar contestações que se suscitam diariamente. Aproveitamos a occasião para pedir, á nossos assignantes de fóra desta cidade, mandem pagar o importe de suas assignaturas, para evitarem a suspensão da remessa.

Grande laboratorio de lavagem

Podem mandar buscar a roupa lavada, os ns. 156, 125, 264, 180, 28, 35, 210, 129, 254, 163, 226, 205, 166, 144, 220, 132, 208, 242.

Engommada.

Ns. 46 e 265.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra, prefere-se de meia idade; na rua do Queimado n. 10.

— Quem precisar alugar um escravo para o serviço de sitio ou cozinha, dirija-se á rua dos Pires n. 54, junto a caixa d'agua; o aluguel mensal é de 10$.

— Pelo juizo de audiencia do Sr. juiz de paz de S. Antonio foi arrematado 12 cadeiras, 1 banca de jogo de sala, tudo de madeira de jacarandá, penhorados a Vicente José da Costa.

— Roga-se aos capitães de campo e a toda e qualquer pessoa a apprehensão do moleque de nome Manoel, de idade 12 annos, cor preta, levou calça de algodão azul, camisa de riscado tambem azul, e tem os signaes seguintes: uma cicatriz e um talho por cima de uma das sobrancelhas, tem um calo no pulso direito mais alto, dentes muito abertos, magro e meio corpulento; a pessoa que o apprehender, leve á rua da matriz da Boa-Vista n. 52, que será bem recompensado.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 22, por cima da loja das tres estrellas, na rua larga do Rosario: quem o pretender para alugar, entenda-se na mesma loja, que achará com quem tratar.

CURSO
particular de rhetorica.

O academico Manoel da Costa Honorato tem aberto as aulas de eloquencia e poetica nacional para habilitação dos estudantes que quizerem prestar exame de ditas materias no futuro mez de março, na rua Direita n. 88, primeiro andar.

— Fugio do engenho Musumbú, comarca de Goianna, no dia 21 do mez de outubro do corrente anno, o escravo José, e conhecido por José Matão, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, crioulo, tem pouca barba, muito ladino, cara grande e carrancuda, de estatura regular, cheio do corpo, levou roupa de algodão da Bahia: quem o prender levará ao dito engenho, ou ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, e será bem recompensado do seu trabalho.

— Na padaria do leão do norte, rua do Cotovello, precisa-se de um bom trabalhador de massefra.

— No dia 4 de dezembro corrente se hão de arrematar por venda um terreno e o dominio directo de dous solos na propriedade Passo do Giquiá, por execução de Manoel Joaquim Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva, com hypotheca na mesma propriedade, cuja praça terá lugar as 2 horas da tarde, na sala das audiencias, depois da do juizo municipal da 2.ª vara, escrivão Santos.

—Na noite de 15 do corrente, fugio do engenho Jardim comarca de Goianna, um escravo crioulo de nome Fernando, estatura pouco mais de regular corpolento, tem um ou dous dentes cahidos na frente, os beiços um pouco grossos, barbado e quando sahio tinha feito a barba e deixando o bigode, cabellos cortados e raspado o cogote até bem acima da nuca tem por signal abaixo do peito esquerdo ou direito uma sicatriz de uma estocada que se acha bem vezivel. levou duas celouras de algodão da Bahia, duas camisas de algodãozinho branco, uma calça azul, e chapeo de palha de arroz ja' usado; é muito prosista, e muito bem pode inculcar se forro: roga-se por tanto a todas as authoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo, e o levarem ao engenho acima meccionado, ou ao Sr. João Pereira Moutinho no Recife, rua da Cadeia n. 22, que sera' generosamente recompensados.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar.

D. Amalia Antonia de Moraes Chaby pelo presente, convida a todos os amigos do seu fallecido esposo, o coronel João Francisco de Chaby, para assistirem a missa do setimo dia que tera' lugar na matriz da Boa-Vista no dia quarta feira 4 do corrente pelas 8 horas da manhãa: desde ja' agradece a todos os que se prestarem a honrar a assistencia deste acto.

No setimo dia do fallecimento do coronel João Francisco de Chaby, depois da missa, que tera' lugar quarta-feira pelas 8 horas, se dara' a cada pobre a esmola de 1$ na matiz da Boa-Vista.

Roga-se

a todas as pessoas que devem á massa fallida de Antonio Joaquim Machado Brandão, de virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, na rua Direita n. 73; se no competente prazo não satisfizerem, serão cobrados judicialmente.

—Roga-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem a rua do Crespo n. 8 A a negocio de seus interesses, visto não se saber de suas moradas.

Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Padre Francisco Alves Abrantes.
Fr. João de Santa Cecilia.
Capitão Antonio Fernando Rasouro.
Acurcio José de Medeiros.
Francisco José do Amaral.
Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins.
Felix de Araujo Albuquerque.
José Guilherme dos Reis.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
Manoel Duarte Ribeiro Junior.
Manoel Antonio Barbosa.
Miguel da Purificação Gomes.
José Gorgonio Paes Barreto.
Alexandre da Silva Tavora Veneno.
João Baptista Moreira.
Francisco José Alves Gama.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

— Os abaixo-assignados participam ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de funileiro e lampista na rua do Rangel n. 1, que gyrava sob a firma de Carmine & Pereira; ficando a cargo do socio Carmine todo o activo e passivo da extincta firma.

José Bento Gil Carmine.
José Joaquim Pimentel Pereira.

— José Dias Brandão, achando-se bastante encommodado de sua saude, retira-se para fóra da provincia, e por isso vende o seu estabelecimento de molhados, cito á rua da Lingoeta n. 5. Esta casa já pela sua boa localidade, por ser ao pé da estação do desembarque, aonde concorrem marinheiros de todas as nações, torna-se de muita vantagem para qualquer principiante, mesmo por que tem poucos fundos.

Precisa-se de um caixeiro

Dá-se sociedade a uma pessoa que tenha pratica de loja de miudezas, comtanto que o seu comportamento assim o exija; quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 46, loja.

— Roga-se Illm. Sr. Manoel de Mello Montenegro, vindo do norte no *Jaguaribe* o obsequio de se dirigir a rua Nova n. 43, a negocio de seu interesse: não se procura por ignorar-se sua morada.

Attençaõ

Na rua da Concordia n. 37 precisa-se de dous criados portuguezes, de 12 á 16 annos: paga-se bem.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha muito e bom leite: na rua da Cruz do Recife n. 57.

Mestre para o mato

Offerece-se para ensinar meninos em algum engenho, uma pessoa muito habilitada: a tratar na rua do Apollo n. 43, com Henrique Saraiva de Araujo e Mello.

— Precisa-se alugar uma escrava fiel para todo serviço de casa: na rua da Roda n. 54.

— O Sr. José da Silva Ferreira tem uma carta vinda do Porto, no escriptorio de Balter & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

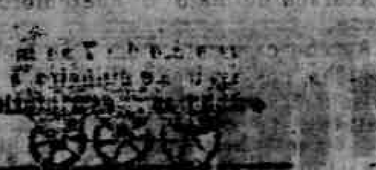

COMPANHIA DA VIA FERREA DO

Recife a São Francisco.

(LIMITADA.)

Attenção

Nos domingos começando do dia 8 do corrente até outro aviso, os bilhetes de ida e volta das Cinco Pontas á Escada serão vendidos pelo preço dos de singela; a saber:

1ª classe 6$500
2ª classe 4$500
3ª classe 3$000

A partida do trem será como de costume de manhãa, das Cinco Pontas as 7 e 30 minutos e de tarde da Escada as 4 horas.

Attenção

D. Joaquina dos Santos Abreu, pelo presente previne aos seus inquilinos das casas terreas na rua da Mangueira do bairro da Boa-Vista n. 5, na rua dos Pires n. 21, e no becco do Pocinho no bairro de Santo Antonio n. 21, que não paguem os alugueis ao marido da annunciante, Manoel Felix de Oliveira e Silva, ou qualquer outra pessoa que se apresente a recebe-los sem procuração especial da mesma annunciante com a data posterior ao presente annuncio; por isso que a annunciante foi forçada pelos máos tratamentos que tem soffrido do referido seu marido a tratar de divorsiar-se delle, e pela escriptura celebrada na nota do tabellião Almeida, do contrato antenupcial com que casaram, sendo a annunciante sómente que entrou com bens para o consorcio, fica a mesma annunciante na posse e administração dos seus bens desde já independente de despacho, ou sentença judicial como consta da mesma escriptura. Outro sim, e pela razão dita previne a annunciante que ninguem faça transacção de qualidade alguma com o dito seu marido ou alguma outra pessoa ainda que se apresente com procuração da annunciante, que desde já declara, que é falsa a respeito não só das ditas casas, seja de venda, hypotheca ou permuta, ou mesmo qualquer outra, como a respeito de livros inclusive a do Sr. José Affonso de Azevedo Campos, e outros que sejam relativos ao casal da annunciante, ainda sob o pretexto de reforma; porque toda a transacção a semelhante respeito pertence a annunciante ainda mesmo no caso de perda da letra; e assim tambem previne, que ninguem compre ao sobredito seu marido qualquer bem movel como mobilia, etc.; porque tudo quanto existe na casa em que moravam, e o que pára em mão do seu marido, é da annunciante com que entrou para o consorcio, visto como é evidente da escriptura referida: e desde já protesta promover os meios e acções judiciaes contra as pessoas que não obstante este annuncio, pagarem ou fizerem qualquer transacção ou compre ao supradito seu marido ou qualquer outro por elle autorisado.

Mariana Joaquina dos Santos Abreu.

Ama.

Precisa-se de uma ama secca, captiva ou forra para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 54, loja de livros.

Pede-se ao Sr. Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, que quando vier ao Recife faça favor de dirigir-se á rua do Crespo n. 8.

— Ao Sr. tenente-coronel José Francisco Pires, commandante do batalhão da guarda nacional do Poço da Panella, e ao Sr. fiscal da municipalidade daquelle lugar, faz sciente o abaixo assignado, que domingo, primeiro do corrente mez, achando-se nas lavouras de meu sitio no Arraial, 2 cavallos soltos, do sargento da guarda nacional do respectivo batalhão, João Ivo Correia Wanderley, morador no mesmo Arraial, e na forma das posturas os remettendo com parte ao dito fiscal, pelo meu escravo José e José Francisco Maciel, crioulo, official de pedreiro, com o olho direito perfeitamente cego, e grande ferida em uma perna, filho do muito velho José Antonio, crioulo, morador no fundo do meu referido sitio, aconteceu que voltasse o meu escravo, dizendo-me que o sargento da mesma guarda e batalhão, Raimundo de Barros Wanderley, primo, e morador no mesmo Arraial, prendera a José Francisco Maciel, conductor de um dos dous cavallos, por não querer ir para a primeira revista; notando-se que José Antonio, pai, mudou-se de Afogados para o meu sitio o anno passado, e aquelle filho ha mezes, por causa da referida goma, tendo vindo do Cabo, aonde trabalhava pelo officio.

Arraial 2 de dezembro de 1861.

Francisco Jorge de Souza.

— O abaixo assignado avisa aos senhores estudantes que transferio sua casa de ensino particular para a rua da Santa Cruz n. 66, assim como que estão abertas as aulas de latim e francez para os que se quizerem preparár para março.

Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

— Fugio no dia 20 de novembro o escravo Canuto, crioulo, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, de estatura regular, tem o andar compassado, inclina o corpo um pouco para a direita quando anda, tem uma cicatriz no lado direito do rosto proveniente de um talho, e outra no peito proveniente do um caustico, tem pouca barba e poucas vezes a faz, toma tabaco e traz caixa de chumbo, tem o costume de se embreagar e andar de calça e camisa, e levou chapéo de palha ordinaria com abas grandes: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que o apprehender, o favor de o levar á casa de seu senhor Miguel José de Almeida Pernambuco, no pateo do Carmo, sobrado n. 28 ao pé da ordem terceira, que será recompensado.

— Pereira Braga faz sciente a quem perdera um cadelo no dia sabbado 30 do p. p., pelas 8 e 1/2 horas do dia, dirija-se a rua de S. José n. 15, que será entregue, dando os competentes signaes.

— Precisa-se de 700$ a premio de 2 0/0 ao mez, por tempo de 6 mezes, pagando-se o premio todos os mezes, sobre um ou dous escravos que custaram 3:200$; na rua do Rangel n. 31 se dirá quem quer.

Attenção

O cavalleiro de industria quer saldar as contas da viuva a quem roubou com a fortuna do pai da incauta a quem com assignaturas falsas logrou! Deos queira que não se engane, como se quiz enganar com a torpe mentira do casamento em Pesqueira do filho do padre, quando a verdade é que, se não houvessem seductores de filhas alheias, o bebado dos afflictos não casaria com uma moça bonita! Com effeito, o frango noel não é dos que perdem tempo em mandar baptisar negrinhas, porque quando as encontra as vai furtando e reduzindo-as logo á boa especie; haja vista o que fez o cujo dos bigodes! ..

E de certo quem pode lá advinhar que um cara cheia de barba é menor de 21 annos, quando por ahi anda um biche da cara lisa maior desta idade a torto e a direito caloteando, e dizendo-se filho familia! ah detenção do Recife, correcção do Rio, cadeia do Pará, que tratante has perdido! O cavalleiro da triste figura, na verdade, não impedio que mandassem um onanista para o hospicio Pedro II, mas zangou-se por lhe tirarem a pendencia e que, montado no cavallinho das traficancias, tem direito como a magia do yoyo. Tem razão, assim como nós temos em não dar mais palha ao—Frango noel.

— Roga-se ao Sr. bacharel Reginaldo Alves de Mello, de vir receber uma encommenda vinda da Bahia: na rua do Imperador n. 83 terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, preferindo-se escrava: no pateo do Terceiro n. 5.

— O abaixo assignado tendo tido contas com Manoel Alves Ferreira desde junho de 1857 ao ultimo de novembro deste anno, acaba de se saldar com o mesmo Ferreira por se dizer este habilitado para proceder a liquidação de sua casa: assim, pois, o abaixo assignado desde já declina de si toda a responsabilidade que deste pagamento possa provir para a firma social Manoel Alves Ferreira & Lima. Recife 30 de novembro de 1861.

Paulino Pires Falcão.

— Precisa-se de um feitor para um sitio de pessoa estrangeira, em Sant'Anna: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 42.

Aviso.

Os senhores estudantes do curso commercial que pretendem frequentar o curso de algebra, queiram comparecer na casa n. 74 na rua Direita, para serem matriculados, e saberem o lugar onde tem de funccionar a aula, assim como o dia e hora em que tem de principiar o exercicio.

— Precisa-se de um rapaz de 15 annos, mais ou menos, livre ou escravo, para serviço de casa e rua: na ilha dos Ratos, rua do Sève ou União, casa n. 26, com portão ao lado, visinha a ponte que se está fazendo da rua da Aurora para o Campo das Princezas.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento não dá ferias, suas aulas continuam como até agora, sem interrupção para todos os seus alumnos.

Alem disto, desde o principio de dezembro, haverá um curso separado de philosophia, rethorica, geographia e geometria para os estudantes que quizerem fazer exame dos ditos preparatorios no começo do proximo anno lectivo.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, na rua Direita: a tratar na rua do Livramento n. 19.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62.

—Quem quizer arrendar ou comprar o engenho Itapirema do Meio na comarca de Goianna ou arrendar o engenho Souza na freguezia da Taquara na provincia da Parahyba, ou mesmo comprar mais de metade deste engenho, pertencente aos herdeiros do finado coronel Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10 3º andar ou ao engenho Tabú na freguezia da Taquara.

— Na rua Nova n. 33, loja de ferragens, precisa-se de um caixeiro para o matto, dando fiador a sua conducta; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a dita loja acima.

— Precisa-se de um caixeiro que abone a sua capacidade e bons costumes, com pratica ou sem ella: na padaria da rua do Rosario da Boa-Vista numero 55.

— Precisa-se de uma ama de leite: no caes do Ramos armazem n. 10.

— Arrenda-se um dos melhores sitios e casa na Capunga a margem do rio Capibaribe e frente para a estrada com dous portões, a casa tem excellentes commodos, uma boa coxeira com um sobradinho, boa estribaria, banheiro bem acabado de pedra e cal, o sitio tem muito boas fructeiras de diversas qualidades e afinal muitos outros bons commodos, o qual fica confronte o sitio da Sra. Laserre: a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem.

Arrendamento.

Traspassa-se o arrendamento do sobrado e armazens da rua do Trapiche n. 40, excellente para qualquer estabelecimento commercial de fazendas: trata-se na mesma casa.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apollo n. 7, com commodos sufficientes para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Frederico Chaves aluga sua casa de sobrado sito no Poço da Panella, com muitos bons commodos para familia, jardim aos lados, terraço, casa para criados, cocheira e estribaria, perto do banho, e muito fresca: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

Aviso.

Quem se julgar com direito por hypotheca ou por foros, ou qualquer outro titulo sobre o solo e casa n. 25 da rua dos Martyrios na freguezia de S. José desta cidade, a qual foi arrematada em praça publica do juizo da 2.ª vara do civel, penhorada a D. Josepha Maria do Monte, em audiencia do dia 27 do corrente, e presente anno, apresentem seus titulos no prazo de tres dias para serem attendidos antes que se recolha o importe da arrematação ao deposito geral; dirijam-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 55, ou annuncie por este Diario. Recife 29 de novembro de 1861.—Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança, dentro e fora da praça: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 10, em carta, com as iniciaes A. S. D. G.

Attenção.

A antiga cocheira d'alem da ponte da povoação de Beberibe continúa a receber carros e cavallos.

— Aluga-se uma boa escrava cozinheira, e sabe comprar na rua: a tratar no becco das Barreiras da Boa-Vista n. 2.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e comprar: na rua Nova n. 33

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario, com bastante commodo e modico aluguel; a tratar na mesma rua n. 13, taberna.

Um segundo andar.

Aluga-se o segundo andar da praça da Boa-Vista: a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— O abaixo assignado tem mudado sua casa de drogas homeopathicas da casa n. 13 do pateo do Paraizo para a casa n. 8 no mesmo pateo.

Augusto Xavier de Souza Fonseca.

NOVO METHODO PRATICO-THEORICO PARA aprender uma lingua em seis mezes. APPLICADO AO FRANCEZ, segundo o facilimo systema allemão do Dr. H. Ollendoff, POR

Cicero Peregrino.

Obra inteiramente nova e unica, escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director de instrucção publica desta provincia, em sessão de 10 de outubro ultimo: 2 volumes de quasi 500 folhas em 8 francez 7$000.

Recebem-se assignaturas na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro para se passar a festa, e tambem um optimo sitio na Torre com o banho á porta, e outras commodidades: a tratar com o Sr. José Azevedo Andrade, na rua do Crespo, ou com José Marianno de Albuquerque, na estrada nova do Cachangá.

— Aluga-se uma meia-agua por detraz da rua do Nogueira: a tratar na rua do Queimado numero 53.

Asssociação commercial beneficente.

A direcção da associação commercial beneficente, a requerimento de numero sufficiente de socios, convoca a reunião extraordinaria de assembléa geral para o dia 4 do corrente ao meio dia, sendo o objecto a tratar-se de melhoramento da casa da mesma associação.

Sala da associação commercial beneficente 2 de dezembro de 1861.—O secretario,

Manoel Alves Guerra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar; na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

LOTERIA

Terça-feira 10 de dezembro corrente, andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio, pelas oito horas da manhãa. Os bilhetes e meios acham-se desde ja' a venda somente atésegunda-feira 9. Os premios serão pagos como de costume.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

— Aranaga, Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA DA AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Na botica do Pinto rua dos Quarteis acaba de receber a injecção de Brow infallivel e preservativo nos esquentamentos recentes ou chronicos, e o xarope de Lobelonije contra molestias do coração, as hydropesias e as affecções do peito.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR
Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar sera' compensado por um augmento de concurrencia.

— Precisa-se de uma boa criada que saiba engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20.

Attenção.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar e sotão que tenha quintal com cacimba: quem tiver pode se dirigir á travessa dos Açouguinhos n. 20, que se dirá a pessoa que quer.

— Alugam-se 2 escravos para trabalharem nesta typhographia, de 8 horas da manhãa as 4 horas da tarde: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

cavallo.

Sumio-se hontem 27 de novembro um quartão alazão carnudo, de 7 para 8 annos, marchador de baixo a meio, calçado de ambos os pés, com o ferro JF: quem o trouxer na rua larga do Rosario n. 24, será generosamente recompensado.

— Aluga-se por anno ou por festa uma das melhores casas do Caxangá e do lado do rio; a tratar na rua Nova, loja de Bastos & Rego.

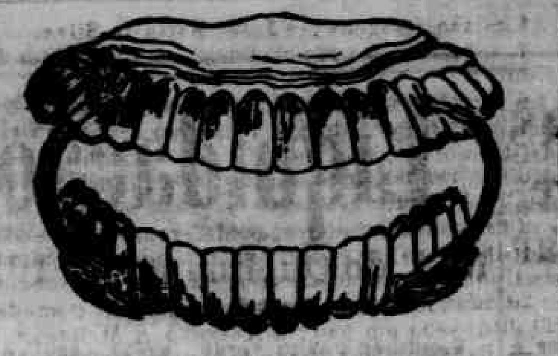

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 183 da rua Imperial, e o segundo da rua da Imperatriz n. 188: a tratar na rua da Aurora n. 36.

—O agente fiscal da provincia da Parahiba nesta cidade, Bernardo José Martins Pereira, mora na freguesia de Boa-vista, rua da União n. 50 onde póde ser procurado.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa; no largo do Corpo Santo n. 19.

ENSAIO CRITICO
Sobre a viagem ao Brasil em 1852,
DE
Carlos B. Mansfield.
POR
A. D. DE PASCUAL.

Acha-se novamente aberta a assignatura para esta excellente obra em dous volumes, nitidamente impressos, dos quaes o primeiro está já publicado. As pessoas que desejarem possui-la poderão dirigir-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 45, 1º andar. Preço da obra completa 5$000, que serão pagos á entrega do primeiro volume.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma boa casa nova com bastantes commodos, no melhor lugar da Capunga, e muito fresca, na rua das Crioulas n. 19, a tratar na taberna da rua das Cruzes n. 22.

Companhia DE Seguros Utilidade Publica.

Não tendo hoje comparecido numero sufficiente de senhores accionistas desta companhia, para haver sessão, foi deliberado pelos senhores presentes que se fizesse novo convite para o dia 6 de dezembro de 1861 ao meio dia.

Recife, 30 de novembro de 1861.

Os directores,
José P. da Cunha.
Thomaz de Faria.

— Adolpho Schafheillin, Prussiano, vai a Bahia.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico PELO DR.

SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Antonio José Rodrigues de Souza aluga seu sitio do Monteiro, o qual é bastante fresco e tem bons commodos: a tratar na rua do Crespo n. 15.

bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 22, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

CASA DE Saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, na grande casa, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento dessa ordem, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora Menino, onde continúa a receber doentes de ambos os sexos e diversas cathegorias, afiançando o melhor tratamento, tudo pelo preço mais commodo.

O mesmo doutor para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, ou que se quizerem tratar em seu estabelecimento tem determinado a diaria abaixo declarada.

As operações serão por previo ajuste, e não farão parte das diarias assim como as conferencias, e sanguessugas. Podendo o doente tratar-se tambem homeopathicamente, para o que ha commodos separados.

O serviço medico será feito pelo distincto cirurgião do grande hospital Pedro II, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, e o doutor proprietario do estabelecimento, praticando-se ahi toda e qualquer operação—por preços muito razoaveis.

Este estabelecimento torna-se recommendavel, já pela boa casa de que dispõe, como pelas condições hygienicas em que se acha situada, provado isso pelo crescido numero de doentes ahi curados.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes, e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de tão util como necessario estabelecimento, paralisado por não poder elle achar-se á sua testa, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade, porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem de sua casa, e na direcção do tratamento dos doentes.

Diarias — Escravos — 1$600
2.ª ordem— 2$000
1.ª ordem— 3$000

Para a entrada dos doentes se deverão tratar com o referido Dr. Ignacio Firmo Xavier, na rua Nova de Santa Rita n. 7, sobrado de um andar com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento a qualquer hora.

Sitio na Capunga.

Aluga-se um sitio na Capunga-velha, do Sr. Bartholameu Francisco de Souza, perto do rio, com cocheira, quartos para pretos, etc.: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 34, botica.

—Na travessa da rua das Cruzes n. 2 primeiro andar, tinge-se com perfeição para qualquer côr e o mais barato possivel.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea na freguesia de S. José: a tratar na rua da Penha n. 1, terceiro andar.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Vendas.

Port bouquets,

Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

— Vendem-se chechéos, sabiás, bicudos, patativas e outros muitos passaros optimos; a tratar na rua da Cruz, armazem n. 21.

Tinta preta para escrever

Vende-se excellente tinta preta para escrever a 600 rs. a garrafa; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A.

A 400 rs. o covado.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos vende velludinho de ramagens de cores, que sempre se vendeu a 1$ o covado, a 400 rs.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A.

Leilão para acabar.

A 3,000 rs.

Cortes de vestidos brancos com 6 e 10 ordens de babado a 3$000.

Generos baratos para quem passa a festa.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. e 720, franceza a 640, chá perola a 5$, hysson a 2$700, café a 280 e 240, queijos do vapor a 2$500, passas em caixas enfeitadas a 2$500, latas com bolachinha de soda de 2$800 e 1$400, ervilhas a 800 rs. a lata, talharim e aletria a 480, arroz a 100 rs. a libra, toucinho a 320, batatas a 60 rs., espermacete a 760, vinho do Porto a 800 rs., engarrafado de Lisboa a 480 e 400 rs., vinagre a 240, azeite doce a 720, carrapato a 440, cebolas a 1$ o cento, e outros muitos generos: quem quizer appareça no armazem da estrella, no largo do Peraizo numero 14.

— Vende-se uma preta de 18 annos, que cozinha, lava e cose soffrivel: a tratar na rua do Rangel n. 69.

Muita attençaõ.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora n. 27, tem para vender fumo de borracha para luto, pelo baratissimo preço de 500 rs. cada um.

Attenção.

Na rua do Queimado loja de ferragens n. 4, vende-se 3 vaccas de leite, 7 bois manços e 5 novilhotes e 7 animaes cavallaes, proprios para engenho.

Maçãas,

Chegadas pelo ultimo paquete, vende-se a 120 rs., na rua larga do Rosario n. 35.

Annuncio.

Na rua da Cadeia do Recife n. 25, tem para vender, pertencente a uma pessoa que se retira para a Europa differentes obras de prata do Porto, como sejam jarro e bacia, salvas de differentes tamanhos garfos, facas e colheres de sopa e chá, e mais algumas peças de luxo, que aos pretendentes se mostrará, o que tudo se vende por commodo preço.

— Vende-se um cavallo gordo e novo, com bons andares: na travessa do arsenal de guerra n. 7.

Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Liquidação sem limites.

Na loja da arara da rua da Imperatriz n. 56, vendem-se todas as fazendas por preço baratissimo, a ser: ricos cortes de organdys com duas saias e com 24 covados por 10$, ditos a 8$, ricos padrões de organdys a 1$120 a vara, grosdenaples de cores para vestidos a 1$800 o covado, crino lina com palmas e matizada para vestidos, fazenda nova, a 1$280 o covado. Só arara vende cortes de riscados para vestidos á Garibaldi a 2$800, ditos riscado chinez a 2$500, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500 e 2$400, ditos de chita ingleza a 1$500, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$, ditas de carocinhos finas a 4$500, cassas adamascadas para cortinados com 20 varas por 9$, ditas com 10 varas a 4$500, ditas a 3$, e outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, aonde tem o retabulo com a arara pintada, e a noite um relogio com letras que diz arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Só arara em liquidàção

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, cortes de casemira preta para calça a 3$500, dita enfestada de cores a 4$500, cortes de fustão para calça a 1$120, ditos de brim de cores a 1$, 1$280 e 1$600: na loja arara n. 56.

Cassas Garibaldinas.

Vendem-se cassas a 200, 240 e 280 o covado, ditas muito finas a 320 e 360 o covado, lãazinha para vestido a 280 o covado, ditas chinezas enfestadas a 400 rs. o covado, saias de cordão que serve de balão a 2$400, ditos de madapolão a 3$, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Liquidação de fazendas para senhoras.

Vendem-se gollinhas finas a 500 rs., ditas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$, manguitos bordados a 720, manguitos e gollas com botãozinho muito finos de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão a 3$, camisas bordadas para senhoras a 4$, ricos cintos dourados e matizados a 2$500 e 3$, ricos enfeites a Garibaldi, peças de tiras bordadas e entremeios a 1$, corpinhos para meninos a 640 cada um.

Para homens.

Vendem-se paletots de casemira de cores e pretos a 10 e 12$, ditos de brim para todos os preços, colletes de diversas qualidades, calças de casemiras de cores a 6 e 7$, ditas de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditas de riscadinhos a 1$000 e 1$600: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

— Vendem-se dous pares de rodas novas para carroça: na rua Augusta n. 59.

A 3$000.

Chapeos de palhinha fina enfestados para meninas; na rua do Crespo n. 10.

— Na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, vende-se superior vinho do Porto chegado pela «Sympathia», em barris de 5.º, 8.º e 10.º.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Ouçam!.. Ouçam!..

O traste indispensavel ao homem civilisado é sem contradicção o sapato! E' elle tão necessario como o pão ao estomago. Tolera-se um chapéo jaca; uma casaca de ajustar tabeado; um vestido desbotado; mas o sapato acalcanhado e roido, a botina sem lustro e já descosida é uma indecencia, um insulto ao orgão visual de um christão. E' por tão graves considerações que o proprietario deste estabelecimento, acabando de receber um magnifico sortimento, roga aos seus freguezes se apressem em renovar o calçado velho, visto estar proxima a festa; vejam:

Homem.

MILIES (chapeo privilegiado) frescos como a agua da Prata.	14$000
BORZEGUINS inteiriços (Rocthild)	9$500
» diversos fabricantes.	8$000
» lustre pechincha.	5$500
Sapatões nantes bateria.	5$500
» »	5$000
» inglezes.	4$500
» Nantes meninos.	3$500
» lustre (sola e vira).	5$200
» » (uma sola).	3$000
» de trança portugueza.	2$000
» » franceza.	1$500

Senhoras.

BOTINAS gaspa alta e laço inglezes de duração incalculavel.	6$000
» francezas (laço).	5$500
» sem laço.	5$000
» gaspa baixa.	4$800
» outros (32, 33 e 34).	4$500
Sapatos (Joly) com salto.	3$200
» (») sem salto.	2$000
» tapete.	800
» lustre (32, 33, 34).	800
» economicos para casa.	500

Alem disso um variado e abundante sortimento de tudo o que é necessario a sapateiro para executar qualquer obra.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.

VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway
Unguento Holloway.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Aviso.

Aos Srs. que fazem obras!

Existe grande deposito de traves e enxamés madeiras de qualidade de todos os comprimentos e grossuras que es vendem por preço commodo: a tratar na rua da Praia n. 49 ou 53.

BARATO

sem igual, só na rua do Queimado n. 40.

Luvas de seda de cores para homens, senhoras e meninas, o par 400 rs.

Lencinhos de seda com franja, finos, para meninas e senhoras botarem no pescoço, um 500 rs.

Chapeos de sol de seda para meninas de escola, um 1$600.

Gravatas de seda de ponta large, outr'ora do valor de 4 a 6$, pelo diminuto preço de 1$ uma

Diversas fazendas de lã e seda para vestidos de senhora, que outr'ora se vendiam por 1$280, pelo diminuto preço de 500 o covado.

Sedas de cores superiores com pequeno toque de mofo a 800 rs. o covado.

Superiores e afamadas pennas de aço denominadas lança, groza 600 rs.

Peças de cassa lisa com 10 varas de largura a 4$

Rua das Cruzes n. 4,

fabrica de charutos, vende-se charutos a 15$ o milheiro, de fumo da Bahia, velas de composição a 11$ a arroba, e em porção faz-se abatimento; afiança-se a boa qualidade.

Ultima moda

á italiana,

vindo no ultimo vapor francez

40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.

Ricos manguitos com gollinhas de cambraia branca bordados á balão.

Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Ricos véos de filó de seda branca bordados, grandes, para casamentos.

Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

— Champanha superior, atacado ou a retalho: vende-se na casa de James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taberna sita na rua Velha n. 27, com poucos fundos, e afreguezada: quem a pretender dirija-se a mesma.

Taboas.

Vende-se madeira de pinho muito barata para fechar contas. no armazem do gelo rua do Apollo n. 30.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Novo destino do torrador!!!!

23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnauba, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua do Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Aos senhores segundo annistas.

Vende-se por 10$ a obra de B. Constant, cours de Politique, edição da Belgica: na rua do Cotovello n. 1.

Fumos de seda.

Vendem-se fumos de seda elastica para chapéo; na rua do Crespo n. 21.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do pavão

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo vapor francez um lindo sortimento de gorgurões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa, assim como lindas marquezinhas ou chapeozinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Venda de engenho.

O abaixo assignado faz constar pelo presente, que resolveu vender o seu engenho Paulista, sito na freguezia de Maranguape, termo de Olinda, distante da praça do Recife tres legoas, corrente e moente com tão grande força d'agua que é mister na tomada deitar sempre fora metade, de excellente machina, com grande extensão de terreno mui fertil, com mattas, excellentes varzeas mui proximas, que dão só por si para mais de 4.000 pães por safra, alem de algumas ladeiras e chãos que tambem dão muito boas canas, todas as obras de tijolos e cal muito bem construidas e em ponto grande, como bem casa do engenho, de caldeiras com o respectivo assentamento, de purgar, de encaixamento, de distilação com alambique de cobre e seus accessorios e agua corrente no resfriador, casa assobradada para hospital da fabrica, dita terrea de fabricar farinha, casa de vivenda, (sobrado) e estribaria, senzalas de taipa, sendo parte levantada sobre pilares, unica obra que falta a fazer-se, dous cercados grandes de estacas nativas, de cajazeira e cajueiro, que com mais dous annos despensam-se varas, uma horta e um grande sitio junto com fructeiras, boa estrada real, que transitam carros de toda a qualidade, etc. Vende-se igualmente o engenho Cotunguba das Mattas, hoje de fogo morto, com 4 legoas e meia de terras em quadro, muito ferteis para qualquer lavoura, situado entre os termos de Limoeiro e Páo d'Alho, com duas legoas de excellentes varzeas pelo rio Cotunguba á cima, tanto de uma como de outra margem, e mais uma legoa tambem de varzea pelo rio Capibaribe á cima; advertindo-se que tambem retalha-se em braças dito terreno, em razão da sua grande extensão. As pessoas que pretenderem, dirijam-se ao mesmo engenho Paulista para corre-lo e tratar com o seu proprietario.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

— Vende-se superior sebo em pães para velas e sabão, latas com salmão; no caes do Apollo armazem n. 67.

Por 450$000 a dinheiro ou a prazo.

— Vende-se a quarta parte de um sitio com moderna casa de vivenda [illegible], [illegible] por commodos 7 quartos, 2 salas, [illegible], cocheira e estribaria, cacimba, [illegible], situado no ameno logar [illegible] o engenho do Sr. Manoel Joaquim do Rego Albuquerque: a tratar na rua do Imperador n. 37, armazem de leilão.

Estão se acabando, a 16$.

Paletots de anno fino forrado de seda: na rua do Queimado n. 47.

A 600 rs. a vara.

Filó liso branco de linho, manteletes de seda da ultima moda a 14$ 18$ e 20$: na rua do Queimado n. 47.

— Na rua Direita n. 84 ha para vender bons cylindros americanos para padaria, novamente chegados, por preço commodo.

O rival sem segundo. na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande ambreada a	500
Ditos superior, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Piver a	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (o léo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos da melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100jardas	30
Novelos de linha do gaz para marcar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos crus para meninos a	200
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phophoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e caneces para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

A dinheiro ou a praso.

Vende-se um escravo de idade 45 annos, com profissão de forneiro, e que entende perfeitamente de massas, por ter sido sua occupação padaria, tambem ganha na rua e dá 1$ diario, cujo escravo vende-se por 400$ pela razão que se dirá ao pretendente: a tratar na rua do Imperador n. 37.

— Vende-se um escravo de 18 annos de idade: na rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

— No grande armazem do largo da Assembléa n. 15, de Antunes Guimarães & C., vendem-se canastras com 250 maçãs, pelo commodo preço de 8$ a caixa.

SYSTE MA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hytropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

A verdadeira liquidação de todas as fazendas, roupas feitas e miudezas da rua do Cabugá n. 8.

Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de satisfazer a segunda prestação aos credores da mesma firma, d'ora em diante passa a expôr a venda ainda por menos do que tem annunciado, com maior abatimento do custo, sómente para apurar dinheiro, grande sortimento de fazendas para senhoras, homens e creanças.

E' aproveitarem-se para a festa.

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

O barateiro Duarte acaba de receber novo sortimento de fazendas que retalha sendo a dinheiro aos seguintes preços como sejam: cassas bordadas proprias para cortinados, babados ou mosqueteiros a 1$600 a peça, cambraia grossa com 8 varas cada peça optima fazenda para peneiras, mosqueteiros, saias e forro de vestidos a 1$600, musselinas largas das seguintes cores verde, azul, preta, rôxa, encarnada e branca a 200 rs. o covado, cortes de riquissimas lãns escuras com babados contendo cada um corte 24 covados a 10$ o curte, velludo de seda das seguintes cores cinzento, verde, azul e preto, excellente fazenda para vestidos de senhora e roupinha de crianças pelo baixo preço de 2$600 o covado, cortes de cambraia fina com salpicos miudinhos a 5$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, gollinhas bordadas muito finas a 1$, chitas com algum toque de mofo a 160 rs. o covado, peitos para camisas brancos e de cores a 160 rs.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ a 5$, calças [illegible] muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, [illegible] de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40---Rua do Queimado---40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capells, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.

Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.

Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Ditos de barege de seda de cores com barras e listas, novos gostos americanos.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.

Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.

Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

SABÃO

Cáes do Apollo armazem n. 67.

Deposito do sabão fabricado na saboaria

DA

RUA IMPERIAL.

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro neste genero e o mais antigo da provincia, acabam de estabelecer no armazem n. 67 do caes do Apollo, um deposito de seus bem conhecidos productos, consistindo em um variado sortimento de sabão, desde amarello commum até o superior e verdadeiro massa a preço de 100 a 200 rs a libra conforme a qualidade

E' inutil dizer-se que o sabão fabricado neste estabelecimento, tem a propriedade de lavar perfeitamente a roupa, sem causar-lhe o menor damno, o que não acontece com muitos outros, que detrioram o panno diminuindo assim a duração, a verdade desta asserção está comprovada pela preferencia que lhe dão os consumidores, melhoramento este devido ao processo ultimamente empregado na manipulação pelo actual fabricante

Para conhecimento dos compradores declara se que as caixas contem o seguinte letreiro em forma oval—Fabrica de sabão nacional rua Imperial Pernambuco—e se vende qualquer quantidade de uma caixa para cima.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, [illegible] e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500, e	2$500
Calças de [illegible] de cores a	2$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	[illegible]
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, [illegible], 3$	2$500

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$ 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, não só aos Srs. da praça como de engenhos e lavradores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mencionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$600, e 1$600 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$200, ditos do vapor passado 3$000.

Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 1$000 rs. a libra, e enteiro se faz abatimento.

Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.

Prezunto do reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.

Toucinho inglez encaxado e costelletas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.

Latas com bolaxinha de soda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.

Maça de tomate, a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.

Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza em latas enteiras a 640 rs.

Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.

Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.

Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.

Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., dita com casca a 480 rs.

Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.

Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.

Aletria, macarrão e taiharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.

Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.

Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.

Alpista muito novo e limpo a 160 rs a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda

o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 30$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Chitas francezas de todas as qualidades a 280, 300, 360 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

10$000.

E' na rua do Queimado n. 39 loja de quatro portas que se vende os melhores chapeos de seda de formas mais modernas e bom gosto.

SAL.

Vende-se sal muito alvo e grosso, a preço commodo; a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Na rua de S. José n. 2.

Vende-se muito bons generos aonde annuncia os seguintes: vinho do Porto a garrafa 800 rs. a canada a 6$000, Figueira a 720 rs., Lisbôa 680 rs., ditos mais baixos a canada 3$600 rs., ditos em garrafado do Porto 1$120 rs., ditos baixos 500 a 560 rs., vinagre de Lisbôa 320 a canada, 2$400 rs., marrasquinho 1$400, vinho Bordeaux a 1$, marmellada de 2 libras a 1$900 rs., ditas de libra e meia a 1$600 rs., fructas de calda a 1$600, passas, ginjas, pecego e rainha Claudia latas de peixe grandes a 1$800 rs., massa de tomate 1$000 a libra, manteiga ingleza 800 rs., dita franceza 720 rs., banha refinada 560 queijos do reino 2$800 rs., fiambre inglez a 720 rs., presunto do reino a 480 a libra; compram-se cobres velhos, as pessoas que tiverem dirija-se a mesma que pagar-se-ha, comoestiver chá hyson a 2$800 ditodo Rio em lata a libra 2$300 e 2$400 rs., café em caroço a 320, 380 e 260, assim como todos mais generos, vende-se mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como linguiça do sertão a a 400 rs. libra.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia lisa com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelins para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escossezes de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 280 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$; junto a padaria franceza n. 48.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Ultima moda.

40—Rua do Queimado—40

Ricos manguitos de cambraia bordados a bello e mais superior que ha no mercado, vindo no paquete francez de 13 do corrente mez, grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

NOVA Exposição

DE

Candieiros a gaz,

O proprietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre elles riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de bahúes com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos bronzeadas e de alcance, mappas do mundo, e outros muitos objectos que se vendem apo preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Para á parada de dous de dezembro.

Luvas brancas a 160 rs.

Havendo grande quantidade de luvas brancas proprias para os distinctos guardas nacionaes se apresentarem com ellas no dia do festejo nacional, se ha resolvido a vender-se a 160 rs. o par, e a 200 rs. das mais finas: na rua do Cabugá, loja de fazendas n. 8, do Burgos.

Chapeos de palha para os cajús.

Na loja da rua do Cabugá n. 8, ainda ha alguns chapeos de palha hamburguezes dos que se tem annunciado a 1$ cada um; nada ha de mais barato, está se acabando.

Ganga amarella da India.

1$280 e 1$300 a pecinha.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, vendem-se pecinhas de ganga amarella da India, sendo de listras e de quadros a 1$280 e a 1$300. Com tão diminuta quantia tem-se boas e bonitas calças.

A 2.300 a caixa

de charutos suspiros superiores da Bahia, sendo caixas de 50 charutos, vendem-se em porção ou a retalho por este barato preço, e são frescos: no aterro da Boa-Vista n. 12.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$300 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Pechincha.

Peças de cambraia lisa de 8 1/2 varas a 2$500: na rua do Queimado n. 44.

Amarga? não!

No estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 35, tudo é doce, vende-se amendoas confeitadas a 1$ a libra; ditas confeitadas a chocolate a 800 rs.; ditas dito a canella a 800 rs.; confeitos a 640 rs.; assucar candi a 600 rs.; castanhas confeitadas a 800 rs.; bollinhos de limão a 1$; cavacas de gosto lisbonense a 1$; latas com 5 libras de doce de calda, de abacaxy, sapoty, laranja, cidra, birimbi e grozella a 2$500; xaropes de abacaxy, grozella, laranja a 500 rs. a garrafa; assucar refinado fino a 140 rs a libra e 4$160 a arroba; dito baixo a 120 rs. a libra e 3$520 a arroba; dito grosso de varias qualidades, café, chá e outros generos proprios ao estabelecimento.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

SALITRE.

Vende-se salitre de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a mieda a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, mieda grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Cartões com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de lãa e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 10$ rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanto massada.

É pechincha

Cortes de barege de seda com 30 covados a 12$, cortes de lãa com 20 covados a 5$, gaze de seda com lindas flores e matiz, covado a 800 rs., pecinhas de entremeios com 3 1/2 varas a 1$000, fino fustão de collete a 1$000: na rua do Queimado n. 44.

A' grande liquidação da loja do Pavão,

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram venderemnas por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Brilhantina.

Vende-se brilhantina de quadrinhos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 200 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 1$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs., luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambrais bordados muito finos a 800 e 1$, enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fora, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVÃO.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada côrte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos côrtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs, o Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 1/2 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se grósdenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lenços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Madapolão enfestado a tres mil réis.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 varas a peça: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara: na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditas para forro com 8 e meia vara a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem lavar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para dous e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Receberam pelo paquete francez diversas fazendas de bom gosto, que se vendem por preços baratissimos:

Borzeguins de Meliés a	12$000
Luvas de pellica de Jouvin a	2$500
Cintos de novo gosto a	2$000
Fivelas para cintos a	2$000
Gollinhas e punhos com botão a	2$000
Ditas bordadas a 500 e	1$000
Sedinhas de gosto o covado a	1$200
Babados bordados largos por	3$000
Enfeites a imperatriz a	1$500
Ditos de retroz que n'outra parte é 8$	6$000
E de outras muitas qualidades por baratissimos preços.	
Saias a balão de crochet a	3$600
Ditas dita de clina a	6$000
Vestidos de cambraia branca bordada de 6$, 10$ e	12$000
Manteletes de grosdenaple a	20$000
Organdys de gosto covado a	400
E outras muitas fazendas por preços commodos.	

Grande sortimento de perfumarias, roupa feita, chapeos para homem, senhora e criança e tudo se vende por preços baratissimos.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:
Safras e tornos para ferreiro.
Ferro suecio em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de por si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinotes inglezes.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixem de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Vende-se

na rua do Queimado n. 19 o seguinte.

Peças de cambraia fina adamascada para cortinado com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 5$000.
Toalhas de linho adamascado para mesa a 4$.
Cambraias de salpicos graudos muito lindas a 5$ a peça, ditas de ditos miudinhos finas a 4$500.
Lenções de bramante de linho a 3$000.
Cambraia anilada para forro de vestido, com 8 1/2 varas a peça por 2$.
Grandes colchas de fustão lavradas a 6$.
Chapeos enfeitados muito lindos, proprios para meninos a 7$ cada um.
Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.
Ricos espelhos para noivas, de flor de laranja.
Algodão com 7 palmos de largo a 800 rs. a vara.
Lenções de panno de linho a 1$600.

Vende-se

Azeite de doce.
Azeite de carrapato.
Azeite de peixe.
Tudo no Forte do Mattos ou largo da Assemblea n. 1.

Liquidação de moveis americanos.

Vende-se uma grande quantidade de moveis americanos, como sejam: ricos guarda-roupas de mogno, marquezas, ditas elasticas, cosfareiras, estantes para livros, secretarias, consoles, commodas com armarios, aparadores, bancas para jogo, porta-toalhas, carteiras, toucadores, camas de casal, commodas, etc., etc., sendo estes objectos inteiramente modernos, e por preço muito em conta, em casa de José Cypriano Antunes, rua do Imperador n. 73.

— Na rua do Sebo, taberna n. 54, vende-se semente de salsa muito nova, vinda do Porto pelo ultimo navio.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Toalhas para mãos.

Vendem-se muito boas toalhas para mãos pelo barato preço de 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Na taberna da praça da Boa-Vista n. 16, vendem-se batatas ultimamente desembarcadas, muito grandes, em gigos de uma arroba, pelo diminuto preço de 1$280.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Vestidos.

Rua da *Cadeia* n. 23.

Ricos vestidos de seda, de cambraia bordados e de phantazia, lãazinha de cores, sedas de quadrinhos e de listas, cassas de cor modernas, cambraias com lista de cor e bem assim outras fazendas proprias para vestidos.

Manteletes e chapéos.

Superiores capas compridas de gorgurão, manteletes, talmas de croxé, de filó e de outras muitas qualidades, superiores chapeos de palha enfeitados para senhora.

Novidade.

Modernos enfeites de cabeça, luvas de pellica de Jouvin, leques, espartilhos, pentes de tartaruga, saias balão, camisas para senhoras e meninos, sintos, meias inglezas para senhora, manguitos e golas, pulceiras de sandalo, chapeos de palha.

Roupa feita.

Completo sortimento de calças colletes, paletots, sobrecasacas de panno, casemira, alpaca etc.: na rua da Cadeia n. 23 loja de Gurgel & Perdigão.

500 e 400.

O rival sem segundo na rua do Queimado numero 55, está queimando as seguintes miudezas por preços que a todos devem admirar tanto pelas suas qualidades, como tambem pelos preços. A ellas antes que se acabem.

Grozas de pennas de aço a 400 rs.
Ditas de mãozinha, muito finas a 500 rs.
Caixas com agulhas francezas a 120 rs
Caixas com aparelhos para divertir meninos a 240 rs.
Ditas muito finas e grandes a 500 rs.
Grozas de botões de osso pequenos a 120 rs.
Ditas de ditos de louça a 120 rs.
Duzias de baralhos portuguezes a 1$400.
Tesouras muito finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costuras muito finas a 400 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 240 rs.
Agulheiros com agulhas a 80 rs.
Canivete de aparar pennas a 80 rs.
Ditos com duas folhas a 160 e 240.
Peças de trança de lãa de todas as cores a 200 rs.
Peças de franja de lãa de todas as cores a 800 rs.
Sapatos de trança de lãa finos a 1$280.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Caixas de ditos ditos a 60 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs.
Massos de grampos superiores a 40 rs.
Cartas com colxetes com defeito a 20 rs.
Ditas ditas superiores a 40 rs.
Didaes de aço para senhoras a 100 rs.
Apitos de chumbo para meninos a 20 rs.
Enfiadores para vestidos com 4 varas a 80 rs.
Caixas com colchetes francezes a 40 rs.
Cartas de alfinetes para armador a 100 rs.
Fios de coral de raiz a 640 rs.
Charuteiras muito finas a 1$000.

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A

500, 1$, 2$500, 4$500 e 5$.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, acaba de arrematar uma porção de fazendas muito barato e por isto vende barato para vender muito, vende muito para vender barato gravatas de seda a 500 rs., enfeite de vidrilho que se tem vendido por 4$ a 1$, chapéo de sol para senhora a 2$500, ditos de cabeça a garibaldi a 4$500 e 5$, venham a este estabelecimento ver estas pechinchas que admira.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Na rua da Trapiche n. 44, em casa de Rosher Rosher & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas e um carretel do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendam por preços mui rasoaveis.

Delicadas escovas cabos de marfim e madreperola, para limpar dentes.

Na verdade uma escova para limpar dentes é sempre necessaria em qualquer toucador, e com especialidade no de senhora que preza o asseio, e para que elle seja perfeito é mandar comprar uma dessas escovas de cabo de marfim ou madreperola que custam 2$ e 3$ rs., na loja d'aguia branca, na rua rua do Queimado n. 16.

Aço para balões.

Rapé de Lisboa.

Vende-se rapé de Lisboa; na rua larga do Rosario, passando a botica a segunda loja de miudezas n. 38. Na mesma loja vendem-se muitas miudezas em conta, e só á vista se dirá o preço de tudo.

— Vende-se uma negra moça de bonita figura, com uma linda mulatinha de 30 dias; na rua Florentina n. 20.

Cassas miudinhas,

A 280 rs. o covado

Vendem-se cassas de côres miudinhas pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, no armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, esquina do collegio.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Pennas galvanisadas.

A loja d'aguia branca recebeu essas pennas galvanisadas, de novissima e mui boa qualidade, e as está vendendo a 2$000 a caixinha com uma groza. As primeiras dessas pennas foram offerecidas á Garibaldi, e por isso trazem o seu retracto, e nas referidas caixas se encontra o distico—pennas á Garibaldi.

Só se encontram na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Touquinhas de setim, sapatinhos de dito bordados, e meias de seda para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, um bello sortimento dos objectos acima, e de muito bons gostos, sendo as touquinhas de setim mui bem enfeitadas de fitas e flores a 6$000, vindo cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco muito bem bordados a 3$ rs., e meias de superior qualidade tanto brancas como côr de carne e pintadas a 2$ rs. o par: quem munido de dinheiro dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, não deixará de comprar.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se oleo de linhaça em barris, por preço commodo: na rua da Cruz n. 61.

Attenção.

Rua da Imperatriz numero 49.

Acaba de abrir-se este novo estabelecimento de molhados, e nelle os freguezes encontrarão manteiga ingleza de superior qualidade ao preço de 800 rs. a libra, dita franceza muito boa a 640, chá hysson do melhor que ha a 2$880 a libra, e outros muitos generos que se venderão por menos que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Para bailes.

Ricas grinaldas napolitanas, proprias para bailes e casamentos, chegaram á loja de Guimarães & Lima, no ultimo vapor vindo da Europa, são as de mais gosto que se tem visto, e que ornam com a maior elegancia o mais bello penteado que qualquer senhora possa imaginar: na rua do Crespo n. 7, loja que faz quina para a rua do Imperador.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johston & C. rua da Senzala n. 42.

Leques.

Vendem-se lindos leques de madreperola, o mais fino possivel: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$000 a duzia, é grande pechinche: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Farinha de mandioca.

Vende-se em saccos, proprio para animaes: no becco Largo n. 6.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se panno verde, preto, azul e cor de café, covado 3$.
Casemira preta superior qualidade, covado 1$600 e 1$800.
Chales de touquim para acabar a 10, 15, 20, 30 e 40$.
Superiores cortes de seda o mais moderno que tem vindo ao mercado a 90, 100 e 120$.
Sedinhas de quadrinhas e flores, superior fazenda e moderno gosto, covado, 800, 1$ e 1$400.
Chely, superior fazenda, covado, 500 rs.
Mimo do céo, fazenda para vestido de senhora, covado 500 rs.
Talmas e manteletes pretos a 18, 20 e 25$.
Superiores vestidos brancos bordados a 20, 25 e 30$.
Cassas francezas finas, covado, 240 rs.
Cortes de cassas de salpicos, um 3$ e 3$500.
Cortes de seda preta a 25$, 30, 35 e 40$.
Lenços de seda a 600 e 800 rs.
Lãa de quadros para vestido de senhora e roupa de meninos, covado 240 rs.
Grosdenaple preto, covado 1$280.
Chales de merinó bordados a 4$.
Chitas francezas escuras, covado 240 rs.
Meias de algodão crú para homem a 4$.
Cortes de velludo para collete a 3$500 e 4$000
Paletots de brim a 3 e 4$
Chapeos de sol de seda para senhora e meninas a 3 e 4$.
Leques para senhora e meninas a 3 e 4$.
Espartilhos para senhora e meninas a 3 e 4$.
Chapeos de pellica para meninos e meninas.
Chapeos de palha para senhora.
Chapelinas de seda para senhora a 8 e 10$.
Camisas abertas de renda para senhora a 2$ e 3$000.
Grosdenaple amarello com um pequeno toque de mofo, covado 600 e 700 rs.
Paletot, calça e collete de casemira, pelo baratissimo preço de 25$
Ceroulas escocezas, uma 1$200.
Cortes de barege com duas saias a 8 e 10$.
Cortes de seda escoceza, superior fazenda, com 13 e 15 covados cada um a 10$.
Camisas inglezas com peitos de linho e com um pequeno mofo, duzia 25$.
Paletots de alpaca, um 8$.
Cortes de casemira um 3$500.
Chales de lãa e seda, superior fazenda, a 2$500
Lenços de cambraia de linho bordados com bico, a 3$, 5, 6 e 8$.
Ditos de dita para homem, duzia, 6$, 8, 10, 12 e 14$.
Setim preto macáo o melhor que tem apparecido, covado 3$.
Chapeos de sol de seda para homem um 6$.
Ditos dito de dita ingleza para homem, um 8$, 10 e 12$.
Balões para senhora, um, 3 e 4$.
Panno de linho do Porto com 12 palmos de largura para lençóes, vara a 3$200 e 3$400.
Lenços de cambraia bordados com bico, duzia a 2$500.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Manguitos de dita ditas, um 1$.
Camisas para meninos, duzia 15$.
Filó de linho bordado, vara 1$200.
Dito de dito liso, vara 1$800.
Cortes de brim de linho, um 1$600.

— Vende-se um cavallo muito gordo com 7 palmos e meio de altura, um dos melhores para cabriolet: na rua do Rangel n. 14, ou pateo da ribeira n. 5.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

480 rs. e 7$000 rs., o corte.

E' de admirar!!!

Cortes de vestidos de lãas de cores lavradas a 7$ o corte, cambraia de cores a imitação de organdys a 480 rs. a vara, venham ver para saber contar.

SAIAS de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito finas, com 4 pennos, pelo diminuto preço de 5$; e ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

53 RUA DIREITA 53

Grande armazem.

Ferragens e miudezas.

Sem bandejas, sem colheres, sem garfos e facas, é impossivel passar a festa! neste armazem, pois, encontrarão as familias o melhor e mais rico sortimento por preços inferiores aos de primeira mão, e reparem.
Bandejas recortadas e finas a 1$600.
Ditas ditas a 2$.
Ditas ditas a 3$.
Outras (sultana validé) 6$. 5 e 4$.
Faqueiros a 6$. 4$. 3$600 e 3$.
Colheres principe (sopa) 6$ e 4$500.
Ditas dita (chá) 3$ e 2$500.
Salitre, ferro, trens de cozinha, e tudo quanto pertence a ferragens baratissimos.
Camas de vento de louro a 4$800, e de amarello a 5$500.

Manteiga ingleza flor

a 860 rs. a libra, em barril a 720, franceza a 640. em barril a 600 rs., toucinho a 320 a libra, 2$800 a arroba, gomma de araruta a 100 rs. a libra, 3$ a arroba: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

SAL

Vende-se a bordo do patacho nacional «Paulina»; a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo.

Grande PECHINCHA

Superiores paletots de panno preto muito fino, obra muito bem feita, pelo baratissimo preço de 20$; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cal virgem de Lisboa em pedra.

Vende-se a mais nova que ha no mercado por preço muito commodo; unicamente no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

— Vende-se uma negra lavadeira, cozinheira, e excellente quitandeira, que dá 1$000 por dia de ganho: na rua nova de Santa Rita n. 65.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

DE

DUARTE & C.a

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 760, recommenda-se aos apreciadores desteste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Queijos flamengos Chegados no ultimo vapor a 2$600 e 2$800.
Cebollas soltas novas e grandes a 800 rs. o cento e a 6$ o milheiro, afiança-se que á vista da qualidade ninguem deixará de comprar
Batatas gigos com uma arroba, as melhores que ha no mercado a 1$ o gigo, e em porção de 10 para cima a 800 rs.
Castanhas verdes as mais perfeitas que temos tido no mercado chegadas no vapor Oneida a 240 rs, a libra e em porção terá abatimento.
Nozes as mais novas que existem no mercado a 200 rs. a libra e de 8$ para cima a 160 rs., afiança-se a boa qualidade.
Massas talharim, macarrão e aletria as mais novas do mercado a 480 rs. a libra e 8$ a caixa.
Champanhe das marcas mais acreditadas de 15$ a 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa.
Bolachinha ingleza a 320 rs, a libra e 4$ a barrica, afiança-se ser a melhor do mercado,
Arroz o melhor do mercado a 100 rs. a libra e 2$700 a arroba do da India e 120 rs. a libra do do Maranhão,
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$500 e a 500 rs. a libra e caixa de uma arroba a 8$500.
Espermacete superior a 740 rs. em caixa e a 760 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra, e 120 rs. a libra de gomma.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Caixas sortidas com ameixas, amendoas, passas e figos, o que ha de mais proprio para mimos, de 1$000 a 5$000 rs. por caixa de 2 a 12 libras, e 400 rs. a libra dos figos.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa a 5 e 6$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.
A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 16$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$. preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Vestidos para casamentos.

Riquissimos cortes de vestidos de blonde brancos bordados a seda, sendo os lavores de muito gosto, como grinalda de flores e ramos para o peito, os mais proprios até hoje para noivas: na rua do Crespo n. 7, loja de Guimarães & Lima, esquina que volta para a rua do Imperador.

Muita attenção.

Francisco Antonio Correia Cardoso tem para vender em seu estabelecimento de fundição e caldeiraria da rua do Brum n. 84, os objectos abaixo declarados, que os venda por preço muito commodo a saber:
Uma moenda inteira grande, chegada ha pouco de Inglaterra, da melhor e mais forte construcção, propria para vapor, ou para ser movida por agua.
Ferro sueco em barras largas da melhor qualidade, e por muito menor preço que em outra qualquer parte.
Trilhos para estrada de ferro por preço baratissimo.
Zinco em folhas, proprio para cobrir telhados e terraços
Canos de chumbo para encanamento d'agua.
Ditos de ferro batido para o mesmo fim.
Chumbo em barra muito mais barato que em outra qualquer parte.
Torneiras de bronze de todos os tamanhos, dito dito.
Arame de latão de varias grossuras, dito dito.
Cadinhos para fundição, dito dito.
No mesmo estabelecimento fabricam-se machinas para vapor, obras de ferro, bronze, ou qualquer outro metal para navios, moendas para engenhos, e outras muitas obras, tudo a contento dos que as desejar.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Beltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

*C*hitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Amorim Irmãos. rua da Cruz n. 3.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacas, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de gango, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de gango, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça de porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Eleutão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos. que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.

Rua Nova n 20 loja de Carneiro Vianna.

— Em differentes ruas e bairros desta cidade vendem-se algumas casas terreas; a entender-se com Antonio Joaquim Pereira, rua da camboa do Carmo n. 7, nos fundos da casa do Dr. Dornellas.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada—Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Esteiras de Angolla.

Vendem-se as boas esteiras de Angolla: na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & Companhia.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

Acabam de chegar pelo ultimo vapor para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, sendo de todas as côres.

Esponjas finas para o rosto.

Vende-se mui finas esponjas para rosto, a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leite virginal infallivel remedio para sardas e panos.

O leite virginal já bem conhecido como remedio infallivel para sardas e pannos, vende-se a 2$ rs. o frasco na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

É quasi de graça.

Chapelinas francezas de seda, como de filó, ricamente enfeitadas, para as senhoras que quizerem luxar com pouco dinheiro, por todo preço a saber: de 3$. 4$, 8, 9 e 10$!!!

Luvas de pellica de Jouvin para senhoras e meninas, sendo brancas e cor de canna a 1$!!! só na loja de fazendas que está em liquidação, rua do Cabugá n. 8.

Attenção.

Chegou na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas melpomene imperial com 6 palmos de largura a 2$600 o covado, o mais moderno e apurado gosto que se pode encontrar para vestidos de senhoras e meninas.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lindas flores.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam de sua propria encommenda um completo sortimento de flores, o mais fino que é possivel encontrar, proprias para enfeites de cabeça ou vestido, cousa muito chique, que se vende por preço que admira, sendo a 800 e 1$ o cacho.

Vende-se uma barcaça de lotação de 25 caixas sendo esta nova com todo seu apparelho, cuja ainda está no estaleiro, é construida com as madeiras melhores que ha: os pretendentes podem dirigir-se a rua da Praia n. 9, armazem que achará com quem tratar.

Attenção.

43 Rua do Amorim 43

Vendem-se batatas novas, gigos com uma arroba, pelo barato preço de 800 rs.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda tanto para senhora como para homem fazenda em perfeito estado a 500 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e saias bordadas com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Estevão, crioulo, de estatura baixa, corpo regular, acha-se com a cabeça raspada a navalha por ter sahido da casa de detenção, no dia 28 do corrente mez de novembro, cor fula musculosa, cara um pouco redonda, pescoço curto e grosso, por fugido esteve na casa de detenção tres mezes, e tornou a fugir na mesma occasião em que sahia da dita casa, correndo da ponte da Boa-Vista em direcção á rua do Cano e pateo do Carmo, desappareceu vindo acompanhado com seu senhor moço: quem o pegar, pode o entregar ao Sr. Luiz Antonio Annes Jacome, no seu armazem defronte da porta da alfandega, ou no sobrado dos Coelhos junto ao hospital, ou na padaria da rua do Socego, no Campo-Verde n. 50, da freguezia da Boa-Vista, que será recompensado.

— Fugio do engenho das Matas, comarca do Cabo, no dia 28 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas matas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quartão mellado com cabellos pretos, e com principio de carrego, e tambem fez um pequeno roubo de roupa: desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, que será bem recompensado.

— Fugiram do engenho Conceição, sito na freguezia de Tracunhaem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo boleeiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panariço, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e acima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um caroçinho acima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga torna-se arrogante. Esse escravo já foi serrado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para as bandas da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e cantador, com 30 annos de idade, anda ligeiro e é muito despachado no serviço de enxada e foice, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apertados e capiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

Escravo fugido.

Fugio no dia 23 do corrente, da fabrica da rua do Brum n. 84, o escravo Antonio, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa e reforçado, com signaes de bexigas no rosto e rêxo da perna esquerda, desconfia-se que tenha elle se evadido para algum dos engenhos ao norte desta praça por ter já isso praticado algumas vezes: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que o apprehender, o favor de o mandar entregar na fabrica acima declarada, que se lhe gratificará.

Litteratura.

OS CONTRABANDISTAS.

Episodio de viagem—extrahido da novella russa de Lermontoff.

UM HEROE DOS NOSSOS TEMPOS.

(*Conclusão.*)

Soprava o vento da terra. Janko foi sentar-se á popa do batel, desfraldou uma pequena vela, tomou a cana do leme, e segundos depois, era de ver a leve embarcação não correr, mas voar sobre o dorso das vagas, como se fôra uma gaivota. Já bem longe ia ella, e comtudo eu ainda via alvejar uma vela no fundo negro e sombrio das ondas e do espaço.

O cego ficara na praia assentado sobre um pedaço de rochedo: afigurou-se-me que chorava. Chorava de facto. Pobre creança! Compungiu-me a sua dor.

Para que me arrojaria a sorte ao meio deste pacifico circulo de contrabandistas? Qual um seixo, que arremeçado ás aguas lhe turba a superficie, assim eu fui levar a desordem e a desolação ao seio destas pobres existencias; mas como um seixo, tambem, pouco faltou para que fosse submergido nessas mesmas aguas.

Voltei para a cabana. A vela colloceda em um castiçal de madeira estava quasi a extinguir-se; e, apesar das minhas ordens o cossaco regalava o corpo com as delicias de um profundo e imperturbado somno, conservando o arcabuz entre as mãos.

Era de certo uma barbaridade de grande calibre o acordal-o. Deixei-o, pois, continuar socegado o seu somno, e accendendo outra vela entrei para o quarto.

Ah! o meu estojo de caça; a minha *schashka* (7) enxerida em cabo de prata; o meu punhal de Daghestan, presente de um amigo, tudo me tinha sido roubado. Facil me foi advinhar, então o que continha o pequeno fardo, que o cego levava ás costas, ao encontrar-se com a rapariga e o contrabandista.

Um alentado murro, primeiro impulso da colera, que me transtornou a paciencia, operou no meu camarada a rapida transição do somno para a vigilia. Reprehendi-o asperamente pelo seu desleixo, e dei largas ao meu enfado. Todavia, vã e inutil era toda essa ira na presente occasião, pois não era ella que me faria rehaver os objectos roubados. E como dirigir-me á auctoridade? Essa seria a primeira a rir-se (e com rasão) da minha queixa. Acaso não é para rir que um homem, e militar, se deixe roubar por um cego, e quasi affogar-se por uma rapariga?!

Graças ao céu, achei no outro dia um bom ensejo para sahir deste maldicto covil. O que é feito da velha e do cego, não o sei eu. E de mais, que me importam os pezares ou os jubilos dos outros, a mim, que viajo para negocios do serviço, com o uniforme de official, e um passaporte da corôa?

(*Nação*).

Recebemos um trabalho muito interessante, devido á penna de um dos mais distinctos escriptores politicos da Italia, Mr. Alberto White. O seu objecto é o exame, ou para melhor dize-lo a exposição das idéas que presidiram á redacção dos projectos de lei municipal e provincial, apresentados ao parlamento italiano durante sua ultima sessão por Mr. Minghetti, então ministro do interior.

O numero e a importancia de negocios urgentes determinavam o parlamento a differir a discussão desses projectos de lei para a proxima sessão; de sorte que, pondo mesmo de parte o talento do autor, o trabalho de Mr. Alberto White torna-se recommendavel pelo interesse e opportunidade da materia.

Nos consideramos felizes em poder submette-lo á consideração dos leitores.

F. Camus.

« Na mesma occasião em que a Italia emprehende a immensa obra de sua organisação interior, as questões relativas á descentralisação, ás liberdades administrativas e ás relações do individuo com o estado são objecto de estudo em quasi toda a Europa. Um movimento salutar de espiritos neste sentido se nota particularmente em França, onde talvez mais se tem escripto sobre a descentralisação depois de dez annos que se deixára de faze-lo durante os cincoenta precedentes.

Não seria portanto fora de proposito fazer aqui uma breve exposição do estado da questão administrativa na Italia, e mostrar como os grandes problemas, que hoje obtem as preferencias dos publicistas, são encarados nos planos de legislação administrativa apresentados ás camaras italianas pelo ministro do interior.

« Sendo todas as liberdades solidarias, a protecção em materia de commercio e industria, a centralisação e a sujeição do estado á egreja e vice-versa são incompativeis com um regimen de liberdade sincero e duravel: tal é a maxima que o antigo Piemonte tomára para regra de conducta desde 1848, e cuja applicação progressiva segue-se na Italia actual.

A liberdade economica foi o objecto das primeiras reformas operadas pelo Piemonte constitucional; a fundação de liberdades administrativas em toda a Peninsula é presentemente uma das mais consideraveis tarefas do governo italiano, esperando o dia em que se estabeleça a questão da liberdade religiosa, ligada á solução da questão romana.

« Não pretendemos fazer a analyse do systema administrativo proposto por Mr. Minghetti. A Italia, representada por seu parlamento, julga-lo-ha na proxima sessão. Na que se findou o parlamento, depois de ter fixado a situação financeira do reino, votado caminhos de ferro para muitos milhares de milhões, e provido ás mais urgentes necessidades, julgou não poder começar a longa e difficil discussão, a que deve dar lugar a reconstituição administrativa do paiz. Entretanto façamos conhecer as idéas que deram origem ao systema projectado e o complexo das disposições principaes desse mesmo systema.

« O problema consiste em satisfazer duas tendencias a que simultaneamente obedece a Italia moderna, e que tem por duplo objecto a fundação da unidade nacional e da liberdade administrativa. Este duplo fim apresentou-se no espirito publico desde o dia em que os municipios e as provincias conheceram que jamais gozariam d'uma verdadeira liberdade sob as pequenas soberanias em que se dividia a Italia. Desde esse dia a unidade foi uma exigencia desses mesmos interesses locaes, que durante alguns seculos e em outras condições politicas, trabalharam para impedi-la; no que foram bem succedidos. Considerando o poder do espirito municipal na Italia, comprehender-se-ha que influencia deveria ter tido sobre o progresso das idéas esta proposição, demonstrada pela experiencia: « A nação unica pode só libertar o municipio. »

« Isto nos conduz a certificar um facto importante, a saber que o espirito municipal não faz um sacrificio reunindo-se á unidade nacional; pelo contrario entra no unico meio em que possa viver d'aqui por diante. Poder-se-hia com alguma razão desconfiar do caracter definitivo da revolução italiana, se ella tivesse comprimido um elemento, que representou na historia da Italia um papel tão consideravel; porém longe disto esse elemento entra em grande parte na transformação presente, e é a sua base essencial. Essas forças locaes, essas forças vivas que brotam do solo, por assim dizer, em cada villa, como em cada cidade da Peninsula, não são obstaculos com que o governo deva contar: são elementos de organisação com que conta.

« Os projectos de Mr. Minghetti não são factos de privilegios concedidos a um espirito de municipalismo oneroso; elles tendem a regularisar e utilisar a acção dessa vida local que convém conservar e avivar onde está enfraquecida. E' o que não se deve perder de vista, considerando toda a amplidão e alcance da descentralisação proposta nos projectos de lei, de que quereriamos dar uma idéa.

« Esses projectos baseam-se nesta idéa excessivamente optimista talvez a respeito de certos paizes do sul da Italia, mas generosa e assignalada com uma firme confiança no poder da expontaneidade humana, que ha na nação bastante actividade prestes a desenvolver-se, para que o governo se preoccupe, no que diz respeito aos interesses locaes, de deixar antes obrar do que obrar por si mesmo.

« Tambem admittem em sua extensão mais vasta as duas formas de descentralisação que distingue a sciencia administrativa; isto é que de uma parte elles tendem a conferir aos funccionarios uma certa liberdade d'acção relativamente ao poder, em virtude do axioma conhecido: « Governa-se de longe, e só se administra de perto; » d'outra parte, asseguram a liberdade dos administrados relativamente aos funccionarios, na conformidade deste principio: « Cada um é o melhor juiz de seus proprios interesses, e o mais fiel administrador de sua propria fortuna. »

« Nesse systema tudo o que diz respeito aos interesses particulares das diversas circumscripções territoriaes é confiado a sua actividade particular. Os delegados do poder central são obrigados principalmente a velar na execussão da lei, nos interesses do futuro e interesses geraes.

« Para realisar essas vistas, o governo não tem a crear dessas peças um edificio administrativo inteiramente novo; o estado da legislação administrativa na Italia fornece uma base conveniente para este grande empreza, e a obra está começada. Sabe-se que foi no antigo reino da Sardenha que pela primeira vez na Peninsula foram inaugurados pela lei de 7 de setembro de 1848 os principios da representação electiva e da liberdade em materia de administração local. Em 23 de outubro sob o regimen de plenos poderes conferidos pelas camaras ao governo do rei uma nova lei municipal e provincial que é uma das mais liberaes que existem na Europa, foi posta em vigor nos estados sardos; pouco a pouco ella estendeu-se a todas as provincias reunidas, exceptuando a Toscana, onde a organisação existente, relativamente assás larga, foi somente modificada por decretos especiaes, e que só hoje fica fora do regimen administrativo de que acabo de fallar.

« As reformas, máo grado toda sua importancia, devem ser ainda menos radicaes relativamente á divisão topographica do solo. Está geralmente admittido na Italia que não se traçarão divisões arbitrarias; que limitar-se-hão a reconhecer e dotar d'uma organisação mais viva as divisões naturaes creadas pela geographia a historia, e a communhão de interesses e costumes. As liberdades administrativas, com effeito, para serem reaes e seriamente praticadas, suppõe antes a existencia de circumscripções naturaes, dotadas de uma existencia propria e distincta. Formar grupos de população artificiaes e cuja individualidade só reside n'uma ficção legal, é preparar inevitavelmente a centralisação, qualquer que seja a liberdade que se queira dar a esses grupos; esta liberdade será para elles tão precaria quanto sua propria existencia, não sendo ambas mais do que a obra d'uma lei ou decreto.

« Trata-se pois na Italia de reconhecer quaes são os corpos moraes e as divisões territoriaes que tem uma personalidade propria e independente das fantazias da politica do passado e da do presente. A respeito do municipio e da provincia nenhuma duvida podia suscitar-se sobre sua grande importancia. Era indubitavel por outro lado que entre o municipio e a provincia a natureza das cousas não comportava uma circumscripção dotada d'uma existencia particular; que por consequencia o districto só devia ser uma pura divisão governamental sem representação particular, onde o subprefeito, simples delegado do prefeito, teria por funcção aproximar das populações a vigilancia e protecção da propria prefeitura. Mas entre a provincia e o estado não deve existir divisão alguma intermediaria? Tal foi a primeira questão que agitou-se desde o começo da transformação do pequeno reino da Sardenha em reino da Italia.

« Depois da ultima elevação do conde de Cavour ao poder, no começo do anno de 1860, o reino se achava composto d'um modo muito anormal. Era um estado em formação, que não tinha nem a consistencia que presentemente tem a Italia, nem a que outr'ora tinha o Piemonte. Era ao mesmo tempo muito grande e muito pequeno relativamente aos elementos que o compunham; Turim, Milão e Florença eram de alguma sorte partes muito consideraveis para um todo tão limitado.

O conde de Cavour e M. Farini conceberam pois a idéa de conservar a essas partes principaes, e essas *regiões*, que se chamavam a Toscana, a Lombardia, a Emilia etc., uma individualidade distincta, e de torna-las circumscripções intermediarias entre a provincia e o estado. Tendo em attenção a esses fragmentos de nação, que foram ducados e reinos, e quer para attender pelas grandes cidades a perda de suas antigas côrtes, o governo entendeu conveniente installar em cada uma dessas cidades um alto personagem, antes dignitario que funccionario, onde representaria o poder, e sob cuja presidencia seria constituido um corpo representando o territorio dependente dessa sub-capital, e munido de attribuições mui limitadas e d'uma competencia restricta a certos objectos especiaes.

« Esta idéa emittida em termos geraes por M. Farini, foi logo acolhida com benevolencia pela opinião; mas á medida que o territorio do reino se completou, a consciencia da unidade nacional tornou-se tão viva entre as populações, esta unidade lhes appareceu como um bem tão precioso que ellas tomaram com desconfiança tudo o que podia ter uma semelhança mesmo enganosa com o systema federativo. Só porque algumas d'entre as regiões deviam reproduzir quasi exactamente as divisões politicas anteriores, foram mal vistas. O que a Italia por via de formação aceitára como um meio de chegar mais suavemente á uma unidade mais perfeita; e uma vez reunida quasi toda o repellia por uma sorte d'instincto, sentindo-se muito forte para d'uma só vez entrar em posse da plenitude de sua indivisibilidade.

« Esta mudança d'opinião se explica por esta circumstancia que o projecto das regiões fora logo apresentado como uma sorte de expediente politico; ora, os elementos da politica são variaveis, em quanto os da administração são permanentes.

« Quando M. Menghetti, na qualidade de ministro do interior, teve de se occupar por sua vez desta grande obra da organisação administrativa do reino, deveria te-la estudado não somente no ponto de vista geral e politico em que se conservara o seu predecessor, mas principalmente no ponto de vista especial da administração. Em consequencia do que elle tomou principalmente por base dos seus trabalhos o municipio e a provincia, elementos essenciaes do problema; quanto á idéa da região, elle adoptou-a, mas inclinando-se a pôr em relevo antes o lado administrativo que o politico. A annexação de Napoles, entre outras circumstancias novas, diminuiu muito o que se nos permittirá denominar a razão do ser politico da região; ahi, com effeito, em um territorio quasi tão vasto quanto os pequenos Estados do norte, e onde havia elementos de quatro ou cinco regiões, existia apenas uma grande cidade, que teve uma importancia politica de primeira ordem. O ministro entregou pois á apreciação do paiz a questão de saber se a instituição das regiões, considerada como meio de tornar mais facil a passagem á unidade, era necessaria. Elle pela sua parte a julgava util a fusão gradual de todos os elementos italianos. Que seria com effeito a região? Nada menos que a Sicilia, as Calabrias, a Appulia, os Abruzzos, as Marcas, a Toscana, etc. A opinião de seu lado parecia ver na região uma maquina perigosa e propria a ser desfructada pelos inimigos da unidade nacional.

« Esta não era para M. Minghetti a principal questão. Abstrahindo dos motivos que podiam aconselhar que se desse á região uma importancia politica ainda menor que a que elle propunha, collocava-se de preferencia no terreno administrativo.

Neste ponto de vista, depois de ter reconhecido a existencia e os direitos do municipio e da provincia, era levado a dar um passo de mais, e a perguntar se os trabalhos publicos, os estabelecimentos, as instituições e os objectos especiaes que pertencem particularmente a um systema territorial maior que a provincia e menor que o Estado, não deveriam ser confiados á administração *d'um consortium obrigatorio e permanente de provincias*. Preparando uma lei inteiramente destinada a regular as livres associações dos municipios e provincias entre si para objectos d'um interesse commum, projecto de que fallaremos mais tarde, M. Minghetti pensou que a associação em vista de trabalhos determinados pela lei podia ser imposta e tornar-se definitiva para as provincias comprehendidas nas extensões territoriaes chamadas regiões.

« De mais, em relação á jerarchia dos funccionarios, a creação d'um gráu intermediario entre a prefeitura e o ministerio offerecia duas vantagens principaes: completava o systema imparcial e liberal do recurso ás autoridades superiores, systema muito completo nas leis toscanas e muito digno de ser reproduzido conforme essas leis; além de que permittia evitar ao mesmo tempo não só a muito grande diversidade como a uniformidade muito absoluta nos regulamentos relativos á applicação das leis, não podendo deixar de ser insufficientes as variações que se tem de introduzir nesses regulamentos, se são feitas pelo ministerio, e excessivas, se chegam a depender dos prefeitos de provincias.

« Era portanto opportuno, conforme o ministro, crear uma divisão administrativa superior á provincia, e collocar á sua frente um governador, funccionario superior ao prefeito. A descentralisação teria assim por complemento a região na ordem representativa e o governador na ordem da delegação dos poderes.

« Se se desse á região um regimen representativo inteiramente semelhante ao que tem o municipio, a provincia e o estado poderia succeder que em certas circumstancias a representação regional se tornasse o que em França chamar-se-hia uma sorte de parlamento provincial, ameaçador pelas prerogativas, ou pela autoridade moral das camaras e dos conselhos provinciaes e municipaes.

« Tanto é verdade que o individuo é annìquilado por seu proprio isolamento quando não se pode unir a corpo algum constituido, á associação alguma que o estado, quanto é incontestavel por outro lado que multiplicar excessivamente esses corpos constituidos e representativos e tirar aos mais importantes d'entre elles uma grande parte da influencia e do poder que lhes deveria pertencer.

« Conforme estas considerações M. Minghetti propõe que o conselho, ou, como diz o projecto, a commissão regional não seja nomeada por eleição directa, mas que os conselhos provinciaes escolham os membros della em seu proprio seio. Vê-se aqui a applicação do principio:

« A região é um consortium permanente de provincias.

« A região só existe para a provincia, tanto quanto esta, como veremos, tem uma existencia independente por assim dizer da do municipio.

« A commissão regional não deve ser composta de mais de vinte membros; o governador convoca cada anno por uma sessão de vinte dias; abre, encerra a sessão e pode proroga-la, avisando immediatamente o ministerio.

« A commissão regional delibera sobre as instituições publicas que são da competencia natural da região, taes como os estabelecimentos de instrucção superior, as universidades, academias de bellas artes, archivos historicos, trabalhos relativos aos rios e ribeiros, ás pontes, diques e estradas que não pertencem nem á provincia nem ao municipio, (encarregando-se todavia o estado de fornecer subsidios para algumas grandes estradas d'um interesse estrategico ou internacional.) Ella tambem delibera sobre a nomeação e demissão dos empregados da região, orçamentos da receita e despeza publica provisorios e definitivos e sobre a repartição das despezas regionaes entre as diversas provincias da circumscripção. Suas deliberações são publicadas. Transmittidas ao ministro, podem ellas ser por este annulladas por illegalidade ou falta de formalidade. São submettidas á approvação do soberano, com informação do conselho de estado, as deliberações que damnificam os exercicios além de cinco annos, ou que são relativas ás creações de debitos, alienações de capitaes, obras que dizem respeito a muitas regiões, ou que interessam a defensa do territorio, e ainda aos regulamentos que a lei permitte á commissão estabelecer relativamente aos esgotamentos e sorribamentos de terrenos.

« As attribuições da região são definidas nos artigos do projecto de forma a prevenir as usurpações a que todos os corpos deliberantes tem por si mesmo uma certa tendencia.

« Por uma outra cousa que a das idéas que mais ácima expendemos, o poder executivo na região não pertenceria ao corpo representativo, como succederia na provincia tal qual os mesmos projectos a conceber. Pertenceria, como na provincia italiana actual e no departamento francez, a um funccionario de estado, que seria aqui o governador.

« A fallar a verdade essa personagem seria definitivamente a expressão a mais acentuada, a mais poderosa da existencia da região. Escolhido d'entre os homens eminentes do reino, seu papel consistiria em representar com esplendor o governo na grande cidade que lhe fosse dada para residencia, a presidir aos trabalhos inteiramente especiaes devolutos pela lei á commissão regional, e a executar as resoluções desta. Na falta de deliberações, inscreveria officialmente no orçamento da receita e despeza publica regional as despezas ordinarias, e daria ordem a todos os outros ramos do serviço.

« Tal é considerada em seu complexo essa concepção da região que tanto ruido fez na Italia. Dissemos que as circumstancias politicas aconselharam á camara o differimento da discussão das leis administrativas para outra sessão: estas mesmas circumstancias, entretendo os espiritos em uma serie de idéas em que a politica domina todas as causas, os tornam pouco dispostos a entrar em considerações puramente administrativas sobre que se funda o projecto da região. Foi assim que a commissão parlamentar encarregada do exame preliminar dos projectos de lei apresentados por M. Minghetti mostrou-se contraria á constituição da região como corpo moral, possuindo uma representação qualquer, e se limitou á questão de saber se a região devia ser a limitida como simples circumscripção governamental provida de um funccionario especial, o governador. Qualquer que seja o juizo que dêm as camaras a este respeito em sua proxima sessão, um grande facto resulta do proprio debate: é que a nação liga menos importancia ainda que o ministerio ao que subsiste da diversidade de instituições e costumes locaes, que separavam as provincias italianas. Emquanto no começo da revolução actual os que conheciam mal a Italia accusavam o governo de lançar autoridades no proprio molde dos elementos essencialmente differentes, as populações ao contrario provavam que o governo caminhava com mais vagar e circumspecção que elles mesmos para a unidade desejada por todos.

« Mas a região, como mais ácima se disse, que se considera como o resto enfraquecido das antigas divisões politicas, ou como uma creação de leis novas, não é o elemento essencial do systema proposto por M. Minghetti. Este systema funda-se essencialmente sobre o municipio e a provincia, dous seres moraes, dotados de uma existencia natural, real, independente da politica e quasi da legislação, por que sua vitalidade sobreviveu na Italia ás peiores legislações e ás mais funestas politicas. E' esta parte principal dos projectos de M. Minghetti que resta-nos examinar.

« Não se tem de crear na Peninsula italiana o municipio e a provincia; só se tem de reconhecer e certificar seus limites naturaes. Nem um nem outro devem ser divisões facticias, taes como crearam em outros paizes as revoluções que quizeram quebrar a cadeia das tradicções locaes.

« A provincia e o municipio na Italia são entidades que nada teem de imaginario e artificial; são associações naturaes, fundadas sob interesses, habitos e sentimentos communs. Não é esta a occasião de lembrar como o antigo municipio e o da edade media resistiram na Italia ás conquistas como ás invasões, á feudalidade como á barbaria; o que importa certificar é que o municipio, essa associação primitiva e fundamental das familias entre si, não é na Italia, como em outros paizes, a unica circumscripção natural inherente ao proprio solo, e constituindo entre os seus habitantes um laço particular; existe ahi uma outra, a provincia, formada não como em outros paizes pelas partilhas feudaes, mas ao contrario pela victoria do elemento democratico das cidades sobre o elemento feudal dos campos, que foi vencido pela persistencia do sentimento municipal e obrigado a tributar sujeição ao poder da cidade. Foi o territorio protegido e dominado pela cidade quem formou a provincia especie de grande municipio ácima do pequeno, tendo este geralmente por centro a povoação e esta a cidade.

« Um e outro, tomados hoje como base da nova organisação administrativa, devem gozar da maior liberdade.

« Sem as liberdades municipaes e provinciaes, a liberdade politica não poderia lançar fortes raizes no solo.

« Os interesses geraes não podem ser seriamente garantidos, onde os especiaes o não são. Sem amplas liberdades locaes, sem uma forte representação municipal e provincial, o regimen constitucional só pode ter uma fragil apparencia, que fará desapparecer a primeira borrasca politica.

« A experiencia de certos paizes o tem provado exuberantemente.

« Demais, se esses corpos moraes, que na ordem politica são o que a familia é na social, não se constituem fortemente, torna-se impossivel conciliar no estado a liberdade com a egualdade; convém sacrificar uma para salvar outra. Nas sociedades nascidas do systema feudal succede nos tempos modernos de duas cousas uma: ou a aristocracia está morta, e então a provincia acha-se sem força ante a capital, o individuo vê-se privado de toda garantia em presença do estado, e a liberdade torna-se impossivel; ou a aristocracia sobrevive, e neste caso a liberdade se pode estabelecer, mas a liberdade torna-se desconhecida. Na Italia, onde ao contrario a feudalidade foi absorvida pelos elementos locaes, esses elementos são um auxilio para a liberdade politica e uma garantia para a egualdade social; a carta dos direitos municipaes e provinciaes é a base solida de todo o systema representativo.

« Disseram que os povos livres deviam ter uma aristocracia: a Italia tem uma a melhor de todas uma aristocracia de ricas aldeias e cidades opulentas, que impedirá a capital de absorver as provincias, e submetterá os ambiciosos ás delicadas provas da administração municipal como a uma sorte de noviciado pratico antes de lhes abrir a carreira da politica geral.

« Assim ao governo só compete consagrar legalmente a existencia das individualidades territoriaes de que se trata.

« E' verdade que o municipio tem uma extensão muito restricta em certas partes da Italia; assim frequentemente se encontram no sul da Peninsula municipios que não contam mil habitantes.

« Seria para desejar ver esses pequenos municipios se diffundirem entre si; mas o ministro não entende que essas fusões sejam impostas pela lei, o que feriria a liberdade, nem mesmo que ellas sejam favorecidas por uma diminuição de prerogativas com prejuizo dos pequenos municipios, o que seria contrario aos principios de egualdade.

« O projecto de lei de Mr. Minghetti offerece somente os meios de favorecer a união voluntaria dos pequenos municipios, e diminuir as desvantagens que com isto podessem experimentar as localidades absorvidas.

« Da mesma forma a provincia, tal como a historia e geographia a fizeram, povoada de 200 a 500.000 habitantes, não tem necessidade, em materia de determinação de fronteiras, senão de algumas ractificações sem importancia, recommendadas pela natureza dos lugares, sobre os pontos por exemplo, onde o Apenino fórma entre as diversas localidades o melhor dos limites.

« Isto posto, vamos analysar o projecto de lei municipal e provincial apresentado por Mr. Minghetti sob estes dados.

« No projecto de lei communal e provincial apresentado por Mr. Minghetti, o direito eleitoral não é mais conferido, como na lei de 1859, aos que pagam um minimum de 5-10, e até 25 fr. de contribuições directas, segundo a cifra da população do municipio, pertence a cada um que paga uma contribuição qualquer.

« Como o regimen financeiro do reino impõe tanto, sobre a propriedade movel e o exercicio das profissões, como sobre a propriedade territorial, os direitos eleitoraes não são um privilegio das classes proprietarias; elles se estendem a todos os individuos por quem a administração publica se interessa de algum modo.

« Os rendeiros e locadores que participam geralmente das propriedades até das terras por *contratos de sociedade*, muito communs na Italia, participariam dos direitos eleitoraes que conferisse ao proprietario o imposto pago por elle.

« A municipalidade é representada segundo o seguinte projecto:

« 1.° Por conselheiros eleitos em numero de 15, 20 até 60, segundo a cifra da população do municipio. Todo eleitor é elegivel, a menos que não seja funccionario publico, empregado da municipalidade, ou o cura.

« 2.° Por uma *magistratura municipal* composta d'um gonfaloneiro (maire) e de priores em numero de 4, 6, e 8, segundo a cifra da população.

« O conselho municipal se reune duas vezes por anno; pode ser convocado pela simples determinação da magistratura, ou a pedido dos dous terços dos conselheiros municipaes, o que constitue uma notavel innovação.

« Elle delibera sobre o orçamento do termo e dos estabelecimentos que delle dependem; examina e verifica o estado da caixa communal; dirige as listas eleitoraes; delibera sobre a nomeação, revogação, e cifra dos ordenados dos professores primarios, medicos, preceptores e secretarios da municipalidade; sobre as acquisições e alienações de qualquer sorte por conta do termo e sobre os regulamentos de policia municipal; examina o orçamento das parochias que subvenciona (em caso de difficuldade decide o prefeito, salvo o recurso á autoridade superior.) As sessões do conselho communal são publicas quando a maioria dos seus membros o permittem. Em todo o caso as contas apresentadas a elle são publicadas uma vez que se tornam executorias pelo complemento das condições que logo veremos.

« O conselho dos priores representa o conselho commum fóra das sessões. Nomeia e demitte os empregados da municipalidade sob a proposta do gonfaloneiro; conclue os contratos de addidos pelo conselho, prepara os livros das despezas communaes, os projectos de orçamentos, e as listas eleitoraes, toma parte nas operações do recrutamento, fixa as tarifas de emprezas de serviço publico, e intenta acções judiciarias em primeira instancia; em caso de urgencia póde fazer tudo quanto pode o proprio conselho communal, devendo dar disto aviso immediato ao prefeito e o referi-lo ao conselho na seguinte sessão.

« No termo o poder executivo pertence ao gonfaloneiro; este, é escolhido, sempre conforme o projecto d'entre os membros do conselho municipal pelo proprio conselho, o que constitue uma ousada applicação do systema representativo. Occupa o lugar por espaço de tres annos; e tem o duplo caracter de chefe da administração communal e funccionario do governo. Como chefe da administração communal, convoca e preside o conselho dos priores, prepara as materias de discussão para as sessões dos dous conselhos, executa suas deliberações, estipula os contratos por elle decididos e inspecciona os estabelecimentos communaes e os escriptorios do termo, e póde suspender os seus empregados.

« Como official do governo, presta o juramento dos funccionarios, publica as leis e decretos, tem os registros do estado civil, cumpre as attribuições que a lei lhe impõe relativamente a segurança, salubridade e ordem publica, etc. Se elle não cumpre suas attribuições de funccionario, o prefeito póde fazer com que seja substituido no termo, mas como funccionario somente, por um commissario prefeitoral.

« Elle póde ter delegados, mesmo como funccionario, nas fracções de grandes termos, nas parochias por exemplo, que tiverem interesses separados do resto do termo.

« A lei define cathegorias de despezas obrigatorias para os termos: são as que concernem á manutenção das estradas, edificios, cemiterios e quaesquer bens de raiz do termo; as que dizem respeito ás escolas, guarda nacional, eleições etc. A sancção dessas obrigações consiste em que, na falta das autoridades communaes, o prefeito da provincia promove officialmente o cumprimento dellas.

« Para fazer face a essas despezas, o termo póde estabelecer direitos sobre o uso livre dos pesos e medidas publicas, direitos de concessão limitados a certas cifras, e sobre objectos de consumo que a lei permittirá expressamente que lhe sejam submettidos, sendo inteiramente excluido o direito de transito; taxas sobre animaes de carga ou de trella e cães de luxo; centimos addicionaes aos impostos do estado, etc. As concessões deverão desapparecer em um tempo dado, mas julgou-se não se poder recusar por ora este recurso aos termos. Não é admissivel excepção alguma de taxa.

« O termo póde fazer regulamentos especiaes sobre a hygiene, policia urbana, edilidade e policia rural; mas, como todo regulamento é um limite imposto a liberdade individual, o termo só poderá faze-los sobre materias determinadas pela lei, afim de que por exemplo, não dependa de um conselho communal restabelecer as corporações e as jurandas.

« Esta exposição summaria dará uma idéa approximativa do plano proposto, se procurar apreciar o sentido das disposições que só mui imperfeitamente somos obrigados a dar a conhecer. Sem emprehender discutir o projecto, é permittido sem duvida observar aqui em que ponto um tal plano suppõe entre as populações a que elle se deve applicar a consciencia do dever, e o que eu chamarei o saber viver liberal. O termo tal qual o representam os projectos de lei parece-se muito mais com o que elle era, vigoroso e poderoso na Italia da edade média, que com o que a centralisação a fez tornar-se em França por exemplo.

« Mas a parte capital dos projectos de lei administrativos de Mr. Minghetti diz respeito á constituição da provincia. Sob o regimem estabelecido em uma parte da Italia pela lei de 23 de outubro de 1859, a representação provincial só tem por objecto, como na Belgica, o exame das operações feitas pelos termos. Segundo as leis propostas, a provincia tornar-se-ha um corpo moral dotado de attribuições proprias e chamado a mover-se em toda a extenção do circulo de interesses de sua alçada. Ella seria emancipada por duas maneiras: primeiro pela extenção dos limites de sua competencia, segundo pela cessação de toda ingerencia da prefeitura em seus negocios; gozaria finalmente em toda a extensão da palavra de sua autonomia administrativa. O prefeito só teria que exercer sobre ella a necessaria vigilancia para fazer observar as leis, e estender o exame do governo aos actos que empenhassem os interesses da nação e do futuro. Essa vigilancia traduzir-se-hia por actos que annullariam as deliberações tomadas, sem as substituir todavia, deixando toda a liberdade as deliberações ulteriores.

« A provincia é representada:

« 1°. Por um *conselho* de 25 a 40 membros nomeado pela totalidade dos eleitores communaes;

« 2°. Por uma *deputação* de sete conselheiros escolhidos pelos seus collegas, e tendo o titulo de *antigos* da deputação dos antigos escolhe um presidente d'entre seus proprios membros.

« O conselho provincial faz no mez de setembro de cada anno uma sessão que não póde durar mais de vinte dias sem o assentimento do prefeito. Póde extraordinariamente ser convocado pelo prefeito. Este póde assistir ás sessões com direitos de observações, mas sem voto deliberativo. O direito de dissolução pertence ao governo da região nas circumstancias em que a ordem publica é interessada, e em todos os casos a rei.

« O conselho provincial delibera: sobre a administração do patrimonio provincial, sobre a instrucção secundaria e technica, os estabelecimentos de beneficencia, hospicios, casas de alienados e expostos, que não dependem nem do governo, nem dos termos, nem de consortium especiaes; sobre os estabelecimentos termaes, estradas e rios de sua jurisdicção, regulamentos florestaes ou costumes ruraes, subsidios que se tem de conceder aos termos e *consortium*, monumentos publicos, etc. A lei torna obrigatorias para as provincias as despezas relativas a certos objectos determinados. Quasi todos os que acabam de ser determinados são deste numero. As deliberações do conselho provincial são publicadas quando se tornam executorias, o que succede da maneira por que diremos logo.

« A deputação provincial representa o conselho fóra das sessões, executa suas deliberações, prepara seus trabalhos, e em caso de urgencia, o substitue, excepto em fazer-lhe o seu relatorio na primeira sessão. Ella é convocada por seu presidente que é na provincia pouco mais ou menos o que o gonfaloneiro é no municipio, pelo que quasi que não tem como este o caracter de funccionario do governo.

(*Continuar-se-ha.*)

(7) Creio ser uma adaga.

FOLHETIM

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

XXI

(Continuação.)

Vinha esse individuo da Polonia, onde estava estabelecido havia dez annos e onde perdera a mulher. Ao lembrar-se desse facto, enchiam-se-lhe os olhos de lagrimas, e dizia ao filho: « Come, meu filho », para que o pequeno não o ouvisse fallar de sua mãe, e não se pozesse a chorar. Estava convencido de que sua mulher morrera por falta do ar natal, e dava-se pressa em levar o filho para a França, afim de restituir-lhe esse ar tão necessario á vida. E' impossivel exprimir com mais ingenuidade, e mais poeticamente ao mesmo tempo, que dôr ha em deixar em uma terra estranha o corpo de uma pessoa á quem se ama, e como me via comprehender e partilhar seus tristes pensamentos, apressou-se em entreter-me das recordações que mais charas lhe eram. Pobre homem! Talvez, se eu tivesse de passar com elle muitos dias, que a historia dessa dôr, que era a minha, acabasse por me ser indifferente, e mesmo por fatigar-me; talvez que a minha emoção se deixasse sorprender pela disposição de espirito em que eu mesmo estava; o que é certo é, que eu estava commovida, e que ainda á esta hora não penso sem certa sympathia nesse viajante e nesse menino, que sem duvida nunca mais tornarei a ver. Entretanto, elle deixou-me uma recordação palpavel do nosso encontro; eis aqui como. A seu turno, perguntou-me para onde eu ia, e indagou paternalmente como o autorisavam os vinte e cinco annos mais que tem, do fim da minha viagem. Sem lhe contar inteiramente a minha historia, dei-lhe a entender do que se tratava.

— Historia de mulher, disse-me elle. Ame, mancebo, ame, e Deus queira que não tenha outros pezares senão os do amor.

— Tudo é relativo, respondi-lhe eu, e se de todas as desgraças que me podem succeder, por ora não vejo nenhuma maior do que estar separado da pessoa á quem amo: essa desgraça torna-se egual á qualquer outra que disser respeito á minha dôr como inferior á sua. A alma daquelle que soffre tem a verdadeira medida do seu soffrimento, e não póde pôr como limite aquelle em que uma organisação differente pretendesse parar. Um dia acreditarei, se é possivel, que haja dôres superiores á minha dôr de hoje; mas será isso obra do tempo, que, afastando-me della, e fazendo-m'a ver de mais longe, m'a fará parecer menor; até então terei o direito de julgar-me o mais infeliz dos homens.

— E' justo, respondeu-me o meu interlocutor, ha ahi uma questão de optica moral. Não podemos ver do mesmo modo, porque estamos collocados em pontos de vista differentes.

« Voltamos ao primeiro assumpto de nossa conversa. Eu disse-lhe que ia esperar alguem na ultima estação do caminho de ferro, na fronteira d'Austria.

— Em Pless então? perguntou-me elle.

— Justamente.

Com effeito, Pless é a ultima estação da linha prussiana, e como não podia ir mais longe, eu mandára dizer a Annette que ali pararia para estar mais perto della.

— E fica ahi?

— Fico quinze dias.

— Quinze dias?

— Sim.

— Mas o senhor não sabe o que é Pless?

— O que é então?

— E' um burgo.

— Tanto melhor.

— Porque razão não espera aqui, em Breslau? Teria distracções.

— Não, prefiro a solidão.

— Pois lá será o que quer. Pless não tem trinta casas, e a mais alta é de um andar.

— Ha alguma estalagem?

— Ha uma só; a Aguia Branca.

— E' quanto basta.

— Ah! o senhor está decididamente apaixonado; mas torno a dizer, é inutil que vá, porque não fica.

— Fico, e depois prometti.

— Então é outra cousa.

E desenrolando uma carta de viagem que tinha na algibeira disse, pondo a ponta do dedo sobre uma palavra quasi illegivel, tão fina era a impressão; e que provava a pouca importancia do paiz, cujo nome dava.

— Olhe, aqui tem o lugar para onde o senhor vae, quando lá tiver passado quinze dias, poderá dizer que fez o que ainda não veio á idéa de creatura humana fazer, e o que ninguem jamais fará. O senhor falla allemão?

— Muito pouco.

— Pois vae aborrecer-se de véras. Ninguem falla francez em Pless. Ah! sim, ha, creio eu, um guarda d'alfandega ou um commissario do caminho de ferro que falla um pouco. Pless! continuava elle olhando para a carta e tirando do bolso um lapis, por lá tenho passado muitas vezes, por causa dos meus negocios, em vida de minha mulher, porque eu tinha relações com muitas casas grandes de Vienna. Aqui, disse-me elle seguindo com a ponta do lapis as sinuosidades de um riosinho, apenas visivel, aqui corre o Vistula, muito estreito ainda neste lugar. Ha uma ponte de madeira, sobre a qual o senhor póde passear para distrahir-se, e no fim da qual começa a Austria. D'ahi verá uma planicie lamacenta e esteril, meninos meio nús a correrem na lama, algumas pobres casinholas cobertas de rôpas pretas, pinheiros em certos pontos do horisonte. Emfim, quinze dias não é toda a vida; se o senhor tem livros, se receber cartas, se a pessoa por quem espera chegar, o mal não será muito grande. Mas é o mesmo, terminou elle fazendo uma cruz sobre o nome de Pless, tome esta carta, permitta que lh'a offereça, vem de Paris, é de um compatriota; eu não preciso mais della, porque não viajarei mais, e quando mais tarde o senhor olhar para ella, quando tiver voltado de Pless, dirá encontrando esta cruz: « Aquelle que me deu esta carta não me tinha enganado; aborreci-me bastante em Pless.

« Aceitei essa carta, em troca da qual, dei ao meu companheiro um dos livros que tinha comprado em Dresde, e como ainda era dia fomos até o passeio que, costeado pelo canal, circula a cidade. No verão, deve ficar inteiramente coberto pelas folhas que agora apenas começam a abrir, e entretanto os passarinhos já gorgeiavam, e de distancia em distancia, grupos de dous apaixonados, com os braços entrelaçados, procurando a solidão e a sombra, murmuravam a primavera em suas conversações mysteriosas. Quanto não teria eu dado para ter Annette pelo braço, e para aspirar com ella esses primeiros aromas tão doces e tão penetrantes de uma natureza joven e fecunda, que desperta! Infelizmente eu não tinha outro consolo senão passar pelo hotel de Strelitz, onde sabia que ella tinha dormido uma noite! O que faria ella á essa hora? onde estaria? pensaria em mim?

« Aproximou-se a noite. O menino estava cansado e tinha vontade de dormir. Feliz edade! Voltamos para casa. O Sr. Desfossés, que assim se chamava o meu companheiro, deixou o filho no seu quarto, e como este não queria pôr na cabeça o barrete de dormir, disse-lhe o pae abraçando-o:

— Tua mãe recommendou-te que sempre o botasses quando te deitasses; é necessario obedecer.

« O menino deixou que lhe deitassem o barrete. Dez minutos depois dormia profundo somno. Eu quizera passar a noite á conversar com o Sr. Desfossés, mas percebi que elle estava cançado. Partia no dia seguinte, uma hora antes de mim. Prometti-lhe acompanha-lo á estação, dei-lhe um aperto de mão, peguei na minha vela e dirigi-me para o meu quarto. Eu sentia uma tristeza mortal e chorei durante uma hora, sem saber realmente porque. Quando amanheceu, já eu estava de pé.

Tinha dormido pouco e mal. Não podia entrar no quarto do Sr. Desfossés que sem duvida ainda dormia. Elle devia partir ás oito horas da manhãa. A agitação do espirito precisa de movimento; fui fazer machinalmente uma especie de romaria matinal no hotel Strelitz. Annette já lá não estava, mas já estivera. Vi Prussianos a fazerem exercicio; ouvi-lhes a musica que é muito boa; alguns echos d'arte aproveitaram para vibrar um pouco em mim, mas extinguiram-se logo, e voltei ao hotel depois de ter atravessado uma parte da cidade já ruidosa e animada, vendo a animação que, não podendo distrahir-me, fizera-me ainda maior vontade de estar em Pless e de pedir á essa solidão, que aos outros assustava, a unica sociedade que os meus pensamentos presentes podem decididamente aceitar. Tomei uma chicara de café com o Sr. Desfossés, conduzi-o á estação, abracei seu filho, como pêra que levasse alguma cousa de mim ao paiz que eu acabava de deixar, dei um bom aperto de mão ao pai, e seriamente alguma cousa se destacou de mim quando vi afastar-se o trem que os levava.

« Eu estava de novo só, e soffria por isso, apezar de fugir da sociedade dos homens. E' que ha differentes especies de sociedade. Ha a de toda uma cidade que caminha, que grita, que dança, que passa, que se agita, e que nos communica tanto o seu movimento e alegria quanto nós lhe damos de nossa apathia e de nossa tristeza, mas ha tambem a de um companheiro que nos ouve, que conversa comnosco, que fica nosso amigo por causa de um pesar senão do mesmo genero, pelo menos do mesmo sentimento que o nosso, eis a verdadeira sociedade de homens nas condições em que me acho. Duas tristezas, postas por algum tempo em contacto, gastam-se pouco á pouco nesse attricto continuo, e os que soffriam ficam dentro em pouco em estado de tornar para os indifferentes de quem queriam fugir.

« Parti tambem e atirei-me para um canto de um wagon; não disse uma palavra, não fiz um gesto e viagei como um bruto de Breslau até aqui.

« O Sr. Desfossés não me tinha enganado. E' lugubre o aspecto do lugar. Não pude vê-lo direito quando cheguei, porque era noite; mas no dia seguinte pela manhãa, por outra, hontem, achei que a solidão sabia arranjar as cousas em regra. Em um quarto de hora corri toda a parte habitada desse deserto; e não vás crer que encontrei, como nos nossos mais miseraveis burgos francezes, quer uma vinha caprichosa correndo por cima de uma porta, quer uma madresilva ornando uma janella, quer um pilriteiro em flôr servindo de separação á duas cabanas, em cujo limiar dorme um grande gato ao sol, quer mesmo á janella de uma rapariga um vaso com resedá junto á gaiola de um canario cantador. Nada disso. Só lama, miseria, nem uma flôr, nem um passaro, nem uma moça, nem um camponio. O que faria um camponez de toda essa esterilidade? De que, como, e porque vive toda essa gente? Não sei.

« Fui então passear pela planicie que corta em linha recta o caminho de ferro, como se tivesse pressa de fugir delle para perder-se por entre os espinheiros que cortam o horisonte, e atraz dos quaes está a Austria. Faz frio como no mez de março no nosso paiz. Ao meio dia uma especie de raio de sol deslisou-se por entre duas grandes nuvens pardacentas; dei-lhe as costas e sentei-me sobre uma pedra, á margem de um pantano onde coaxam rãas invisiveis. Ali vi, devo dize-lo, algumas flores azues, myosotis, a flôr allemãa. Colhi-as, ou melhor, desenterrei-as, porque tirei-as com terra e raiz, e pu-las em uma chicara onde parecem querer continuar a viver. As criadas da estalagem, as quaes, entre parenthesis, andam sempre de pés no chão, o que pode dar-te uma idéa do confortavel de Pless, ficaram muito admiradas de que eu tivesse tanto trabalho por tão pouca cousa. Não tenho razão para estranhar-lhes isso, porque em muitas occasiões, da minha vida feliz e superficial, tratei de criancice e asneira, essas poeticas distracções das almas sonhadoras e enfermas.

« Voltando para o meu quarto, sentei-me á janella e olhei para o horisonte mostrando-m'o á mim mesmo e dizendo comigo. Ella está ali! —Com effeito, atraz desse horisonte, ha outro e mais outro, e quando se tem assim passado talvez um melhor delles, e que todos pareciam ser o fim do mundo, chega-se á Vienna, e ella está em Vienna. A distancia que meu corpo não pude vencer, desapparecia por tanto para o meu espirito e por cima das planicies e das montanhas, parecia-me vêr Annette, vivendo a vida que lhe conheço pensando em mim, conversando com seu pae, escrevendo-me, e o tempo desapparecia em pouco como o espaço, e eu a via vir dirigindo-se para mim, alegre, risonha, e estendia-lhe a mão e lhe fallava. Depois como a minha mão só encontrava o vacuo, eu era forçado a fechar os olhos para não vêr mais esse espectaculo desesperador á força de esperanças.

« Tenho-te escripto muito, e entretanto, se não receiasse massar-te, e se eu deixasse trasbordar nesta carta todo o sentimentalismo que enche meu coração, sem duvida para tornar sua desforra do meu scepticismo de outr'ora, escrever-te-hia ainda muito mais. Eu quisera comprehender bem isto, poder occupar o tempo até a hora em que a posta me trouxer amanhãa uma carta da duqueza. Se essa carta contiver alguma cousa de certo, a que te escrever será de uma alegria louca como a que vou procurar escrever á minha mãe, para tranquilisa-la ácerca do meu estado, porque ella deve estar mui assustada.

« Escreve-me todos os dias, não importa o que, com tanto que me escrevas para Pless, hotel d'Aguia branca, (Prussia). Ha um mez de certo não desconfiavas que me escreverias com esse endereço. Até amanhãa. »

Se eu não tinha cousas muito alegres para contar á Jacques, tinha pelo menos noticias a dar-lhe, noticias que, sem interessa-lo pessoalmente, referiam-se á certas personagens desta historia que, ao passo que elle ia aos confins da Prussia procurar a continuação do seu romance, continuavam o seu em Paris, em um espaço mais restricto, porém com emoções fortes do mesmo modo. Quero fallar de mademoiselle de Norey.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 274.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.